



Conselho Regional de Serviço Social
CRESS/7ª Região – RJ

RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO

RIO DE JANEIRO/RJ





Gestão “Quem Cede a Vez Não Quer Vitória”

(2020-2023)

Seccional Norte Fluminense “Vamos Precisar de Todo Mundo”

(2020-2023)

Seccional Sul Fluminense “Na Luta Que a Gente se Encontra”

(2020-2023)

Gestão “A liberdade é uma luta constante”

(2023-2026)

Seccional Norte Fluminense “Vamos de Mãos Dadas”

(2023-2026)

Seccional Sul Fluminense “Reconstruir e esperar: sonhos semeando o mundo real”

(2023-2026)



O Relatório de Gestão do exercício de 2023 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, Decisão Normativa TCU nº 187, de 09 de setembro de 2020 e Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022.

SUMÁRIO



Capítulo 1

Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo

Capítulo 2

Riscos, Oportunidades e Perspectivas

Capítulo 3

Governança, Estratégia e Desempenho

Capítulo 4

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Anexos

INTRODUÇÃO



Conselho Regional de Serviço Social
CRESS/7ª Região – RJ



Foto de campanha da gestão “Quem Cede a Vez Não Quer Vitória”

Gestão (2020-2023)

Gestão “Quem Cede a Vez Não Quer Vitória”
(2020-2023)

Seccional Norte Fluminense
“Vamos Precisar de Todo Mundo”
(2020-2023)

Seccional Sul Fluminense “Na Luta Que a Gente se Encontra”
(2020-2023)



Gestão (2023-2026)

Gestão “A liberdade é Uma Luta Constante”
(2023-2026)

Seccional Norte Fluminense
“Vamos de Mãos Dadas”
(2023-2026)

Seccional Sul Fluminense
**“Reconstruir e esperar: sonhos
semeando o mundo real”**
(2023-2026)

Foto de campanha da gestão “A Liberdade é Uma Luta Constante”

Introdução

Corpo da Gestão “Quem Cede a Vez Não Quer Vitória” — Triênio 2020/2023



Conselho de Serviço Social - Diretoria	
Presidenta	Luciane Barbosa do Amaral Rangel
Vice-Presidenta	Ana Paula Cardoso da Silva
1ª Secretária	Márcia Nogueira da Silva
2ª Secretária	Natalia da Silva Figueiredo Lizcano
1ª Tesoureira	Jussara de Lima Ferreira
2ª Tesoureira	Renata Martins de Freitas
1ª Suplente	Maria Aparecida Evangelista do Nascimento
2ª Suplente	Ana Paula Procópio da Silva
3ª Suplente	Marcella de Azevedo Pinto
4ª Suplente	Janaina Bilate Martins
5ª Suplente	Paulo Martins Faleiro dos Santos
6ª Suplente	Roseni de Souza Lana *(renunciou em março de 2023)

Conselho Fiscal	
Presidenta	Ana Paula Faria Baião
1ª Vogal	Silvia Maria Ribeiro
2ª Vogal	Jussara Francisca de Assis dos Santos

SECCIONAL NORTE FLUMINENSE “Vamos Precisar de Todo Mundo” (2020-2023)	
Coordenador	Marco Antonio Pedro Vieira
Secretário	Paulo Santos Freitas Junior
Tesoureira	Gisele Leal dos Santos
1ª Suplente	Flávia Fonseca Barreto
2ª Suplente	Diogo da Cruz Ferreira
3ª Suplente	Anderson Fontes da Silva

SECCIONAL SUL FLUMINENSE “Na Luta que a Gente se Encontra” (2020-2023)	
Coordenadora	Luiza S. Pires
Secretária	Cristiane Ribeiro A. Geraldo
Tesoureiro	Raphael Magnus S. Ortiz
1ª Suplente	Fransuelen de Oliveira

Introdução

Corpo da Gestão “A liberdade é uma luta constante” — Triênio 2023/2026



Conselho de Serviço Social - Diretoria	
Presidenta	Márcia Nogueira da Silva
Vice-Presidenta	Renata Martins de Freitas
1ª Secretária	Francineide Silva Sales Abreu
2ª Secretária	Marcella de Azevedo Pinto
1ª Tesoureira	Anália dos Santos Silva
2ª Tesoureira	Maria Aparecida Evangelista do Nascimento
1º Suplente	Sara de Oliveira Almeida
2º Suplente	Silvana Marinho
3º Suplente	Rafaela de Souza Ribeiro
4º Suplente	Jéssica de Oliveira Silva
5º Suplente	Camila Jamin Martins
6º Suplente	Aline Possa Silva Anjos
7º Suplente	Cristiana Souza Pessanha
8º Suplente	Henrique Mendes dos Santos

Conselho Fiscal	
Alessandra Celita Couto Fogaça	
Jussara Francisca de Assis dos Santos	
Mossicleia Mendes da Silva	

Seccional Norte Fluminense “Vamos de Mãos Dadas” (2023-2026)	
Coordenador	Ully Azevedo
Secretária	Léia Figueiredo
Tesoureira	Giselle Leal
1º Suplente	Anderson Fontes da Silva
2º Suplente	Márcia Coutinho Estulano
3º Suplente	Poliana Poeys

Seccional Sul Fluminense “Reconstruir e esperar: sonhos semeando o mundo real” (2023-2026)	
Coordenadora	Juliana Menas
Secretária	Joseane Almeida
Tesoureiro	João Paulo Salgado
1º Suplente	Esther Guedes
2º Suplente	Joveline Batista
3º Suplente	Íris Silva

“ O importante não é ser o primeiro ou primeira,
o importante é abrir caminhos.
(Conceição Evaristo) ”

“ Eu fiz então o que eu soube fazer.
Agora que eu sei melhor, eu faço melhor
(Maya Angelou) ”



Conselho Regional de Serviço Social
CRESS/7ª Região – RJ



Posse da Gestões eleitas para o triênio 2023-2026 na Capela Ecumênica da UERJ em 15/05/2023

O Conselho Regional de Serviço Social, CRESS/7ª Região - RJ, é uma autarquia pública federal criada para orientar e fiscalizar o exercício profissional do/a assistente social no território do Estado do Rio de Janeiro. É um dos 27 Conselhos Regionais de Serviço Social que fazem parte do Conjunto CFESS-CRESS. Enquanto autarquia pública, os CRESS's constituem pessoas jurídicas titulares de direitos e obrigações próprias, e são administrados por assistentes sociais que são eleitos/as pelo conjunto da categoria com mandato de três anos.

Mensagem da Diretoria



A gestão da entidade é realizada, a princípio, por 18 (dezoito) assistentes sociais com registro ativo no estado e mais 12 (doze) membros/as nas respectivas seccionais do interior, nos municípios de Campos dos Goytacazes e Volta Redonda. Importante ressaltar que não existe remuneração para ocupar os cargos da direção; conselheiras/os e membras/os de Seccional não possuem isenção no pagamento da anuidade do CRESS; e também não tem assegurada a liberação dos seus respectivos espaços profissionais para exercer suas tarefas no Conselho. Isso consiste em dizer que todas/os as/os essas/es assistentes sociais precisam estar adimplentes com o pagamento das suas anuidades e fazem a gestão do CRESS ao mesmo tempo em que cumprem suas jornadas de trabalho regularmente.

Além da direção, em 2023, o CRESS contou com a estrutura de 01 (uma) sede, 2 (duas) seccionais e de 25 trabalhadores/as (lembrando que em março de 2023 saiu a homologação do concurso público que pretendeu aumentar o quadro de funcionários do Regional em 2024), como forma de garantir o atendimento à categoria na sua função cartorial, fora orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional, agregando ainda, em sua função política, a aproximação com os espaços sócio-ocupacionais, universidades e movimento sociais, atendendo à sociedade civil em sua diversidade e multiplicidade.

Assim, a despeito da instituição ter amplas demandas fixas, ligadas ao atendimento da burocracia, também demonstra grande capacidade de adaptação e articulação, criando estratégias que tornem a gestão possível dentro dos novos cenários apresentados. Dessa forma, a flexibilidade é um valor preponderante. A cada momento histórico passado, a cada mudança de conjuntura, a cada alteração inesperada do presente, a cada nova demanda do cotidiano no exercício das funções precípuas do Conselho e de articulação ético-política entre as Comissões Temáticas, os Núcleos de Base (NUCRESS) e os Comitês, os diversos movimentos e as representações sociais: os desafios são imensos. Por mais que exista um projeto bem definido, é preciso desenvolver condições para revisar, constantemente, as táticas de atuação da organização.

O ano de 2023 abarcou um período de transição entre duas gestões: “Quem Cede a Vez Não Quer Vitória” e a “A Liberdade é uma luta constante”, que tomou posse em 15 de maio. Nesse sentido, temos um ano diferenciado e a construção deste relatório representa o trabalho de dois grupos distintos, embora espelhe o Plano de Ação e Orçamento elaborado, ainda em 2022, pela gestão que encerrou seu mandato em 2023.

Mensagem da Diretoria



O novo coletivo, que assumiu em maio, recebeu da gestão anterior seu planejamento e deu continuidade às atividades que haviam sido programadas para o ano, sem deixar de imprimir sua própria marca e metodologia aos processos. Após o período eleitoral, que durou até março de 2023, elegeram-se para o novo triênio 2023-2026 pessoas reeleitas da gestão passada (ainda que, comumente, em novos cargos) e também tantas outras que estão ocupando o CRESS/RJ pela primeira vez. Portanto, são muitas informações e ferramentas para aprender e adquirir, onde o diálogo entre conselheiras, membras de seccional e trabalhadoras/es é fundamental

De acordo com a metodologia de organização do Conjunto CFESS/CRESS, dividida em três partes: planejamento, monitoramento e avaliação, o primeiro ano das novas gestões é sempre de planejamento do Triênio. Por isso, assim que eleito o grupo precisa se ocupar desse intento, para além do aprendizado de como funciona o Regional e o Conjunto. Tudo isso tornou o ano de 2023 intenso, tanto em demandas de trabalho, quanto de trocas coletivas, sobre as quais nos debruçaremos mais adiante.

Importante destacar, que a única fonte de recursos do Conselho são as anuidades pagas pelas/os assistentes sociais com registro ativo no estado do Rio de Janeiro. Assim, como será possível verificar ao longo de todo o documento aqui apresentado, é esse investimento que mantém a instituição funcionando, em suas

ações cartoriais e políticas, para a defesa dos princípios e valores éticos fundamentais da profissão, em observação as normativas vigentes.

Para exercer suas funções, o Conselho conta com comissões regimentais, não-regimentais e especiais, além da política de nucleação (NUCRESS) e os recém criados Comitês, garantindo a ocorrência dos seus princípios normativos pelos diversos territórios do estado, e de representação externa, onde assistentes sociais de base representam o CRESS em fóruns, conselhos e grupos de trabalho diversos.

As comissões funcionam por meio de reuniões semanais, quinzenais e mensais para debater não só temas das atividades precípuas e temáticas, mas também sobre a gestão administrativo-financeira do Conselho, buscando garantir em todas as suas ações o cumprimento da legalidade, economicidade e transparência dos recursos públicos da entidade. As Comissões Regimentais estão diretamente ligadas às funções precípuas, são elas: Inscrição e Registro (CIR), Orientação e Fiscalização (COFI) e Permanente de Ética (CPE). São compostas por componentes da diretoria, trabalhadoras/es e assistentes sociais da base.

As comissões temáticas são: Assistência Social (CAS); Comunicação e Cultura (CCC); Direito à Cidade (CDC); Direitos Humanos (CDH); Educação (CED); Empresa (CE); Formação e Trabalho Profissional (CFTP); Saúde (CS); Previdência



Social (CPS); Sociojurídica (CSJ); Ampliada de Ética (CAE); e Gênero, Etnia e Diversidade Sexual (GEDS). Nas Seccionais Norte e Sul Fluminense: Comissão de Seguridade Social (CSS) e Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade (GEDS). As Comissões Especiais: Gestão Administrativa e Financeira; Comissão de Gestão do Trabalho; Comissão de Gestão Documental; Comissão de Transparência; Comissão sobre a Lei Geral de Proteção de Dados; Comissão de Patrimônio e Comissão de Contratação. Dentro da política de interiorização temos os NUCRESS's, que também precisam de apoio na mobilização de profissionais de base para realizarem suas funções, são eles o: NUCRESS Arcoverde; NUCRESS Baixada Organização e Luta; NUCRESS Maria Conga e Andorinha; NUCRESS Josy Ramos; NUCRESS Luta em Ascensão; NUCRESS Esterlina Ramos; NUCRESS Serra em Movimento; NUCRESS Construção e Movimento; NUCRESS Integração e Liberdade; NUCRESS Agulhas Negras; NUCRESS Centro-Sul; e NUCRESS Costa Verde. Além da estrutura em Comissões e NUCRESS's existem também os Comitês, espaços mais recentes na experiência do Conjunto CFESS-CRESS, por isso em fase de estruturação. Existem três no CRESS/RJ: Comitê Anticapacitista; Comitê Antirracista; e Comitê AntiLGBTIfobia.

Em 2023, o Regional já tinha o acúmulo do aprendizado de fazer ativismo na modalidade remota e de garantir incidência política no território de forma virtual, adquirido nos anos de pandemia. A gestão “Quem Cede a Vez Não Quer Vitória” aconteceu quase na sua totalidade dentro da pandemia de COVID-19, enfrentando as medidas de contenção ao contágio, como o distanciamento social. Assim, aproximaram-se do CRESS assistentes sociais de vários lugares do estado, explicitando seu contentamento em poder construir a gestão coletivamente. E mesmo com a retomada integral das atividades presenciais na nova sede administrativa da entidade (localizada na Avenida Rio Branco, nº 31, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro), desde o dia 03 de julho de 2023, como preconizam as [Portarias 015/2023 e 016/2023](#), as reuniões das comissões temáticas e dos NUCRESS's continuaram acontecendo, majoritariamente, de forma remota, para garantir a participação de todas as assistentes sociais interessadas em construir o planejamento do CRESS/RJ, mantendo, portanto, a boa experiência, nesse sentido, dos últimos anos.

Mensagem da Diretoria



Importa salientar que, além da experiência, houve consulta a profissionais e estudantes que compõem organicamente as diversas comissões e comitês do CRESS/RJ, na qual compreendeu-se que, para garantir a democratização do acesso às reuniões por profissionais de diversos territórios simultaneamente, era importante manter as reuniões ordinárias de forma virtual. No caso dos NUCRESS, foi realizado um levantamento consultivo sobre os melhores, dias da semana, horários e formato para as reuniões e para a maioria das atividades e as profissionais e estudantes indicaram o formato remoto como o mais passível neste momento de facilitar o seu acesso às reuniões. Ainda assim, para que todas/es possam ocupar devidamente o CRESS/RJ e seus espaços, previu-se e realizou-se atividades planejadas coletivamente de forma presencial. Garantiu-se reuniões remotas e, nestas, algumas comissões planejaram atividades presenciais.

Em 05 de maio de 2023, no mesmo dia em que a OMS decretou o “fim da pandemia”, foi realizada a inauguração simbólica da Nova Sede da entidade, espaço que garante um melhor armazenamento da documentação do CRESS, oferece mais conforto para as assistentes sociais e trabalhadoras/es, contando com refeitório, fraldário e garantindo acessibilidade.

Ainda durante a pandemia, investiu-se na infraestrutura do Regional, fazendo a complexa escolha de dar continuidade às obras da nova sede, projeto que foi construído com muitas gestões anteriores, cabendo a diretoria passada prosseguir-lo sob o risco de ver um patrimônio, comprado para a melhoria das condições de atendimento à categoria e também para garantir a saúde financeira do Conselho (que se despedirá de gastos em valor de aluguel), se deteriorar.



Foto da inauguração da Nova Sede do CRESS/RJ em 05 de maio de 2023

Mensagem da Diretoria



Dentro das atividades que marcam as comemorações alusivas ao Dia da Assistente Social, tomaram posse as novas gestões da Sede e das Seccionais do Regional, para o Triênio 2023-2026, no dia 15 de maio de 2023, na capela Ecumênica da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), após um significativo processo eleitoral, que garantiu, democraticamente, expressiva participação das assistentes sociais do território. As gestões “A Liberdade é uma Luta Constante” (sede), “Vamos de Mãos Dadas” (Seccional Norte Fluminense) e “Reconstruir e Esperançar: sonhos semeando o mundo real” (Seccional Sul Fluminense) reiteraram, ainda em campanha, o compromisso de continuar o trabalho hercúleo realizado pelo grupo anterior, mantendo as boas práticas e conhecimentos acumulados, e avançando na perspectiva dos novos tempos e prioridades.

No dia 30 de maio, durante a oficina “Práticas antirracistas e o exercício profissional em debate”, que integrou a programação do Mês de Maio 2023, o CRESS/RJ lançou a primeira edição do [Termo de Orientação “Exercício Profissional Antirracista”](#). O documento foi elaborado após amplo debate realizado no Grupo de Trabalho intercomissões “Exercício Profissional e Práticas Antirracistas”, criado em 2022 em ação articulada entre as Comissões de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual (GEDS) e de Orientação e Fiscalização (COFI). O material, inédito dentro do Conjunto CFESS/CRESS, foi produzido com o intuito de aprofundar a discussão sobre a relação entre o racismo institucional e o exercício profissional de assistentes sociais, considerando os impactos da discriminação

Por raça/cor/etnia na atuação profissional. O E-book está disponível e pode acessado gratuitamente.

Em julho de 2023, em apenas dois meses de trabalho do novo coletivo, a instituição chegou na última etapa da retomada gradual e segura do “Plano de Contingenciamento das Atividades do CRESS/RJ durante a pandemia da COVID-19”, que foi um importante instrumento de gestão diante de um cenário excepcional de devastação, com mais de 700 mil vidas ceifadas pelo descaso público, pela corrupção na compra das vacinas e pela falta de um debate político, econômico e social sério, ético e responsável no Brasil durante a pandemia.



Capa do Termo de Orientação Exercício Profissional Antirracista 1ª Edição 2023

Mensagem da Diretoria



Prosseguindo a tarefa de planejar as ações para o novo triênio, aconteceu, entre os dias 04 e 06 de agosto de 2023, em São Paulo, o 50º Encontro Descentralizado da Região Sudeste, intitulado “E o Serviço Social, como fica? Os desafios da profissão diante o avanço do conservadorismo, do neofascismo e da retomada do governo democrático popular e de frente ampla”, e, entre 7 e 10 de setembro, o 50º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, com o tema “10 anos das jornadas de junho e os impactos para a classe trabalhadora”, ocorrido em Brasília (DF). Temas como a defesa da democracia, o neoconservadorismo, a precarização do trabalho, o racismo, o machismo, a LGBTQIA+fobia e as políticas de acessibilidade foram destaques. O CRESS/RJ esteve presente com uma delegação composta por 36 pessoas, entre conselheiras/os, membras/os de seccionais, assistentes sociais de base, além de observadoras/es e convidadas/os.



Delegação do RJ votando em proposta no 50º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS

Essas pessoas foram as responsáveis por representar as/os profissionais do RJ, munidas das propostas obtidas nos levantamentos realizados junto às comissões e NUCRESS na etapa consultiva sobre pautas que afetavam o cotidiano profissional de assistentes sociais.

Realizamos, ainda, em 2023 duas assembleias gerais ordinárias, a primeira, em 15 de julho, votou para eleger a delegação que representou o CRESS nos encontros do Conjunto, já mencionados. E a segunda, em 6 de outubro, apresentou e aprovou uma proposta de reajuste da anuidade para 2024, além de realizar uma prestação de contas política e contábil do Regional para toda categoria. Vale ressaltar que as assembleias gerais são instâncias fundamentais de deliberações, realizadas com convocação prévia em meios oficiais, bem como amplamente divulgadas em diversos veículos de comunicação do CRESS/RJ, entre eles, site, redes sociais e no boletim eletrônico encaminhado a todas as profissionais inscritas e que cumprem sua responsabilidade em manter seus dados devidamente atualizados junto à autarquia.

Também em outubro entregamos o Plano de Ação e Orçamento 2024, onde a entidade assumiu como prioridades a garantia de acessibilidade e a estruturação dos novos Comitês antirracista, anticapacitista e AntiLGBTIfobia, além do foco no aprimoramento da gestão do trabalho, investimentos que irão exigir a aquisição de materiais, consultorias e ferramentas. Além de tudo, em 2023, o CRESS/RJ comemorou 60 anos de luta incansável em prol da ética e da qualidade dos serviços prestados à população.

Mensagem da Diretoria



Destacamos nesse percurso o papel essencial das mulheres, em especial das mulheres negras, cuja resiliência e liderança têm sido fundamentais nas últimas gestões do Regional. Em 10 de outubro de 1963 tomou posse a primeira diretoria da entidade, na época, chamada de Conselho Regional de Assistentes Sociais da 7ª Região. A primeira gestão do CRESS/RJ (1963-1966), dirigida por Maria Josephina R. Albano, que hoje dá nome ao acervo bibliográfico do Regional, tinha em sua base cerca de mil assistentes sociais. Hoje tem-se mais de 21 mil profissionais ativos inscritas.

Dentro das atividades de celebração dos 60 anos da instituição, celebrou-se também os 20 anos da Comissão Sociojurídica, primeira comissão temática a ser implantada no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS, em um encontro no Centro Cultural Banco do Brasil, com a participação de assistentes sociais e outras profissionais/pesquisadoras ilustres que fizeram parte da história do coletivo. Na solenidade foram lançados os relatórios finais de dois grupos de trabalho fundamentais durante a pandemia para a mobilização da categoria, favorecendo a articulação coletiva para o debate sobre as novas formas para cumprimento da jornada de trabalho, as alterações nos processos e fluxos de trabalho, com o uso das TIC's: Exercício Profissional no Sociojurídico no Contexto da Pandemia e Exercício Profissional nas Forças Militares, Auxiliares e de Segurança. A culminância desse processo originou [dois e-books, totalmente gratuitos e disponíveis para toda sociedade](#). E no finalzinho do ano, mesmo com muito trabalho

e desafios a frente, a gestão “A Liberdade é uma Luta Constante” honrou seu compromisso anual de realizar o 17º Encontro de Gerações CRESS/CBCISS, pela primeira vez presencial após a pandemia. Além de celebrar os 77 anos do CBCISS (Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio em Serviço Social) e os 60 anos do CRESS Rio de Janeiro, o evento também relembrou os 30 anos da Lei de Regulamentação Profissional e do Código de Ética Profissional e continuou as celebrações dos 20 anos da Comissão Sociojurídica do Conselho.



Conceição Muniz, a assistente social de matrícula número 5 no CRESS/RJ, símbolo de nossa luta e persistência da profissão no card em comemoração aos 60 anos da entidade



Mensagem da Diretoria

Importante indicar ainda que houve uma alteração na dinâmica de planejamento do regional, que passou a se organizar por eixos de planejamento, já previstos na agenda trienal do Conjunto, criando organicidade com o planejamento orçamentário já entregue, com a criação de novos centros de custo para dar maior transparência às ações de controle interno, das comissões especiais e dos Comitês recém criados.

Deste modo, seguimos honrando nosso compromisso enquanto gestoras/es públicas/os e criando novas estratégias de atuação para dar respostas ao cenário de retomada e crise que estamos vivendo.

Sem abrir mão das ferramentas e expertises adquiridas no cenário de trabalho remoto e híbrido pandêmico, comemoramos a possibilidade de retomar integralmente, de forma presencial, o regime de trabalho e os espaços coletivos de debate e troca com a categoria em 2023, desenvolvendo nossas atribuições com responsabilidade e zelo, pautadas/os pela legalidade, economicidade e transparência.

Gestão “A liberdade é uma luta constante” (2023-2026)
Seccional Norte Fluminense “Vamos de Mãos dadas” (2023-2026)
Seccional Sul Fluminense “Reconstruir e Esperançar: sonhos semeando o mundo real” (2023-2026)



Foto da posse da gestão “A liberdade é uma luta constante”, em que estão presentes as ex-conselheiras, presidenta e vice-presidente, Luciane Amaral e Ana Paula Cardoso, e a atual presidente Marcia Nogueira



17º Encontro de Gerações CRESS e CBCISS



Delegação do CRESS/RJ no 50º Encontro Descentralizado Sudeste em São Paulo

CAPÍTULO 1

Visão geral,
organizacional e
ambiente externo



Conselho Regional de Serviço Social
CRESS/7ª Região – RJ

Visão geral, organizacional e ambiente externo



1. Identificação da entidade: nome e personalidade jurídica

O Conselho Regional de Serviço Social – 7ª Região, também conhecido como CRESS/RJ é uma autarquia pública federal criada em 1963 para orientar e fiscalizar o exercício profissional dos/as assistentes sociais.

Possui personalidade jurídica detentora de direitos e obrigações, cujas finalidades e competências estão estabelecidas na Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, que regulamenta a profissão de Assistente Social, assim como a Resolução CFESS nº 469, de 13 de maio de 2005, que regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS.

Importante dizer que o CRESS, assim como o CFESS, não existe apenas “para”, mas também “com” a categoria de Assistentes Sociais, porque nós acreditamos que essa construção só faz sentido no coletivo. A instituição vai se transformando ao longo dos anos para atender ao projeto ético-político da profissão em consonância com as bandeiras de luta, travadas nos contextos sociais vivenciados. Há sempre muito a ser feito, por isso é preciso, frequentemente, fazer escolhas que tornem o ideal possível. A cada ano, a cada nova gestão, ficam novas experiências e aprendizagens na construção de um legado e de uma memória da qual somos todas/os partícipes e herdeiras/os.

2. Vinculação à entidade federal

O CRESS/RJ faz parte do Conjunto CFESS/CRESS - assim como os outros 26 Conselhos Regionais de Serviço Social, e está vinculado ao Conselho Federal de Serviço Social, que é uma autarquia pública federal encarregada de normatizar, orientar, disciplinar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social no âmbito Nacional, em conjunto com os CRESS's.

3. Área de jurisdição

O Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região possui sede no estado do Rio de Janeiro, onde desenvolve suas atribuições de orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender a categoria e a sociedade. Além da Sede, localizada na Capital Fluminense, o Conselho possui duas seccionais para garantir uma maior abrangência de suas atividades, sendo uma no Sul Fluminense, em Volta Redonda, e outra no Norte Fluminense, em Campos dos Goytacazes, assim podendo atender com mais qualidade as/os profissionais de regiões mais distantes.

Visão geral, organizacional e ambiente externo



1.1.4. Missão, Visão e Valores

Missão

Ser um órgão de defesa e valorização da profissão de assistente social, exercendo suas funções precípuas de inscrição e registro; orientação e fiscalização do exercício profissional e processamento ético nos limites de jurisdição e atuação previstos na lei 8.662/1993.

Visão

Ser referência na execução de suas funções precípuas de orientar e fiscalizar o exercício profissional de Assistente Social, sempre pautados pela ética; pela defesa dos Direitos Humanos e pelo compromisso com a qualidade dos serviços prestados à categoria e à sociedade em geral.

Valores

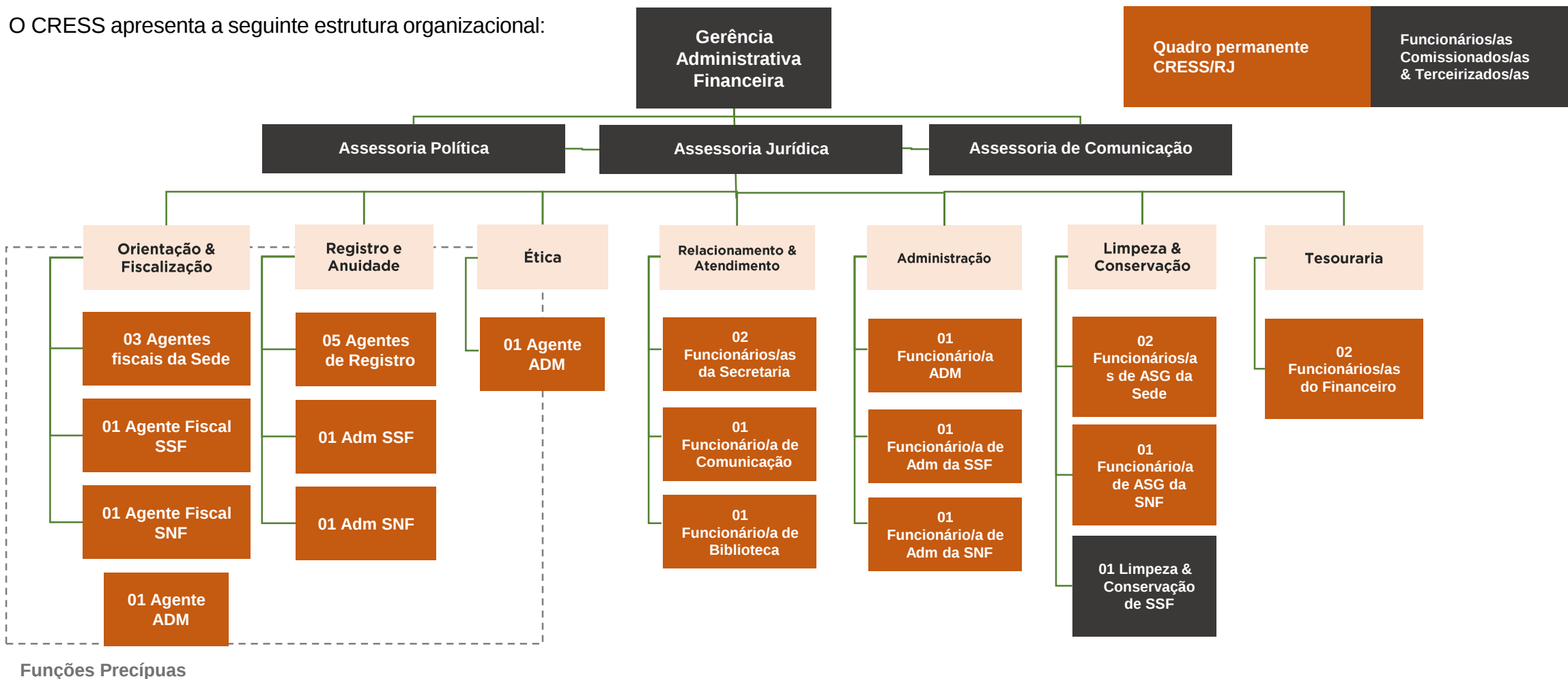
O CRESS - 7ª Região, define como seus valores inegociáveis: *Ética; Justiça social; Defesa dos Direitos Humanos e respeito à diversidade; Repúdio a qualquer tipo de discriminação; Coletividade; Pertencimento; Transparência; e Excelência nos serviços prestados.*

Visão geral, organizacional e ambiente externo



1.2. Organograma da estrutura organizacional

O CRESS apresenta a seguinte estrutura organizacional:



Visão geral, organizacional e ambiente externo



1.3. Principais normas direcionadoras da entidade

O Conselho Regional de Serviço Social da 7ª Região – CRESS/RJ tem como pilar legislativo a Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social nº 8.662/93, o Código de Ética do Assistente Social e as Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, tais como: CFESS nº 469/05, que regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, a CFESS nº 470/05, que regulamenta a Minuta Básica do Regimento Interno dos CRESS, e as Diretrizes Curriculares para o Curso de Bacharel em Serviço Social, regido pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS.

A Lei Federal 8.662/93 que “Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências”, estabelece em seu art. 1º que “é livre o exercício da profissão de Assistente Social em todo o território nacional, observadas as condições estabelecidas nesta lei”. Também taxa a obrigatoriedade de curso de graduação em Serviço Social e registro no órgão competente para o exercício da profissão, assim como as competências dos profissionais desta área.

O art. 7º define o objetivo básico dos CFESS e dos CRESS’s que é “(...) disciplinar e defender o exercício da profissão de Assistente Social em todo o território nacional”, além de dar aos regionais “autonomia administrativa e financeira, sem prejuízo de sua vinculação ao Conselho Federal, nos termos da legislação em vigor”.

Já os artigos 8 e 10 em conjunto definem que são de responsabilidade do Conselho Federal em conjunto com os Conselhos Regionais de Serviço Social orientar, disciplinar, normatizar e defender o exercício da profissão, assim como outras atribuições. O art. 10º, especificamente, diz:

“Compete aos CRESS, em suas respectivas áreas de jurisdição, na qualidade de órgão executivo e de primeira instância, o exercício das seguintes atribuições:

- I. - organizar e manter o registro profissional dos Assistentes Sociais e o cadastro das instituições e obras sociais públicas e privadas, ou de fins filantrópicos;
- II. - fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de Assistente Social na respectiva região;
- III. - expedir carteiras profissionais de Assistentes Sociais, fixando a respectiva taxa;

Visão geral, organizacional e ambiente externo



Conselheiras Anália Santos e Maria Aparecida Evangelista apresentando a prestação de contas política e contábil do Regional na II Assembleia Geral Ordinária em 06/10/2023

- IV. - zelar pela observância do Código de Ética Profissional, funcionando como Tribunais Regionais de Ética Profissional;
- V. - aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional;
- VI. - fixar, em assembleia da categoria, as anuidades que devem ser pagas pelos Assistentes Sociais;
- VII. - elaborar o respectivo Regimento Interno e submetê-lo a exame e aprovação do fórum máximo de deliberação do Conjunto CFESS/CRESS.”

O Código de Ética de 1993 possui como princípios fundamentais a liberdade como valor ético-central, a defesa dos direitos humanos, a recusa do arbítrio, do autoritarismo, a ampliação e consolidação da cidadania, a defesa da democracia, da equidade e da justiça social e a garantia do pluralismo. Além disso, é inerente ao código a defesa de uma ordem societária, onde não haja dominação – exploração de classe, raça, gênero e etnia.

Na sociedade em que vivemos os desafios na consolidação dos princípios do Código de Ética da profissão são grandes: debate ético recente, condições precárias do exercício profissional (baixos salários, falta de recursos materiais e humanos, etc.), dificuldade de acesso ao debate travado na universidade (os resultados das pesquisas realizadas pelos docentes muitas vezes não são socializados para os profissionais da “prática”), falta de capacitação profissional, desmonte de políticas públicas, destacando-se a falta de investimentos no SUS, setor tão estratégico em meio a uma pandemia, dentre outros. Por isso, o CRESS, com todas as suas comissões, vem buscando alternativas para contribuir com o enfrentamento do presente, fiscalizando e orientando o exercício profissional.

1.4. Principais canais de comunicação

A Comunicação é uma área estratégica dentro do CRESS/RJ, pois faz interface com todas as outras comissões e setores da instituição, além de representar o contato entre o Conselho, a categoria de assistentes sociais e a sociedade.

Visão geral, organizacional e ambiente externo



Em 2023, o setor continuou estratégico na mobilização de atividades remotas e presenciais. Pensando nisso, nos últimos anos diversos mecanismos foram aperfeiçoados, e outros tantos elaborados, para garantir o melhor diálogo, interno e externo, possível. Dentre os canais voltados ao bom atendimento e relacionamento com os/as Assistentes Sociais, destacamos: as centrais telefônicas, o site institucional, os e-mails (o boletim informativo VIACRESS), as redes sociais (*Instagram*, *Facebook*), o periódico *PRAXIS*, o *PodCRESS* Rio (o *podcast* do CRESS) e o atendimento presencial no setor de inscrição e registro, garantindo um eficiente serviço a toda classe, assim como à sociedade. E foi iniciado ainda em 2023 o Plano de Comunicação do Regional.

1.5. Ambientes externos

A despeito da eleição de um presidente do campo da esquerda no Brasil, em 2022, que mobilizou em sua campanha diversos setores progressistas, comprometidos com o enfrentamento das expressões da questão social e com a defesa dos direitos humanos no país, permanecemos diante de uma conjuntura política desfavorável, com instabilidades em diversas frentes. Atualmente, a composição das forças políticas do Congresso Nacional que se estabelece como oposição ao Poder Executivo, assim como segmentos das esferas estaduais e municipais apontam para um direcionamento político, comprometido com posturas reacionárias que se colocam contrárias às conquistas dos movimentos sociais sob um discurso moralizante que oculta interesses de grandes corporações e que dificulta o debate e o acesso às reais necessidades da classe trabalhadora brasileira, no que diz respeito ao acesso à saúde, à previdência social, à assistência social, à moradia, ao trabalho digno, à educação dentre outras garantias. Há, portanto, um acirramento das disputas políticas num processo em que é possível observar o uso de disseminação de notícias falsas e de teorias de conspiração, através de mídias sociais como estratégia de manutenção de um clima de intranquilidade e agressividade que polui a sociabilidade cotidiana no país.

Lembrando ainda que grupos extremistas e antidemocráticos invadiram o Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e o Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília, depredando bens públicos, em janeiro de 2023, logo após a eleição do novo presidente.

Visão geral, organizacional e ambiente externo



A Conjuntura internacional não é menos preocupante, com o avanço de grupos neonazistas no mundo, a Guerra da Ucrânia e os conflitos sangramentos e genocidas no Oriente Médio, com a complexa e desigual relação entre Israel e a Faixa de Gaza, levando ao assassinato massivo de populações civis, com o bombardeamento de hospitais, escolas e demais prédios públicos.

No Rio de Janeiro, temos diversas áreas de território conflagrado, sob o argumento falacioso da “guerra às drogas”, e um crescente genocídio da população jovem e negra perpetrado pelos agentes de segurança pública do estado. Regiões, que de tão perigosas para a população que nelas vivem e circulam, recebem a alcunha de “Faixa de Gaza”: territórios que há séculos são alvo de extermínio. E mesmo na pandemia, sob a vigência de decretos que proibiam as incursões violentas da polícia nas favelas cariocas, a população da cidade vivenciou incrédula e indignada diversas chacinas, como a do Jacarezinho, um crime grave aos direitos humanos com o assassinato de dezenas de pessoas.

Além disso, apesar da OMS ter decretado, recentemente, o fim da pandemia, a crise sanitária internacional, que alterou completamente as dinâmicas de trabalho, empregabilidade, fontes de renda, condições de vida e sobrevivência no país e no mundo, ainda não teve um fim efetivo. No último trimestre, em especial no estado do

Rio de Janeiro, epicentro das novas variantes da Covid-19 e também de todas as demais crises, de natureza financeira, administrativa, sanitária e social, voltaram a aumentar os casos de contaminação, e até mesmo de óbitos, em decorrência da Covid-19, mesmo com a disponibilização da quarta dose da vacina. Segundo a Fiocruz, somos o estado com maior índice de aumento de casos de Covid no Brasil, devido a circulação da nova variante EG.5, subvariante da Ômicron. Vivenciamos, desse modo, o agravamento das questões sociais nas mais variadas esferas.

No último triênio, ouvimos muitas vezes das consultorias de planejamento e orçamento, que foram contratadas para dar suporte ao Conselho, que a entidade possui um risco alto, pois funciona somente com uma fonte de arrecadação: as anuidades das assistentes sociais. Categoria essa, historicamente, composta em sua maioria por mulheres negras, alvo central dos desmontes de políticas públicas, da precarização e desvalorização do trabalho e sem um piso salarial definido. Na matriz de riscos que rege a governança do CRESS/RJ estão previstos riscos externos, ligados a conjuntura estadual, nacional e internacional, que, como já foi dito, é preocupante, e também riscos internos, tendo em vista que a instituição tem uma fonte única de arrecadação. Assim, ainda que a arrecadação tenha aumentado nos últimos anos, fruto do trabalho das gestões do trimestre anterior, empenhadas em aproximar as profissionais de base do CRESS e criar protocolos e campanhas

Visão geral, organizacional e ambiente externo



de cobrança e recobrança de anuidades, nada pode nos garantir uma projeção futura neste sentido, levando em consideração todas as questões acima destacadas.

Temos atualmente no país um decréscimo do percentual de pessoas desempregadas, que mesmo assim continua muito alto, sem contar as tantas pessoas em relações de trabalho precarizadas, o número crescente de população em situação de rua e as/os milhões de brasileiras/os com fome e em situação de insegurança alimentar. Assistimos também à retirada sucessiva de direitos da classe trabalhadora, ao constante genocídio da população negra e indígena, destacando o criminoso PL 2.903/23, que dispõe sobre o Marco Temporal, ao aumento da população carcerária e dos casos de feminicídio, ao ataque à capacidade reprodutiva das mulheres e ao racismo institucional e religioso, nos conflitos por terra e moradia. Desafios enfrentados pelo Conjunto CFESS-CRESS em 2023, que dentro da metodologia adotada pelo coletivo, consiste no ano de planejamento das atividades para o Federal e os Regionais.

Destaca-se também, que as atuais gestões desta autarquia pública federal permanecem majoritariamente femininas, tal como o perfil da própria categoria de assistentes sociais.

E para além de todas as questões relacionadas a força de trabalho gratuita que as mulheres oferecem ao sistema capitalista, incluindo nisto as jornadas duplas e triplas de trabalho, com os serviços domésticos e o cuidado com filhas/os e idosas/os das famílias, também enfrentam violências ligadas ao sexismo e ao racismo. Durante o trabalho na construção de gestão, essas mulheres, ainda que em uma posição de comando, são constantemente desqualificadas, desacreditadas e questionadas quanto às suas estratégias de atuação, aos saberes adquiridos e às suas decisões administrativas e políticas, impactando no bom funcionamento do Regional. Assim, fazer as denúncias internas e externas relacionadas ao tema faz parte das Bandeiras de Luta do Serviço Social brasileiro e do compromisso ético político desta gestão.



Conselheiras Francineide Sales, Camila Jasmin e Renata Freitas no 50º Encontro Descentralizado Sudeste

CADEIA DE VALOR

Visão geral, organizacional
e ambiente externo



1.6. Modelo de negócios

Nossa cadeia de valor está estruturada nos quatro pilares da Lei de Regência, que viabiliza o CRESS/RJ a orientar e fiscalizar o exercício da profissão de Assistente Social, além de promover o registro e defesa dos direitos sociais da categoria e da sociedade.



CAPÍTULO 2

Gestão de riscos,
oportunidades e
perspectivas



Conselho Regional de Serviço Social
CRESS/7ª Região – RJ

Gestão de riscos, oportunidades e perspectivas



Conforme exposto anteriormente, o Plano de Contingenciamento representou e materializou a estratégia de gestão de riscos, oportunidades e perspectivas utilizada pelo CRESS/RJ no triênio 2020-2023, até a sua última etapa em julho de 2023. Seu monitoramento foi feito por meio de reuniões do Grupo de Trabalho eleito, especificamente, para a função, em Conselho Pleno, bem como por meio das reuniões das Comissões Precípua, Especiais e Temáticas (que contam com a participação da base de profissionais), da Comissão de Gestão Administrativa e Financeira, da Comissão de Gestão do Trabalho, da Diretoria e dos encontros quinzenais do Conselho Pleno.

Nestes espaços o cumprimento do planejamento da organização é avaliado, assim como a probabilidade e o impacto da materialização de riscos e oportunidades, propiciando ajustes necessários nas ações estratégicas, buscando sempre o alcance de decisões mais assertivas, melhorando a performance de atuação e relacionamento com as partes interessadas, minimizando os riscos e explorando as oportunidades.

O concurso público, homologado em 2023, também veio de encontro a esse objetivo, sanar uma demanda antiga por quadros efetivos e pela chegada de



Reunião de Conselho Pleno de transição entre as gestões no dia 13 de maio de 2023

novos/as trabalhadores/as, seja para contratação imediata ou cadastro de reserva. As campanhas da Comunicação para reforçar a importância da utilização dos serviços online e o protocolo de cobrança e recobrança, além da campanha CRESS na Estrada e o fortalecimento da política de interiorização, também mitigaram os principais riscos que afetam a instituição. O corpo diretor do CRESS/RJ não prescinde de uma relação forte com a base de profissionais da categoria para realização das ações finalísticas e temáticas. É importante salientar que com base na visão dos riscos inerentes à instituição, as ações são tempestivamente ajustadas para melhor atender à categoria e à sociedade.

Gestão de riscos, oportunidades e perspectivas



2.1. Relação dos principais riscos identificados pela entidade

MAPA DE RISCO				
Principais Riscos		Consequências	Probabilidade	Impacto
Riscos Operacionais	Inadequação de ferramentas relacionadas à segurança de dados digitais	Invasão de computadores, perda ou manipulação de dados e informações	Provável	Alto
	Redução da arrecadação em função do alto percentual de desemprego	Aumento do percentual de inadimplência e, consequentemente, dificuldade de equilíbrio entre o orçamento e o financeiro	Provável	Alto
		Advertências multas e outras sanções devido ao tratamento inadequado de dados	Quase certo	Alto
		Não emissão dos DIPS em função da não entrega de documentos necessários para emissão	Quase certo	Alto
Riscos Finalísticos		Aumento da demanda de trabalho e reclamações nas redes sociais com possibilidade de ações judiciais	Provável	Moderado
	Quantitativo insuficiente de trabalhadoras/es	Pouca celeridade no atendimento às demandas da categoria	Provável	Alto

Gestão de riscos, oportunidades e perspectivas



MAPA DE RISCO

Principais Riscos			Grau de Risco	Mitigação
Riscos Operacionais	R1	Inadequação de ferramentas relacionadas à segurança de dados digitais, podendo sofrer ataques cibernéticos	Provável	Aquisição de licenças de antivírus para os computadores
	R2	Redução da arrecadação em função do desemprego	Provável	Realização de campanhas de pagamento e de incentivo à adimplência junto à categoria profissional e estruturação do setor de cobrança
	R3	Morosidade na adequação à Lei Geral de Proteção de Dados	Quase Certo	Contratação de empresa especializada em ambiente tecnológico, objetivando a adoção de medidas necessárias às indicações contidas na Lei
	R4	Não emissão dos DIPS em função da não entrega de documentos necessários para emissão	Quase Certo	Calendário de convocação de profissionais (em curso)
Riscos Finalísticos	R5	Aumento da demanda de trabalho em função da alguns profissionais terem dificuldade para acessar o Serviços On Line	Provável	Orientação e incentivo à categoria para a utilização dos Serviços online, através de campanhas de comunicação
	R6	Quantitativo insuficiente de trabalhadores/as nos setores que desenvolvem atividades de função precípuas	Provável	Realização de concurso público

Gestão de riscos, oportunidades e perspectivas



2.2. Visão geral da gestão de riscos e controles

MATRIZ DE RISCOS				
 Nível de Risco		IMPACTO		
		1 Baixo	2 Moderado	3 Alto
Probabilidade	3 Quase Certo			R3 R4
	2 Provável		R5	R1 R2 R6
	1 Improvável			

RESPOSTA AO RISCO

 Aceitar

 Monitorar

 Tratar



2.3. Relação das principais oportunidades identificadas e ações pensadas para potencializar os impactos positivos:

As soluções propostas para as adversidades enfrentadas em 2023, proporcionaram mudanças positivamente significativas, gerando oportunidades, dentre as quais destacamos:

- Continuação do incentivo à utilização dos serviços Online, reforçando a comunicação com a categoria, através das redes sociais e do site institucional, contendo orientações quanto aos serviços disponíveis na Plataforma (emissão de Certidões, boletos, pagamento da anuidade);
- A possibilidade da realização de atividades presenciais e online (palestras, oficinas), mantendo a possibilidade de maior abrangência de beneficiárias/os, já que alcançou assistentes sociais de municípios longínquos;
- Realização de Concurso Público, investindo no quadro permanente de funcionários/as da instituição;
- Criação de protocolo de ambiência de novas/os trabalhadoras/es aprovadas/os no concurso público realizado em 2022, para otimizar a atuação dos recursos humanos do CRESS-RJ

- Investimento para melhoria da infraestrutura do conselho, como a finalização da obra da nova Sede e aquisição de novos equipamentos e materiais permanentes;
- O alargamento do investimento na Política de Nucleação (NUCRESS);
- Aprovação de calendário mensal de plenos extraordinários de julgamento ético;
- A constante alimentação de dados sobre o regional no Portal da Transparência;
- A entrega de agendas profissionais e dos DIP's, destacando o agendamento prévio e o projeto DIP na Estrada;
- Protocolo de Cobrança e Recobrança;
- Designação por normativa da composição das comissões, NUCRESS, comitês, etc. para o triênio;
- Inclusão de ações de monitoramento do planejamento anual do CRESS/RJ por meio da inserção de ponto de pauta em reuniões de Conselho Pleno, através do preenchimento de formulário de registro de atividades;
- Criação de Comissão de Eventos Trienal;
- Criação de novos centros de custo.

CAPÍTULO 3

Governança,
estratégia e
desempenho



Conselho Regional de Serviço Social
CRESS/7ª Região – RJ

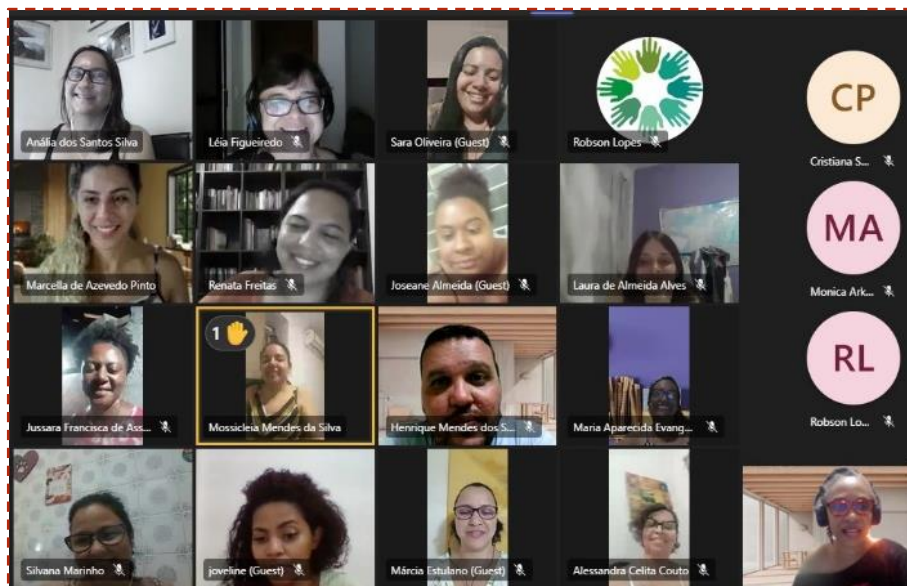


3.1. Processo de Planejamento estratégico da entidade

O Conselho Regional de Serviço Social da 7ª Região elaborou o seu Planejamento Estratégico – Plano de Ação e Orçamento 2023 utilizando como ferramenta o Planejamento Estratégico Situacional (PES), por ser considerada a mais adequada para tratar das ações desenvolvidas pelo CRESS - 7ª Região, na medida em que articula as dimensões técnica e política e estabelece, de maneira coerente, as ações face aos objetivos e aos meios para alcançá-los a partir da formulação de estratégias.

Entre os aspectos mais importantes que o caracterizam, destacam-se: sua preocupação com a exequibilidade daquilo que se planeja – um planejamento colado à realidade e adequado à governabilidade de cada ator que planeja; e seu potencial estratégico – adquirido em virtude da aceitação do pressuposto de que diferentes atores planejam, com diferentes objetivos, mas tendo em vista o mesmo objeto. Ao colocar em prática estas ações, os atores do planejamento acumulam recursos para as resistências que possam surgir a partir da análise de viabilidade e de possibilidades de intervenção na realidade.

Consideramos essa natureza de planejamento extremamente apropriada aos órgãos e entidades públicos, como é a natureza do CRESS - 7ª Região, que lida com uma série de situações, que podem ser caracterizados como problemas complexos e mal estruturados, uma vez que não são previsíveis e, em grande parte e medida, não estão sob a sua governança. Além disso, os propósitos e natureza das intervenções são políticos e pretendem alterar uma realidade processual, que se modifica constantemente como consequência das decisões e ações dos distintos atores que incidem direta ou indiretamente no cotidiano das organizações: “uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, com jurisdição no Estado do Rio de Janeiro (...) e tem como objetivo básico, disciplinar, orientar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de assistente social em seu âmbito de jurisdição, de acordo com os princípios e normas gerais estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS, e nos termos que dispõe a Lei 8.662/932”.



Reunião de Conselho Pleno Ordinário no formato on-line com a pauta “Plano de Ações e Orçamento” (07/10/2023)

A metodologia do planejamento foi estruturada em três etapas: preparação, execução e sistematização. A etapa preparatória compreendeu a realização de um conjunto de atividades tais como: realização de reuniões com os(as) diretores(as) do Conselho, leitura e análise de documentos e o preenchimento de formulários para o levantamento de dados pelos(as) coordenadores(as) de comissões, comitês e da política de interiorização, que nortearam a discussão e definição de ações nas comissões.

É fundamental considerar que um planejamento é algo vivo e que pode, e deve, se alterar de acordo com as demandas que são postas no dia a dia, ainda que tenhamos de identificar ao máximo as interferências e as incidências sobre a peça produzida, que norteará as tomadas de decisões. Assim, foi feito ao longo de 2023, ajustando o planejamento as necessidades e possibilidades do CRESS/RJ, principalmente no tocante aos fatores de ambiente externo, ainda profundamente impactado pela pandemia. Conforme já mencionado, as peculiaridades deste cenário foram tratadas no Plano de Contingenciamento, que foi encerrado com a retomada total das atividades presenciais no Regional em julho de 2023.

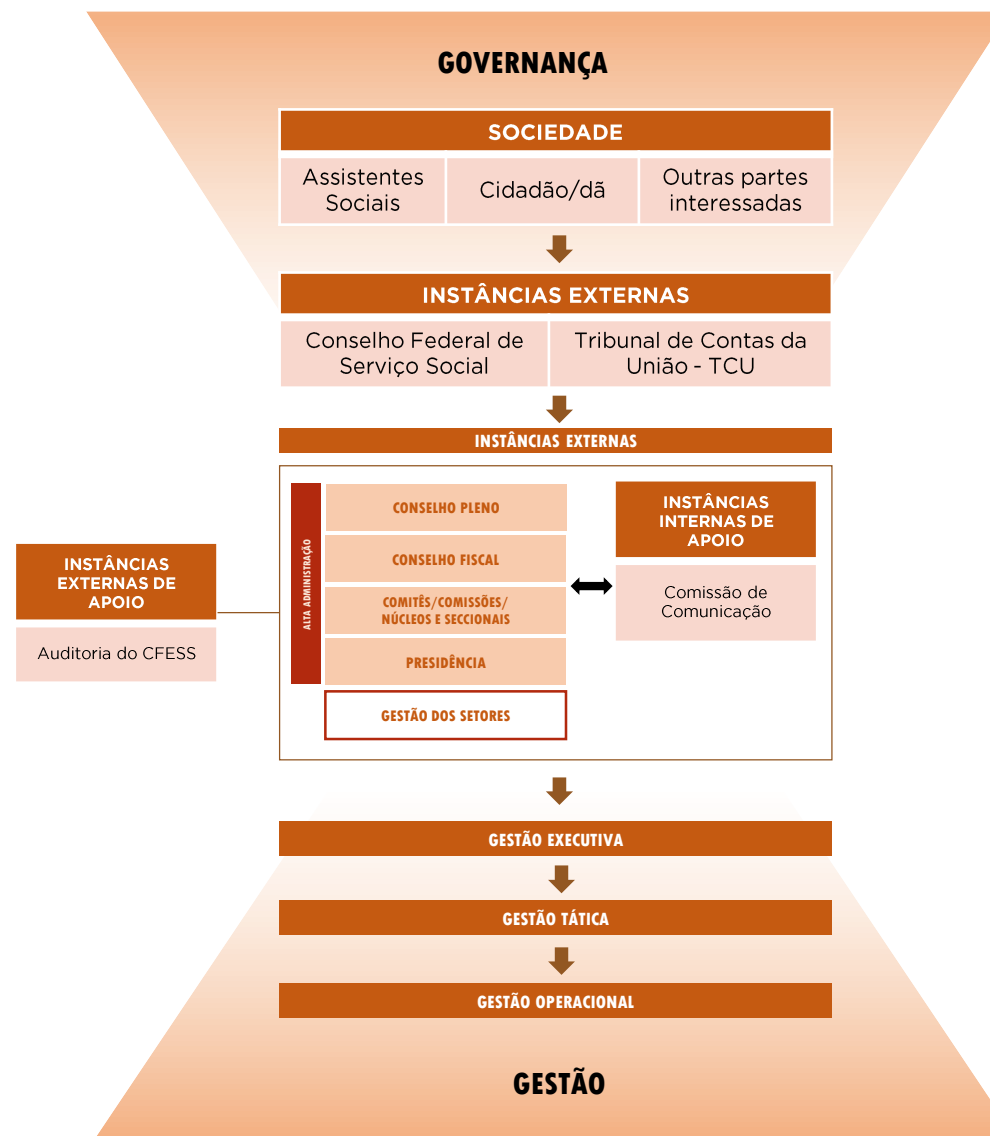


Capa do Plano de Ação e Orçamento 2023



O sistema de governança do CRESS/RJ é voltado à participação de todos(as) os(as) conselheiros(as) e membros(as) das seccionais, assim como dos(as) assessores(as), funcionários(as), prestadores(as) de serviços, pelas representações externas e pela base da categoria presente nas comissões, nos comitês e na política de nucleação, tendo em vista o engajamento de todos(as) com intuito de contribuir, desenvolver e ampliar a atuação do CRESS/RJ em todos os espaços sócio-ocupacionais, além de cumprir as atividades precípuas de fiscalizar, orientar, normatizar e registrar, sempre na consonância à missão, visão e valores do Conselho.

O Plano de Ações e Orçamento 2023 reflete o empenho da Diretoria do CRESS/RJ em construir um planejamento estratégico voltado a atender as atividades precípuas e temáticas, assim como cumprir as exigências dos órgãos fiscalizadores e de controle e prestar contas à categoria profissional. Neste sentido, além de apresentar as ações com suas respectivas previsões orçamentárias, também contemplam as atividades administrativas que permitem executar o planejamento em sua totalidade.





CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

Foram empenhados todos os esforços para se atingir os resultados planejados, por meio de um contínuo processo de avaliação e revisão das metas traçadas, considerando todos os aspectos da conjuntura da sociedade e dos fatores externos.

O Conselho Regional de Serviço Social é composto por diversas comissões precípuas e temáticas, além de 02 seccionais, 03 comitês e uma política de nucleação (NUCRESS).

COMISSÕES REGIMENTAIS

Comissão de Inscrição e Registro

Comissão Permanente de Ética

Comissão de Orientação e Fiscalização

Comissão de Patrimônio

SECCIONAIS

Seccional Sul Fluminense

Seccional Norte Fluminense

COMITÊS

Anticapacitista

Antirracista

AntiLGBTIfobia

COMISSÕES TEMÁTICAS

Comissão de Eventos

Comissão Ampliada de Ética

Comissão de Assistência Social

Comissão de Direito à Cidade

Comissão de Direitos Humanos

Comissão de Educação

Comissão de Empresas

Comissão de Formação e Trabalho Profissional

Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Social

Comissão de Previdência

Comissão de Saúde

Comissão Sociojurídica

Comissão de Comunicação e Cultura

POLÍTICA DE INTERIORIZAÇÃO

NUCRESS'S Arcoverde; Baixada Organização e Luta; Maria Conga e Andorinha; Josy Ramos; Luta em Ascensão; Esterlina Ramos; Serra em Movimento; Construção e Movimento; Integração e Liberdade; Agulhas Negras; Centro-Sul; Luta, Ética e Direitos e Costa Verde.

COMISSÕES ESPECIAIS

Comissão de Gestão Administrativa e Financeira

Comissão de Gestão do Trabalho

Comissão de Gestão Documental

Comissão Permanente de Transparência

Comissão sobre a Lei Geral de Proteção de Dados

Comissão de Contratação



3.2. Principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos

As principais ações de supervisão, controle e correição do CRESS/RJ são as reuniões semanais, quinzenais e mensais para debater não só temas das atividades precípuas e temáticas, mas também sobre a gestão do Conselho, buscando garantir em todas as suas ações o cumprimento da legalidade, economicidade e transparência dos recursos públicos do Conselho. As reuniões são instrumentos fundamentais de orientação da categoria de assistentes sociais, seja em reuniões ordinárias ou ampliadas é possível debater e reforçar o exercício profissional, percebendo tendências e identificando violações, que permitem o Conselho atuar na defesa da profissão pela melhoria das condições técnicas e operacionais de trabalho. Atualmente temos 21 Comissões, 13 NUCRESS e 3 Comitês funcionando cotidianamente para garantir nossa missão institucional. Além disso, em 2023 houveram diversas reuniões para realizar a transição entre as gestões e elaborar o planejamento da entidade.

Ademais, buscando melhorar a transparência das informações financeiras e operacionais, o Conselho continuou aprimorando o site, o Portal da Transparência e o processo de planejamento da instituição, com fluxos, procedimentos e instrumentais estratégicos, para facilitar o acesso, tornar mais transparentes as ações desenvolvidas, os gastos e garantir a organização e eficácia das ações perpetradas. E também tem cumprido a Lei de Transparência, atualizando a página de acesso às informações com todas as demonstrações contábeis, gastos, e licitações e contratos, além de implantar o controle das despesas por centro de custos, garantindo um maior controle e alocação dos recursos.

Além das ações supracitadas, o regional investiu, ao longo do ano de 2023, no processo de composição e organização do planejamento das Comissões Especiais de Transparência, Proteção de Dados, Gestão Documental, Gestão do Trabalho, visando ao aprimoramento da gestão da autarquia em diversas frentes essenciais para o alcance de seus objetivos e metas. Ressalta-se, neste contexto, a publicação da Portaria CRESS/RJ Nº 19/2023, que normatiza as Comissões Regimentais, Comissões Temáticas, Comissões Especiais, Comitês e NUCRESS no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 7ª Região.

3.3. Principais objetivos estratégicos do exercício

Conforme já indicado, o CRESS/RJ elaborou o planejamento estratégico e orçamentário no “Plano de Ações e Orçamento 2023” voltado ao objetivo estratégico do Conselho, por meio de comissões precípuas e temáticas, comitês e NUCRESS’s. Cada grupo traçou uma programação com diversas atividades específicas para alcançar suas metas, obtendo êxito nos resultados e, assim, contribuindo com o planejamento geral da instituição.

O intuito de trabalhar por comissões, comitês e NUCRESS’s facilita o desenvolvimento e a organização das ações, uma vez que mais pessoas se envolvem, inclusive a base da categoria, descentralizando o gerenciamento e as atividades, aumentando a amplitude e efetividade dos trabalhos.

Importante ressaltar que as metas pactuadas pelas comissões, pelas seccionais, comitês e pelos núcleos, descritas/os abaixo, ocorreram na modalidade híbrida, de forma online e presencial, conforme a expertise adquirida nos anos de pandemia, que mostrou ser eficiente garantir a participação de assistentes sociais que estão mais distantes no território ou que por outro motivo possuem impedimentos e dificuldades de deslocamento.



Reunião da CIR no segundo semestre de 2023

Responsáveis pela Comissão:

Triênio 2020-2023:

Conselheiras Marcella Azevedo e Luciane Amaral.

Triênio 2023-2026:

Conselheira(o) Marcella Azevedo e Henrique Mendes

Comissão de Inscrição e Registro

Objetivo Estratégico: Garantir a atuação do exercício profissional de assistentes sociais em consonância com as atribuições privativas e competências da categoria, através da informação e orientação sobre a inscrição e registro no Conselho. Assim, a comissão atua no sentido de receber, realizar e acompanhar os processos de solicitação de inscrição e registro no Conselho, bem como, manter as informações organizadas e atualizadas. Também realiza os processos de cobrança, negociação de débitos, emissão de boletos e acompanhamento de dívida ativa administrativa e judicial.

Metas Pactuadas:

Atividade 01: Realizar reuniões semanais ordinárias com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função precípua.

Atividade 02: Monitorar o processo de cobrança através do Protocolo de Cobrança e Recobrança de Anuidades - Resolução nº 02/2022.

Atividades 03: Gerir a solicitação e entrega do Documento Individual Profissional (DIP).



Comissão de Orientação e Fiscalização



Responsáveis pela Comissão:

Triênio 2020-2023:

Conselheiras
Jussara Ferreira e
Márcia Nogueira

Triênio 2023-2026:

Conselheiras
Mossicleia Mendes e
Jussara Assis

Objetivo Estratégico: tem como função precípua orientar e fiscalizar o exercício profissional de assistentes sociais. Sua ação fiscalizadora é pautada na Política Nacional de Fiscalização, baseada nas dimensões preventiva, normativa e político-pedagógica. A finalidade é assegurar a defesa do exercício profissional e garantir a qualidade de atendimento aos/às usuários/as do Serviço Social. Composta por conselheiros/as e agentes fiscais (assistentes sociais em cargo efetivo que compõem o corpo de trabalhadores/as do CRESS) em situação regular com o Conselho.

Metas Pactuadas:

Atividade 01: Realizar reuniões quinzenais ordinárias e extraordinárias com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função precípua.

Atividade 02: Realizar reuniões ampliadas trimestrais com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função precípua.

Atividade 03: Participar da 15ª edição do Seminário de Capacitação das Comissões de Orientação e Fiscalização do Conjunto CFESS-CRESS, do Fórum das COFI's dos CRESS's da Região Sudeste em SP e outros eventos de capacitação a fim de promover a troca de experiência e reflexão sobre o trabalho do/a agente fiscal frente a orientação e fiscalização.

Atividade 04: Realizar visitas de fiscalização programadas regulares sob demanda em diversas localidades com o intuito de prover orientação e fiscalização no exercício da profissional.

Atividade 05: Programar visitas e encontros da COFI itinerante em articulação com o projeto "DIP na Estrada" a fim de promover o debate sobre as atribuições privativas e competências profissionais, bem como sobre as condições éticas e técnicas no exercício profissional.

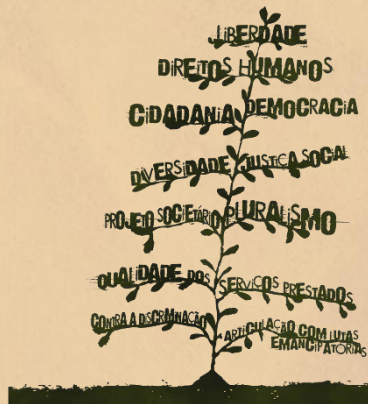
Atividade 06: Realização do Seminário Interno da COFI.

Atividade 07: Realizar atividades (rodas de conversa, oficinas, mesas de debate, etc.), inclusive intercomissões, que promovam a reflexão sobre o exercício profissional, com a finalidade de realizar as funções de orientação e fiscalização previstas na PNF (Política Nacional de Fiscalização).

Atividade 08: Elaborar um documento de orientação sobre Racismo e Exercício Profissional de Assistentes em articulação com a GEDS, CAE, DH e NUCRESS.

Atividade 09: Participar do GT Nacional "Anticapacitismo e Exercício Profissional de Assistentes Sociais com Deficiência" (representante sudeste).

Atividade 10: Fomentar a criação dos Comitês Antirracista e Anticapacitista, por meio de ações intercomissões, bem como a discussão sobre seus impactos nas condições éticas e técnicas do exercício profissional.



Comissão Permanente de Ética

Objetivo Estratégico: atua na perspectiva de defesa do projeto ético-político, no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, através da avaliação de possíveis infrações éticas, cometidas por assistentes sociais, e oriundas de denúncias decorrentes da fiscalização do exercício profissional, dos/as próprios/as profissionais, de usuárias/os e de instituições. Tem como função precípua emitir pareceres éticos das denúncias recebidas, bem como acompanhar os processos éticos em vigência. O trabalho da Comissão Permanente de Ética ultrapassa à análise da denúncia, cumprindo importante papel pedagógico junto às/aos envolvidas/os nas denúncias, instituição e sociedade em geral, por meio da reafirmação do direcionamento social da profissão e defesa dos princípios inscritos no Código de Ética Profissional e nas demais normativas.

Metas Pactuadas:

Atividade 01: Realizar reuniões mensais ordinárias e extraordinárias com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função precípua.

Atividade 02: Participar do Fórum da Comissão Permanente de Ética da Região Sudeste e demais eventos de capacitação a fim de compartilhar experiências no âmbito das Comissões Permanentes de Ética no exercício da profissão.

Atividade 03: Capacitar os/as assistentes sociais de base da comissão de instrução em processos éticos e realizar a multiplicação do curso de ética em movimento.

Atividade 04: Conduzir a análise dos julgamentos de processos éticos e disciplinares e avaliação de processos desaforados.

Atividade 05: Concluir o Manual de Processamento Ético.

Responsáveis pela Comissão:

Triênio 2020-2023:

Conselheiras Maria Aparecida Evangelista e Sílvia Maria Ribeiro.

Triênio 2023-2026:

Conselheiras Maria Aparecida Evangelista e Rafaela Ribeiro



MAIO 2023 MÊS DAS ASSISTENTES SOCIAIS

Responsáveis pela Comissão:

Triênio 2020-2023: Organização das conselheiras Natalia Figueiredo, Ana Paula Cardoso, Renata Freitas, do coordenador da Seccional Norte Fluminense Marco Antônio e das assessoras Carolina Rocha e Laura Alves.

Triênio 2023-2026: O nome da Comissão passou para “Comissão de Eventos”, pois engloba a organização de outros eventos para além do Mês de Maio. Sob coordenação da conselheira Alessandra Celita e participação das(o) conselheiras(o) Camila Jasmin, Rafaela Ribeiro, Sara Azevedo e Henrique Mendes. Além das coordenadoras das Seccionais Norte e Sul Fluminense: Juliana Menas e Uly Azevedo. E da membra de Seccional Iris Silva. Também compõem o grupo a assistente social de base Ana Paula Cardoso e as assessoras: Carolina Rocha, Laura Alves e Mônica Arkader

Comissão do Mês de Maio (2020-2023) / Comissão de Eventos (2023-2026)

Objetivo Estratégico: promover o alinhamento e coordenação das ações realizadas por todas as comissões nos eventos a serem realizados durante o mês de maio a fim de celebrar o dia da/o Assistente Social. A partir da gestão “A Liberdade é Uma Luta Constante, que tomou posse em maio de 2023, houve uma mudança de perspectiva nesse sentido, e a Comissão do Mês de Maio passou a ser Comissão de Eventos, em decorrência do 51º Encontro Descentralizado Sudeste e do Seminário “Serviço Social, Feminismos e Diversidade Trans”, a serem realizados no Rio de Janeiro em 2024 (que demandam uma organização que começou ainda em 2023).

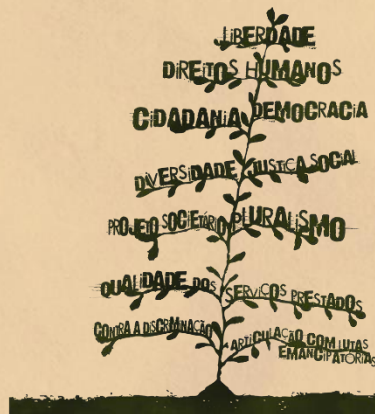
Metas Pactuadas:

Atividade 01: Organizar evento de posse da nova gestão e ações a serem promovidas por intercomissões durante o mês de maio.

Atividade 02: Promover Seminário e Minicursos ao longo do mês de maio, na sede e nas seccionais, com intuito de fomentar a discussão do exercício profissional nos seus diferentes campos de atuação.

Atividade 03: Contratação de uma empresa, em processo de licitação, para organizar toda programação envolvida no evento.

Atividade 04: Alinhamento para organização dos eventos 2024.



Responsáveis pela Comissão:

Triênio 2020-2023:
Conselheira Janaina Bilate

Triênio 2023-2026:
Conselheiras Maria Aparecida Evangelista e Silvana Marinho

Comissão Ampliada de Ética

Objetivos Estratégicos: tem como objetivo central potencializar o caráter político- pedagógico das ações de fiscalização profissional, prevenindo a ocorrência de violações do código de ética profissional. A Comissão Ampliada de Ética também tem atuado em várias frentes de trabalho como, por exemplo, a realização de minicursos e palestras em unidades de ensino e de trabalho. A proposta é oferecer à categoria um maior conhecimento dos seus direitos e deveres e também o conhecimento da aplicação, na sua práxis, da operacionalização dos princípios e compromissos que norteiam o projeto ético-político profissional do conjunto CFESS/CRESS, o que se materializará na execução de projeto e trabalhos concretos na sua prática cotidiana.

Metas Pactuadas:

Atividade 01: Realizar reuniões ordinárias bimestrais de modo a planejar as atribuições previstas na Política Nacional de Fiscalização (resolução CFESS 512/2007) com intuito de capacitar profissionais para operacionalização do Código de Ética Profissional e do Código Processual de Ética.

Atividade 02: Instrumentalizar conselheiros/as do CRESS e membros/as das Seccionais para atuarem como agentes multiplicadores dos preceitos éticos da profissão (Projeto Ética em Movimento).

Atividade 03: Promover eventos, para os assistentes sociais, sobre questões que atravessam o exercício profissional e o processamento ético, bem como sobre os valores defendidos pelo Projeto Ético-Político Profissional.

Atividade 04: Realização do projeto “Ética, Ultraneoliberalismo e Exercício Profissional – Desafios à orientação e fiscalização, composto por quatro mesas de debates.

Atividade 05: Produção de documentos técnicos que orientem o trabalho profissional.

Atividade 06: Realização de ação interna de alinhamento entre as comissões de Ética e a COFI.



Responsáveis pela comissão:

Triênio 2020-2023:
Conselheiras Renata Freitas, Luciane Amaral e Ana Paula Cardoso.

Triênio 2023-2026:
Conselheiras Alessandra Celita e Mossicleia Mendes

Comissão de Assistência Social

Objetivo Estratégico: Debater e fortalecer o exercício profissional de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social, bem como, possibilitar a participação do CRESS em diferentes espaços coletivos de controle social democrático, de defesa da Assistência Social como política pública e de luta em conjunto com os/as demais trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Metas Pactuadas:

Atividade 01: Realizar reuniões mensais ordinárias e extraordinárias com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função temática.

Atividade 02: Manter participação em espaços como o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) e Fórum Estadual de Trabalhadores(as) do SUAS (FETSUAS).

Atividade 03: Participar do seminário nacional do FNTSUAS (Fórum Nacional de Trabalhadoras do SUAS) a fim de assegurar a representatividade da categoria nas diferentes políticas públicas que se relacionam com o exercício profissional.

Atividade 04: Realizar eventos dentro do projeto “Assistência social em movimento: debates contemporâneos e o exercício profissional.”

Atividade 05: Participar do 6º Encontro Nacional Serviço Social e Seguridade Social.



Responsáveis pela comissão:

Triênio 2020-2023: Conselheiro

(a) Paulo Martins Faleiro dos Santos, Renata Martins de Freitas e o membro de seccional Diogo Ferreira

Triênio 2023-2026:

Conselheiro(a) Henrique Mendes e Sara Oliveira

Comissão de Direito à Cidade

Objetivo Estratégico: visa debater sobre a política urbana, direito à cidade e à terra, territorialidade, meio ambiente, política habitacional e direito à moradia digna e saudável, situações de emergências e desastres socioambientais. Discute também a participação do CRESS em diferentes espaços coletivos da sociedade civil de defesa do direito à cidade e à terra, com foco nos espaços sócio ocupacionais em que assistentes sociais atuam no âmbito dessas temáticas, focando nos desafios postos às diversas dimensões do exercício profissional.

Metas Pactuadas:

Atividade 01: Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função temática ao exercício profissional na política urbana.

Atividade 02: Promover oficinas e rodas de conversa sobre direito à cidade a fim de discutir e debater temas que atravessem o debate do direito à cidade e a consolidação de política urbana.

Atividade 03: Participar do 6º Encontro Nacional Serviço Social e Seguridade Social.



Responsáveis pela comissão:

Triênio 2020-2023: Conselheiras
Sílvia Maria Ribeiro e Maria
Aparecida Evangelista.

Triênio 2023-2026: Conselheira(o)
Silvana Marinho e Henrique Mendes

Comissão de Direitos Humanos

Objetivo Estratégico: Intensificar o processo de participação da categoria profissional através do trabalho educativo em relação às pautas dos direitos humanos, sendo um espaço onde a categoria possa manifestar ao CRESS as diferentes violações de direitos humanos, identificados no cotidiano do exercício profissional. Cumpre, assim, a prerrogativa de zelar pelo Código de Ética Profissional, que prevê que assistentes sociais não podem ser coniventes com violações de direitos humanos.

Metas pactuadas:

Atividade 01: Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função temática.

Atividade 02: Realizar rodas de conversa sobre oficinas formativas e/ou ciclos de debates intercomissões e movimentos sociais.

Atividade 03: Participação nas reuniões mensais do Comitê de Combate e Prevenção à Tortura do Rio de Janeiro (monitoramento de representação externa).

Atividade 04: Participação no Seminário Estadual de Serviço Social e Direitos Humanos.



Responsáveis pela comissão:

Triênio 2020-2023: Conselheira Ana Paula Procópio e membro de Seccional Paulo Júnior

Triênio 2023-2026: Conselheiras Camila Jasmin e Sara Oliveira

Comissão de Educação

Objetivo Estratégico: Situar os espaços sócio-ocupacionais da política de educação, em todos os seus níveis (infantil, fundamental, básica, superior), focando nos desafios postos às diversas dimensões do exercício profissional de assistentes sociais, reconhecendo a categoria como profissionais de educação.

Metas Pactuadas:

Atividade 01: Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias bimestrais com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função temática.

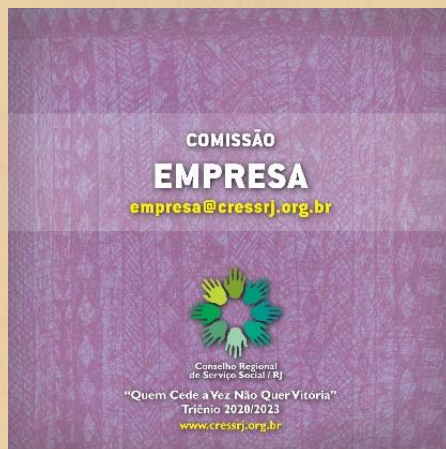
Atividade 02: Promover e participar de Campanha de divulgação para sociedade em geral em relação a presença de assistentes sociais na Educação, conforme a Lei 13.935/19.

Atividade 03: Realização do VIII Encontro Estadual do Serviço Social na Educação.

Atividade 04: Promoção de formação sobre as condições éticas e técnicas do Serviço Social na Educação Básica em parceria com universidades, movimentos sociais e demais instituições.

Atividade 05: Continuidade do GT Serviço Social e Assistência Estudantil.

Atividade 06: Participar do 6º Encontro Nacional Serviço Social e Seguridade Social.



Responsáveis pela comissão:

Triênio 2020-2023: Conselheira Ana Paula Baião.

Triênio 2023-2026: Conselheiras Jéssica Oliveira e Aline Possa

Comissão de Empresa

Objetivo Estratégico: Debater sobre as diferentes frentes e dimensões do exercício profissional em empresas públicas e privadas. Os programas de atenção ao/à trabalhador/a, políticas de recursos humanos, responsabilidade social, situando a contribuição do Serviço Social para a ampliação do acesso de trabalhadores/as e da população usuária dos serviços da empresa de um modo geral, bem como aos seus direitos fundamentais.

Metas Pactuadas:

Atividade 01: Realizar reuniões ordinárias com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função temática.

Atividade 02: Promover rodas de conversa, seminários e debates de temas escolhidos pela comissão no campo empresarial a partir de estudos dirigidos que estimulem a reflexão sobre práticas cotidianas.



Responsáveis pela comissão:

Triênio 2020-2023: Conselheiras
Janaina Bilate e Jussara Assis

Triênio 2023-2026: Conselheiras
Rafaela Ribeiro e Jussara Assis

Comissão de Formação e Trabalho Profissional

Objetivo Estratégico: Discutir as estratégias de formação continuada para assistentes sociais, mobilizando as universidades públicas do Estado para oferecerem cursos de diversas naturezas, voltados para a qualificação e aprimoramento profissional. Também discutir a interlocução do exercício profissional de assistentes sociais com o estágio supervisionado, apresentando às entidades que acompanham a formação dos dados coletados pela COFI sobre a supervisão de estágio e fortalecendo o Fórum de Supervisão da ABEPSS.

Metas Pactuadas:

Atividade 01: Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias mensais com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função temática.

Atividade 02: Realização de Ciclos de Debate sobre Formação e Trabalho Profissional com o objetivo de se discutir Estágio Supervisionado e Residência em Saúde através de ações intercomissões (Saúde, GEDS, DH, Ampliada de Ética, etc.).

Atividade 03: Consolidar a organicidade, juntamente com a ABEPSS e a ENESSO, do Fórum Sudeste em Defesa da Formação e do Trabalho Profissional de Qualidade em Serviço Social.

Atividade 04: Participar da Oficina Regional Leste e Nacional da ABEPSS.



Responsáveis pela comissão:

Triênio 2020-2023: Conselheiras Jussara Francisca de Assis dos Santos; Ana Paula Procópio da Silva e o membro de seccional Raphael Magnus

Triênio 2023-2026: Conselheiras Jussara Assis e Silvana Marinho

Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual

Objetivo Estratégico: Discutir como a dimensão de gênero, etnia e diversidade sexual se faz presente no cotidiano do trabalho de assistentes sociais, independente da área ou política de atuação, tendo em vista a qualificação do exercício profissional.

Metas Pactuadas:

Atividade 01: Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função temática.

Atividade 02: Finalizar, publicar e realizar o lançamento do Termo de Orientação sobre o racismo no exercício profissional das/os assistentes sociais (intercomissões – com a COFI).

Atividade 03: Realização de ciclos de debates sobre questões estratégicas da comissão.

Atividades 04: Elaboração e publicação do Termo de Orientação sobre Nome Social.



Responsáveis pela comissão:

Triênio 2020-2023: Conselheirs Roseni de Souza Lana (até o mês de outubro de 2022) e Marcella de Azevedo Pinto

Triênio 2023-2026: Conselheiras Cristiana Pessanha e Marcella Azevedo

Comissão de Previdência Social

Objetivo Estratégico: Discutir os desafios postos ao exercício profissional de assistentes sociais no INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), em institutos próprios de previdência (ligados às esferas de governo etc.), e outras instituições que atuem com previdência.

Metas Pactuadas:

Atividade 01: Realizar reuniões mensais ordinárias com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função temática.

Atividade 02: Participar do 6º Seminário Nacional de Serviço Social e Seguridade Social.

Atividade 03: Promover rodas de conversa e participar de encontros sobre questões referentes à atuação de assistentes sociais nas políticas que compõem a seguridade social.



Responsáveis pela comissão:

Triênio 2020-2023:
Conselheiras Marcella de Azevedo Pinto e Ana Paula Cardoso.

Triênio 2023-2026:
Conselheiras Francineide Salves e Marcella Azevedo

Comissão de Saúde

Objetivo Estratégico: A Comissão almeja promover discussões acerca do exercício profissional nos espaços sócio-ocupacionais da política de saúde de assistentes sociais, complexificado pela pandemia do novo coronavírus, em articulação com as comissões que se debruçam sobre o campo da Seguridade Social numa perspectiva ampliada. As atividades da comissão são orientadas pela perspectiva que considera imprescindível a defesa do SUS público, gratuito e universal.

Metas Pactuadas:

Atividade 01: Realizar reuniões ordinárias mensais e extraordinárias com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função temática.

Atividade 02: Realizar rodas de conversa e/ou oficinas a fim de debater as pautas mais relevantes da política de saúde que rebatem no exercício profissional na contemporaneidade, em defesa do SUS público, gratuito, universal de qualidade e sob o controle social das(os) trabalhadoras(es) em conjunto com a contribuição da assessoria de docentes de projetos de extensão da UERJ, UFF e UFRJ.

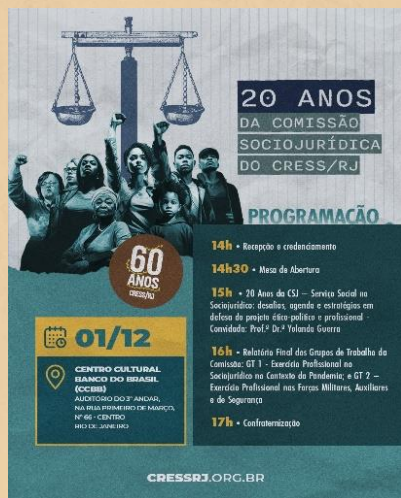
Atividade 03: Realizar rodas de conversa e/ou oficinas para fortalecer a luta pela efetivação da Reforma Psiquiátrica e pela Política de Redução de Danos, bem como participar e fomentar ações de enfrentamento à internação compulsória, em articulação com o controle social e os movimentos sociais, ressaltando o posicionamento favorável à atenção psicossocial territorial e comunitária, pública, e que respeite os direitos humanos.

Atividade 04: Participar do 6º Encontro Nacional Serviço Social e Seguridade Social.

Atividade 05: Participar do Seminário da Frente Nacional contra a Privatização da Saúde.



Comissão Sociojurídica



Responsáveis pela comissão:

Triênio 2020-2023:

Conselheiras Márcia
Nogueira e Jussara Ferreira.

Triênio 2023-2026:

Conselheiras Anália Santos e
Maria Aparecida Evangelista

Objetivo Estratégico: Contribuir para a materialização da política de orientação e fiscalização do Conjunto CFESS/CRESS, por meio de ações de articulação coletiva de profissionais assistentes sociais que atuam no Sociojurídico (Sistema de Justiça, Sistema Prisional, Sistema Socioeducativo, Corporações Militares e Forças Auxiliares), visando à discussão e à construção de estratégias para defesa do exercício profissional alinhado ao Projeto Ético-Político e Profissional do Serviço Social nas instituições.

Metas pactuadas:

Atividade 01: Realizar reuniões ordinárias mensais e reuniões ampliadas com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função temática.

Atividade 02: Monitoramento de representação externa no Fórum DCA-RJ.

Atividade 03: Finalizar o Grupo de Trabalho “Exercício Profissional no Sociojurídico em Tempos de Pandemia” e garantir a produção/publicação do material produzido.

Atividade 04: Dar continuidade às ações do Grupo de Trabalho “Exercício Profissional nas Forças Militares, Auxiliares e de Segurança” e garantir a publicação dos resultados da sua 1ª etapa.

Atividade 05: Dar continuidade às ações do Grupo de Trabalho Sobre “Depoimento Especial” e realizar uma atividade intercomissões sobre o tema (com a comissão Ampliada de Ética).

Atividade 06: Publicar o material produzido nos grupos de trabalho “Exercício profissional no Sociojurídico em tempos de pandemia”, finalizado em 2022, e “Exercício profissional das forças militares, auxiliares e de segurança”, a ser finalizado no 2º Semestre de 2023;

Atividade 07: Planejar atividade em comemoração aos 20 anos de criação da Comissão Sociojurídica do CRESS/RJ.



Responsáveis pela comissão:

Triênio 2020-2023:

Conselheiras Natalia Figueiredo e Renata Freitas

Triênio 2023-2026:

Conselheiras Renata Freitas e Francineide Sales

Comissão de Comunicação e Cultura

Objetivo Estratégico: Discutir as ações de comunicação do Conselho com a categoria e com a sociedade. O conteúdo dos diversos instrumentos de comunicação do CRESS, materiais gráficos, divulgação de eventos e instrumentos de comunicação internos também são discutidos nesta comissão, assim como a importância das diferentes formas de comunicação como parte do exercício profissional de assistentes sociais, potencializando a comunicação como um direito humano.

Metas Pactuadas:

Atividade 01: Realizar reuniões mensais ordinárias e extraordinárias com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função temática.

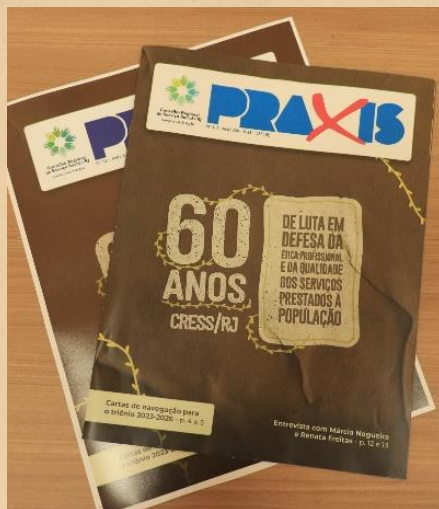
Atividade 02: Promover capacitação da equipe a fim de aprimorar conhecimentos técnicos, operativos e políticos utilizados nas rotinas diárias.

Atividade 03: Realizar formação dos/as integrantes da comissão de comunicação, membros/as de seccional, conselheiros/as e demais comissões para a implementação da IV Política Nacional de Comunicação.

Atividade 04: Continuar realizando a produção de áudio e vídeo visando melhor atendimento a categoria.

Atividade 05: Realizar cobertura de eventos diversos a fim de dar visibilidade às ações realizadas pela autarquia e acesso a conteúdo a categoria.

Atividade 06: Fomentar o engajamento de postagens nas redes sociais divulgando as Assembleias e as anuidades.



Responsáveis pela comissão:

Triênio 2020-2023:
Conselheiras Natalia Figueiredo e Renata Freitas

Triênio 2023-2026:
Conselheiras Renata Freitas e Francineide Sales

Comissão de Comunicação Institucional

Importante ressaltar que, durante a gestão 2020-2023, a Comissão de Comunicação e Cultura se desdobrava em duas comissões (uma de Comunicação e Cultura e outra de Comunicação Institucional). A partir da gestão 2023-2026, a Comissão de Comunicação e Cultura passa a constituir uma comunicação institucional e pública, tendo como objetivo discutir as ações de comunicação do Conselho com a categoria e com a sociedade, partindo de uma concepção de comunicação como direito humano. O conteúdo dos diversos instrumentos de comunicação do CRESS, materiais gráficos, divulgação de eventos e instrumentos de comunicação internos também são discutidos nesta comissão, que se articula com as ações das comissões de Transparência e de LGPD.

Objetivo Estratégico: A comunicação institucional tem o objetivo de intermediar o relacionamento da organização com todos os seus públicos. Sejam eles funcionários/as, assistentes sociais, parceiros/as, órgãos de classe, imprensa, autoridades, e etc.

Metas Pactuadas:

Atividade 01: Realizar reuniões mensais e extraordinárias de orientação da equipe de trabalhadores/as do setor de comunicação do CRESS/RJ.

Atividade 02: Realizar ações de comunicação institucional a fim de disseminar informações para a categoria em linha com as necessidades dos profissionais, efetivando o envio da newsletter “Via Cress” e as melhorias necessárias no site do Conselho.

Atividade 03: Contratação e monitoramento do trabalho da empresa responsável pelo design gráfico.

Atividade 04: Elaborar a revista digital “EM FOCO”, o periódico PRAXIS - e demais impressos gráficos - e o PODCRESS (podcast do CRESS) a fim de disseminar temas de interesse da categoria em relação ao exercício profissional.

Atividade 05: Organizar e monitorar a correspondência institucional da entidade.



Responsáveis:

Triênio 2020-2023: Conselheiras
Luciane Amaral e Renata Freitas

Triênio 2023-2026: Conselheira(o)
Renata Freitas e Henrique Mendes

Projeto DIP na Estrada (atual CRESS na Estrada – Gestão 2023-2026)

Objetivo Estratégico: Realizar a entrega de Documentação de Identificação Profissional (DIP) às/aos assistentes sociais no território do estado do Rio de Janeiro através dos Núcleos do CRESS (NUCRESS's).

Metas Pactuadas:

Atividade 01: Realizar reuniões com o intuito de planejar a realização do projeto.

Atividade 02: Efetivar a entrega da Documentação de Identificação Profissional (DIP) às/aos assistentes sociais no território do estado do Rio de Janeiro através dos Núcleos do CRESS (NUCRESS's) em atividade intercomissões e em articulação com as seccionais.

Atividade 03: Fazer visitas aos territórios em articulação com o projeto "COFI Itinerante" afim de promover o debate sobre as atribuições privativas e competências profissionais, bem como sobre as condições éticas e técnicas no exercício profissional.



Eixo Administrativo Financeiro
no 50º Encontro
Descentralizado da Região
Sudeste (2023)

Responsáveis pela comissão:

Triênio 2020-2023:
Conselheiras Luciane
Amaral e Ana Paula
Cardoso

Triênio 2023-2026:
Conselheiras Marcia
Nogueira e Anália Santos

Comissão de Gestão Administrativa e Financeira

Objetivo Estratégico: Objetivos estratégicos relacionados ao controle orçamentário e aos processos de cobrança e arrecadação, além dos processos de gestão administrativa e operacional do Conselho.

Metas Pactuadas:

- Atividade 01: Realizar reuniões quinzenais com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função temática, assim como as reuniões do Conselho e Assembleias.
- Atividade 02: Planejar e organizar a logística para participação da delegação no Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS em Brasília e no Encontro Descentralizado Sudeste em São Paulo.
- Atividade 03: Capacitar os/as trabalhadores/as para que estes/as possam cumprir com suas atribuições do cotidiano com maior eficiência e qualidade.
- Atividade 04: Coordenar realização de licitações em cumprimento da Lei 14.133/21.
- Atividade 05: Realizar o planejamento e reporte das ações estratégicas e operacionais do CRESS com excelência e transparência.
- Atividade 06: Organizar, classificar e armazenar os documentos contábeis na Gestão Documental.
- Atividade 07: Suportar a logística e assessorar administrativamente e juridicamente as ações da comissão eleitoral para a realização da eleição da gestão 2023-2026 do CRESS.
- Atividade 08: Implementar melhorias no sistema integrado de gestão (processamento eletrônico).
- Atividade 09: Elaboração do Relatório de Gestão e do Plano de Ação de Orçamento.
- Atividade 10: Concluir o processo de atualização atuarial dos móveis do Conselho.
- Atividade 11: Acompanhamento do fechamento das instalações da nova sede.
- Atividades 12: Planejamento e execução de ações de acessibilidade para atender e garantir a participação de assistentes sociais com deficiência, além de dar mais visibilidade à pauta do antipacitismo.
- Atividade 13: Reforma, manutenção e entrega das salas antigas com a mudança para a nova sede.
- Atividade 14: Implementar a Política de Diretrizes da Gestão Documental.
- Atividades 15: Implantar as adequações exigidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709/2018.
- Atividade 16: Organização e monitoramento dos fluxos de trabalho.



Responsáveis pelo comitê:

Triênio 2023-2026:
Conselheiras Jussara Assis e
Francineide Sales

Comitê Antirracista

Objetivo Estratégico: Visa desenvolver iniciativas para o debate da pauta antirracista no âmbito do Serviço Social, seja na formação, seja no exercício profissional, bem como atuar de forma consultiva na organização de atividades e produção de material que sejam transversais à luta antirracista. O comitê atua ativamente na articulação com demais comissões, comitês, coletivos do Conjunto CFESS-CRESS e com movimentos sociais, procurando enfrentar os efeitos do racismo e atuar na defesa da construção de políticas públicas de ações afirmativas / compensatórias e que resistam a práticas opressoras.

Metas Pactuadas:

Atividade 01: Realizar reuniões com o intuito de planejar a realização do Comitê.
Atividade 02: Promoção de rodas de conversa, debates e orientações sobre o racismo e seus efeitos nefastos junto à categoria.



Comitê Anticapacitista



Responsáveis pelo comitê:

Triênio 2023-2026: Conselheiras
Camila Jasmin e Anália Santos

Objetivo Estratégico: Visa a aproximação com assistentes sociais com deficiência atuantes no estado do Rio de Janeiro a fim de compreender as principais demandas relacionadas à acessibilidade nos espaços ocupacionais; a observância dos editais de concursos públicos no que diz respeito à presença das cotas, à garantia de acessibilidade em todas as etapas do certame e à recepção e lotação das assistentes sociais com deficiência nos órgãos e instituições, de modo que sejam observadas as condições de acessibilidade; o fomento à discussão e à implementação de estratégias de acessibilidade por parte dos cursos de graduação e de pós-graduação em Serviço Social (incluindo a formação em serviço); a adoção de estratégias de acessibilidade na comunicação do Regional; acompanhar o debate público acerca da avaliação biopsicossocial da deficiência, considerando a relevância do tema para a população usuária das políticas da Seguridade Social e para as profissionais que atuam nessas políticas.

Metas Pactuadas:

Atividade 01: Realizar reuniões com o intuito de planejar a realização do Comitê.

Atividade 02: Promoção de rodas de conversa, debates e orientações sobre capacitismo junto à categoria.



Responsáveis pelo comitê:

Triênio 2023-2026: Conselheiras
Silvana Marinho e Rafaela Ribeiro

Comitê AntiLGBTfobia

Objetivo Estratégico: Visa desenvolver iniciativas fundamentais para o debate da pauta AntiLGBTfobia no âmbito do Serviço Social, seja na formação, seja na atuação profissional. O grupo pretende participar ativamente na articulação com demais coletivos, seguindo na construção de uma trajetória de lutas e avanços na superação da LGBTfobia na nossa sociedade.

Metas Pactuadas:

Atividade 01: Realizar reuniões com o intuito de planejar a realização do Comitê.

Atividade 02: Promoção de rodas de conversa, debates e orientações sobre a LGBTfobia e seus efeitos nefastos junto à categoria.



Responsável pela Seccional Sul Fluminense

Triênio 2020-2023:

Coordenadora Luiza Silva Pires.

Triênio 2023-2026: Coordenadora Juliana Menas

Seccional Sul Fluminense (Volta Redonda)

Objetivo Estratégico: Cumprir com as funções precípua de orientação e fiscalização perante toda a sua área de atuação no Sul Fluminense, assim como assegurar a disseminação das principais ações e deliberações prioritizadas.

Metas Pactuadas:

Atividade 01: Realizar reuniões mensais com o intuito de planejar a atuação das seccionais a fim de alcançar a abrangência de toda a região e endereçar as deliberações prioritizadas.

Atividade 02: Realizar reuniões com objetivo de orientar trabalhadores(as) da seccional.

Atividade 03: Realizar reuniões ordinárias da Comissão de Seguridade Social e da GEDS com intuito de planejar e debater as temáticas em questão.

Atividade 04: Participar do 6º Encontro Nacional Serviço Social e Seguridade Social.



Responsável pela seccional Norte Fluminense:

Triênio 2020-2023: Coordenador
Marco Antônio Pedro Vieira.

Triênio 2023-2026: Coordenadora
Uly Azevedo

Seccional Norte Fluminense (Campos dos Goytacazes)

Objetivo Estratégico: Cumprir com as funções precípua de orientação e fiscalização perante toda a área de atuação no Norte Fluminense, assim como assegurar a disseminação das principais ações e deliberações prioritizadas.

Metas Pactuadas:

Atividade 01: Realizar reuniões mensais com o intuito de planejar a atuação das seccionais a fim de alcançar a abrangência de toda a região e endereçar as deliberações prioritizadas.

Atividade 02: Realizar reuniões com objetivo de orientar trabalhadores(as) da seccional.

Atividade 03: Realizar reuniões ordinárias da Comissão de Seguridade Social com intuito de planejar e debater as temáticas em questão.

Atividade 04: Participar do 6º Encontro Nacional Serviço Social e Seguridade Social.



Responsáveis:

Triênio 2020-2023:

Conselheira Renata Freitas

Triênio 2023-2026: Conselheiro(a)

Henrique Mendes e Renata Freitas

NUCRESS

Objetivo Estratégico: Realizar ações para interiorização, ampliando a capilaridade das ações do CRESS/RJ, conhecendo as demandas sobre o exercício profissional advindas dos territórios de abrangência dos NUCRESS, assim como mobilizar e ampliar a participação da base nas estratégias de gestão do Conselho.

Metas Pactuadas:

Atividade 01: Realizar reuniões mensais com o intuito de planejar a atuação nos NUCRESS's (Núcleos de Base do CRESS) a fim de assegurar o desdobramento das ações na sede nas demais regiões do estado.

Atividade 02: Realizar um evento presencial em cada um dos 13 NUCRESS's ao longo do ano.

Atividade 03: Concluir elaboração de material oficial sobre os NUCRESS's e iniciar sua distribuição por meios digitais.



3.4. Indicação das iniciativas, programas e projetos desenvolvidos necessários ao alcance dos resultados

Comissão de Inscrição e Registro

A Comissão de Inscrição do CRESS/RJ é uma comissão precípua e tem como objetivo garantir a atuação do exercício profissional de assistentes sociais em consonância com as atribuições privativas e competências da categoria, através da informação e orientação sobre a inscrição e registro no respectivo órgão de classe. A lei que regulamenta a profissão apresenta como finalidade, dentre outras, organizar e manter o registro profissional de assistentes sociais, prevendo ações de orientação e fiscalização do exercício profissional através de atividades intercomissões.



Reunião da Comissão de Inscrição e Registro no segundo semestre de 2023

Portanto, através dos planejamentos anuais com os/as trabalhadores/as do setor, avaliamos e construímos metodologias para publicizar e otimizar as formas de acesso da categoria aos serviços de registro e anuidade. Como previsto no Plano de Contingenciamento elaborado na gestão “Quem Cede a Vez Não Quer Vitória” a entrega dos Documentos de Identidade Profissional (DIP’s) foi mantida, mesmo diante do contexto pandêmico, tendo em vista a necessidade das/os profissionais.

Para isso, foi estabelecida uma dinâmica em biossegurança, cumprindo as exigências de sanitização da sede e do ato de entrega. E para atingir os locais mais distante da sede e das seccionais foi efetivado o projeto DIP na Estrada, que percorreu mais de 700 km e atendeu nove cidades.

Em meio a crise sanitária, o atendimento à categoria foi mantido através de diversos canais: telefone, e-mail e na plataforma de serviços on-line. Esta última foi ampliada durante a pandemia, com a inclusão de novas funções (pré-inscrição, pré-cancelamento e solicitação de certidão). Destaca-se que a ampliação de serviços digitais possibilitou o aumento da agilidade nas respostas às demandas da categoria até o retorno total das atividades presenciais em julho de 2023.

Outra atividade que a Comissão conseguiu manter funcionando durante a pandemia foi a de cobrança e recobrança, através do Protocolo de Cobrança e Recobrança de Anuidades previsto na Resolução nº 02/2022. E 2023 esse processo foi monitorado pela Comissão. Em 2023, foram publicadas as Resoluções CRESS/RJ nº 002/2023, nº 003/2023 e 004/2023, ambas tratam sobre inscrições principais e secundárias, reinscrições, cancelamentos, transferências etc voltados pra PF, fluxo para inscrição de PJ e o fluxo para emissão da ART.

Destaca-se que, partir do retorno das atividades presenciais, a coordenação da comissão tem feito encontros mensais com os/as trabalhadores/as do setor no sentido de refletir constantemente sobre os processos de atendimento as/os Assistentes Sociais, bem como de seus fluxos, tendo em vistas sempre o melhor atendimento a categoria profissional.



Com todos os esforços para manter o setor funcionando e garantindo atendimento às/aos assistentes sociais, foi possível extrair resultados surpreendentes, tais como:

- **1.062 novos/as inscritos/as + 197 reinscrições = 1.259 inscrições deferidas.**
- **Do total de Assistentes Sociais Pagantes (15.474) o Conselho conseguiu receber de 8.510, o que representa uma adimplência de 55%.**
- **Número TOTAL de acordos e parcelamentos espontâneos firmados no ano, referentes a anuidades anteriores a 2022 = 1,487**
- **Número TOTAL de execução fiscal impetrada no ano de 2023 = 2.421**
- **Número de atendimentos presenciais na sede do Conselho em 2023 = 3.781 atendimentos realizados.**

Comissão de Orientação e Fiscalização

A Política Nacional de Fiscalização (Resolução CFESS nº 512/2007) exige do CRESS a constituição e manutenção da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) que deve ser composta por conselheiros, agentes fiscais (assistentes sociais do quadro de trabalhadores/as do CRESS) e assistentes sociais da base em situação regular com o Conselho.

A COFI é uma comissão regimental que tem como função principal orientar e fiscalizar o exercício profissional de assistentes sociais. No Rio de Janeiro, a Comissão foi criada no ano de 1984. Sua ação fiscalizadora, de acordo com a Política Nacional de Fiscalização, está pautada pela dimensão preventiva, político-pedagógica e normativa.

A finalidade é assegurar a defesa do espaço profissional e garantir a qualidade de atendimento aos usuários do Serviço Social.

A COFI realiza reuniões semanais, no âmbito da sede e das Seccionais, para discutir as situações e os encaminhamentos a serem dados a partir das situações que chegam ao conhecimento do CRESS — relativas ao exercício profissional e possíveis irregularidades a ele relacionadas.

Mensalmente, são realizadas reuniões ampliadas da COFI, onde conselheiros/as e agentes fiscais discutem as diretrizes das ações de orientação e fiscalização no âmbito do estado do Rio de Janeiro — a partir da realidade encontrada no trabalho cotidiano da COFI.

Dentre outras diversas atribuições, lhe compete:

Discutir e implementar a Política Nacional de Fiscalização, aprovada em Encontro Nacional do conjunto CFESS/CRESS;

Realizar, em conjunto com outras comissões do CRESS, discussões, seminários, reuniões e debates que possam subsidiar a prática do Serviço Social, bem como identificar as questões éticas decorrentes de tal prática;

Promover reuniões com profissionais e com instituições, em situações que indiquem postura profissional inadequada ou violação dos princípios éticos, de forma a orientar e alertar profissionais e instituições;



Reunião periódica da COFI (junho/2023)

Promover reuniões e debates com representantes da ABEPSS, ENESSO, Conselho Permanente de Ética, supervisores e membros de unidades de ensino para discussão sobre estágio, ética e exercício profissional; realizar visitas a locais de trabalho e a campos de estágio, a fim de averiguar possíveis irregularidades no exercício profissional de assistentes sociais e/ou conhecer a realidade profissional nas diferentes áreas de atuação do Serviço Social. **Em 2023, foram feitas 108 visitas com 2.103 profissionais alcançadas; 376 ações de orientação e fiscalização realizadas para além de visitas (21 processos seletivos e concursos públicos analisados; 42 Requerimentos de Anotação de Responsabilidade Técnica recebidos; 12 Certificados de Anotação de Responsabilidade Técnica emitida; 239 listagens de estágio recebidas e analisadas no ano; 62 ofícios enviados as instituições empregadoras) e 1.794 orientações individuais/ respostas órgãos externos.**

Além disso, a COFI conseguiu: aprofundar a discussão sobre a relação entre o racismo institucional e o exercício profissional considerando os impactos da discriminação por cor ou raça na atuação profissional, particularmente, em seus aspectos técnico-operativos, através da criação do GT Exercício Profissional e Práticas Antirracistas,

no formato intercomissões, que publicou em maio de 2023 o [Termo de Orientação 'Exercício Profissional Antirracista'](#); continuou o Grupo de Trabalho sobre Depoimento Especial e Escuta Especializada; e realizou uma reunião com assistentes sociais da Reabilitação Profissional do INSS, que apresentaram preocupação com novas demandas para o Serviço Social, entendidas como incompatíveis com a profissão; e uma reunião com assistentes sociais que foram aprovadas no concurso do TJ para tratar sobre a não convocação e avanço da contratação de peritos. A COFI também somou esforços no projeto DIP na Estrada que percorreu várias cidades do estado. E participou do 15º Seminário de Capacitação das COFIS do Conjunto CFESS-CRESS.



Reunião da COFI com profissionais do INSS sobre Reabilitação Profissional (dezembro/2023)



Comissão Permanente de Ética

A Comissão Permanente de Ética (CPE) do Conselho Regional de Serviço Social é uma das Comissões Regimentais que tem como função precípua a defesa da profissão e o cumprimento dos valores ético-políticos que fundamentam a atuação do/a assistente social. É constituída por Conselheiros/as membros/as de Seccionais do CRESS e assistentes sociais da base. O trabalho da Comissão Permanente de Ética firma-se no rigoroso cumprimento dos pressupostos presentes no Código de Ética Profissional e na Lei de Regulamentação da Profissão. Assim, essa Comissão atua na perspectiva de defesa do projeto ético-político, no âmbito do conjunto CFESS/CRESS, através da avaliação de possíveis infrações éticas cometidas por assistentes sociais e oriundas de denúncias decorrentes da fiscalização do exercício profissional, dos próprios profissionais, de usuários e de instituições.

Após o recebimento, protocolo e avaliação da Presidência do CRESS incumbe a Comissão Permanente de Ética analisar os conteúdos e documentos apresentados, solicitar esclarecimentos (quando necessário) e fazer os encaminhamentos, conforme previsto no Código Processual de Ética, apontando o enquadramento da possível violação à luz do Código de Ética e emitindo um parecer a ser apreciado pelo Conselho Pleno, instância onde se delibera pela instauração do processo ético ou pelo arquivamento da mesma.

Sendo a denúncia avaliada procedente e estabelecido o Processo Disciplinar Ético, tem início o trabalho da Comissão de Instrução, a qual é formada por duas assistentes sociais da base que se disponibilizaram para contribuir com a Comissão (devem estar em dia com a anuidade, não possuir denúncia ética, não ser da direção e nem trabalhador/a do Conselho). Essa contará com o acompanhamento da Secretaria e assessoria jurídica do CRESS/RJ.

Após as análises e realização dos procedimentos inerentes a instrução do processo, ocorre a produção de um parecer, que pode sugerir a procedência da denúncia, com a sugestão da sanção a ser aplicada ou pela improcedência, indicando o arquivamento da mesma. Esse parecer será apreciado no Conselho Pleno de julgamento, cabendo a Comissão Permanente de Ética providenciar o material, as condições e os procedimentos necessários à sua realização.

A comissão recebeu 19 denúncias éticas em 2023. Analisou 10, dentre as quais, indicou a instauração de 4 processos éticos e 6 arquivamentos. Realizou 7 reuniões de Conselho Pleno de julgamento, sendo 2 de processos éticos e 5 de processos disciplinares. Também realizou 3 desagravos públicos. Importante ressaltar que o trabalho da CPE ultrapassa à análise da denúncia, cumprindo importante papel pedagógico junto às/aos envolvidos, instituição e sociedade em geral, por meio da reafirmação do direcionamento social da profissão e da defesa dos princípios inscritos no Código de Ética Profissional e nas demais normativas. Integra o Fórum de Ética do Sudeste, participando e organizando as reuniões com os demais CRESS's da região, em sistema de rodízio.



Comissão Permanente de Ética

A Comissão realizou reuniões ordinárias de avaliação e planejamento, bem como, reuniões e acompanhamento das Comissões de Instrução. Produziu o relatório do Curso Ética em Movimento, realizado no território da Seccional Norte Fluminense. Além disso, fez uma participação na atividade da disciplina de Ética na ESS/UFF intitulada: Os princípios éticos e o exercício profissional; reflexões com alunos do Curso de Serviço Social sobre Ética na produção de documentos; e participação no III Seminário Nacional das CPE's e no I Seminário Nacional das Comissões de Instrução.

**Conselho Regional de Serviço Social**
CRESS/7ª Região - RJ
www.cressrj.org.br

Curso Ética em Movimento

Público Alvo: Profissionais Assistentes Sociais

Carga horária diária : 32h

Período: 08h às 12h, aos sábados presenciais
18h às 22h encontro online

 **ATENÇÃO NA MUDANÇA DAS DATAS** 

Módulo I 02/09 e 09/09	Módulo II 11/09 e 18/09 (online)
Módulo III 23/09 e 30/09	Módulo IV 07/10 e 14/10



Multiplicação do Curso Ética em Movimento 2023 em Campos dos Goytacazes.



Resultados quantitativos das ações perpetradas pelas Comissões Precípuas e Especial do Regional (2023):

1 - GESTÃO DO TRABALHO	
1.1. Número TOTAL Efetivos (sem assumir cargos em comissão)	21
1.2. Número TOTAL Efetivos com cargos comissionados	0
1.3. Número TOTAL Cargos Comissionados (sem ser efetivos)	4
1.4. Número TOTAL Cargos Terceirizados (Pessoa Física)	0
1.5. Número TOTAL Pessoas Jurídicas (em caso de empresa de contabilidade ou jurídica)	1
1.6. Número TOTAL estagiárias/os	0
2 - INSCRIÇÃO (PRINCIPAL E SECUNDÁRIA), TRANSFERÊNCIA, CANCELAMENTO E REINSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA	
2.1. Número TOTAL de inscrições PRINCIPAIS que se mantém, com a situação ATIVA, independentemente de sua situação de adimplência / inadimplência, incluindo as inscrições REMIDAS até 31/12/2023 (considerando anos anteriores)	21.404
2.2. Número de inscrições de ATIVOS PAGANTES (excluindo o total de REMIDOS/AS), ou seja, número de assistentes sociais que possuem o dever depagar a anuidade, independentemente de sua condição de adimplência/ inadimplência junto ao regional, até 31/12/2023 (considerando anos anteriores)	15.474

2.3 Número de inscrições ATIVAS REMIDAS, ou seja, profissionais com mais de 60 anos e que, portanto, de acordo com a Resolução Cfess 427/2002, estão DISPENSADOS/AS do pagamento de suas anuidades, até 31/12/2023 (considerando anos anteriores)	5.930
2.4. Número de inscrições SECUNDÁRIAS que se mantém, nos regionais, com a situação ATIVA, até 31/12/2023 (considerando anos anteriores)	9
2.5. Número TOTAL de inscrições de PESSOA FÍSICA DEFERIDAS, no ano de 2023 (excluindo reinscrições)	1.062
2.6. Número TOTAL de reinscrições PRINCIPAIS de PESSOA FÍSICA DEFERIDAS no ano de 2023	197
2.7. Número TOTAL inscrições PESSOA JURÍDICA ATIVA, até 31/12/2023 (considerando anos anteriores)	10
2.8. Número TOTAL de inscrições PESSOA JURÍDICA DEFERIDAS, no ano de 2023	03
2.9. Número TOTAL de TRANSFERÊNCIAS de inscrições de PESSOA FÍSICA deferidas no ano de 2023	92
2.10. Número TOTAL de CANCELAMENTOS de inscrições de PESSOA FÍSICA deferidas no ano de 2023	738
2.11. Número TOTAL de CANCELAMENTOS de inscrições de PESSOA JURÍDICA deferidas no ano de 2023	0
2.12 Número TOTAL de pedidos de ISENÇÕES de pagamento de anuidade DEFERIDASno ano de 2023 (vide Resolução de Anuidades vigente).	7
2.13 Número TOTAL de Certidões de Responsabilidade Técnica emitidas, no ano de 2023	26



3 - AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3.1. Número TOTAL de agentes fiscais EM ATIVIDADE no ano de 2023	04
3.2. Número TOTAL de INSTITUIÇÕES que receberam visita orientação e fiscalização no ano de 2023 (sem especificar o nome das instituições/ não somar duplamente em caso de ter recebido mais de uma visita)	108
3.3. Número TOTAL de VISITAS de orientação e fiscalização realizadas no ano de 2023	108
3.4. Número TOTAL de ASSISTENTES SOCIAIS alcançadas/os nas visitas realizadas no ano de 2023	2103
3.5. Número TOTAL de atendimentos presenciais realizados na sede e nas seccionais do Cress no ano de 2023	793
3.6. Número TOTAL de respostas às consultas de órgãos externos e/ ou entidades	396
3.7. Número TOTAL de assistentes sociais participantes de eventos promovidos pelos Cress (exemplo; palestras, debates, seminários, roda de conversa, oficina, etc.) no ano de 2023	193
3.8. Número TOTAL de material PRODUZIDO/ELABORADO pelo Cress para orientações sobre o exercício profissional (Nota Técnica, orientação técnica, informativo, etc.) no ano de 2023	02
3.9. Número TOTAL de material de orientações sobre o exercício profissional produzido pelo Cress e REPLICADO pelos Cress (Nota Técnica, orientação técnica, informativo, etc.) no ano de 2023	79
3.10. Número TOTAL de MULTAS aplicadas no ano de 2023 (Resolução Cress 568/2010)	0
3.11. Número TOTAL de MULTAS aplicadas no ano de 2023 (Resolução 590/2010)	0

4 - AÇÕES RELATIVAS AO PROCESSAMENTO ÉTICO-DISCIPLINAR	
4.1. Número TOTAL de DENÚNCIAS ÉTICAS recebidas, no ano de 2023 (excluindo asex-officio)	19
4.2. Número TOTAL de DENÚNCIAS ÉTICAS EX-OFFICIO recebidas no ano de 2023	0
4.3. Número TOTAL de denúncias éticas ANALISADAS pela CPE (fase pré-processual) no ano de 2023	10
4.4. Número TOTAL de processos éticos INSTAURADOS (fase processual) no ano de 2023	4
4.5. Número TOTAL de JULGAMENTOS ÉTICOS realizados no ano de 2023	2
4.6. Número TOTAL de processos disciplinares INSTAURADOS no ano de 2023	1
4.7. Número TOTAL de processos disciplinares JULGADOS no ano de 2023	5
4.8. Número TOTAL de desagravos públicos REALIZADOS no ano de 2023	3
5 - INADIMPLÊNCIA	
5.1. Percentual de INADIMPLÊNCIA referente à anuidade do ano 2023	45%
5.2. Percentual de inadimplência referente às anuidades anteriores, não incluindo o ano de 2023	29%
5.3. Número TOTAL de acordos e parcelamentos espontâneos firmados no ano, referentes a anuidades anteriores a 2022	1.487
5.4. Número TOTAL de execução fiscal impetrada no ano de 2023	2.421

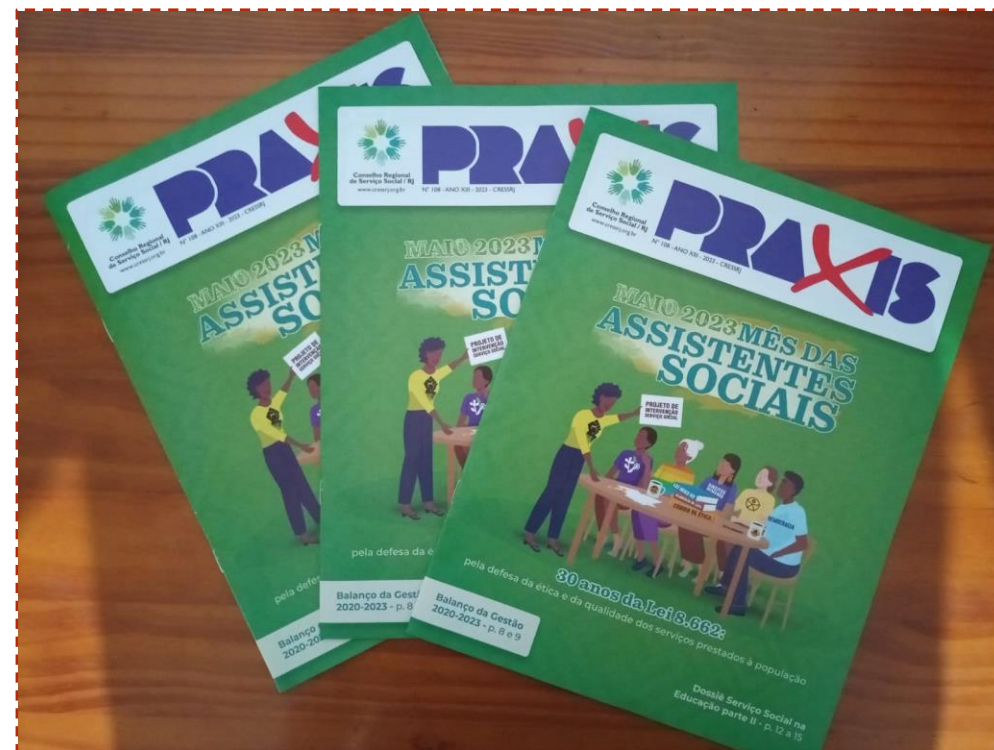


Comissão do Mês de Maio (Atual Comissão de Eventos)

A Comissão tem por premissa a Comemoração do dia do(a) Assistente Social que é realizada durante todo o mês. O planejamento é efetivado pelas comissões temáticas e pelo NUCRESS, voltados ao exercício profissional, tanto na Sede como no interior do Estado, por meio das Seccionais. Esta atividade é considerada Sui generis, pois durante o mês de maio são realizados eventos voltados para orientação profissional da categoria. Entre os dias 08 e 31/05/2023, o CRESS/RJ promoveu uma série de atividades para celebrar o Mês de Maio, que, neste ano, englobou também a posse das novas gestões eleitas na sede e nas seccionais para o triênio 2023-2026. Os eventos, cujas inscrições foram abertas e gratuitas, tiveram como tema *“30 anos da Lei 8.662: pela defesa da ética e da qualidade dos serviços prestados à população”*.

Além disso, a nova sede administrativa do CRESSRJ foi inaugurada no Mês das Assistentes Sociais, em 05 de maio de 2023. O espaço é uma conquista da categoria e também fruto da coletividade e empenho da base profissional e de diversas gestões que passaram pela entidade.

Após três anos de inúmeras atividades virtuais, dentre seminários, lives, debates e oficinas, as atividades comemorativas do Mês das Assistentes Sociais voltaram a ocorrer de forma presencial na sede e nas seccionais. Os eventos também foram transmitidos ao vivo no canal do CRESS/RJ no Youtube. [A programação completa está disponível aqui.](#)



Outra ação importante foi a publicação da edição 108 do periódico PRAXIS, com o mesmo tema do Mês de Maio: *“30 anos da Lei 8.662: pela defesa da ética e da qualidade dos serviços prestados à população”*.



Comissão Ampliada de Ética

Com o objetivo central de potencializar o caráter político pedagógico das ações de fiscalização profissional, prevenindo a ocorrência de violações do Código de Ética Profissional do/a Assistente Social, a Comissão Ampliada de Ética realiza ações de educação permanente para a categoria.

A Comissão também desenvolveu palestras e debates para capacitação de Conselheiros/as e Membros/as das Seccionais, abordando os fundamentos da Ética e da Ética Profissional.

Esteve em conjunto com outras comissões e com os NUCRESS's envolvida em diversas atividades sobre estágio supervisionado dentro da pandemia. Essas ações tiveram ampla adesão da categoria de assistentes sociais e estudantes do serviço social.

É importante possibilitar à categoria, à luz do Art. 2º do CEP, alínea f, "o aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-o a serviço dos princípios deste Código".



Atividade da Comissão Ampliada de Ética em 10/11/2023 com participação da assistente social Janaína Bilate

Isto posto, apontamos a continuidade da oferta dos cursos de educação permanente que sejam orientados pela legislação vigente, por meio de cursos de curta duração, oficinas e palestras, garantindo uma possível diminuição das infrações éticas e uma melhor qualidade dos serviços prestados à sociedade.

No segundo semestre do ano a Comissão esteve envolvida na multiplicação do curso Ética em Movimento e segundo semestre foi realizada uma atividade Formativa junto às assistentes sociais do INSS com o tema "A defesa do Código de Ética Profissional: Comemoração pelos 30 anos do Código de Ética de Assistentes Sociais".



Comissão de Assistência Social

A Comissão de Assistência Social é um espaço de construção coletiva de defesa do exercício profissional na Política de Assistência Social com condições éticas e técnicas de trabalho, defesa do SUAS e da qualidade dos serviços prestados à população usuária, seguindo princípios éticos e as bandeiras de luta do Serviço Social brasileiro. Contribui para a orientação e para a defesa da ética profissional. Caminhando de mãos dadas e em articulação com outros grupos, coletivos e entidades que partilham dos valores que figuram o Projeto Ético-Político Profissional das assistentes sociais. É fruto de um projeto coletivo, com a participação de assistentes sociais de base, estudantes, bacharéis, conselheiras. E tem realizado articulações em defesa do SUAS e também das condições de trabalho na Assistência Social, principalmente por meio de representações em Fórum de Trabalhadores/as, Conselho Estadual de Assistência Social e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Articulando com a ALERJ, Defensoria Pública, outros conselhos e sindicatos nas lutas travadas.

A Comissão tem dado prosseguimento ao Projeto “Assistência Social em Movimento: Debates contemporâneos e o Exercício Profissional”, porque é um coletivo em movimento, aguçado em apreender as contradições da realidade nos miudinhos dos espaços sócio ocupacionais desta política tão vital em nossa sociedade. Através de um subprojeto chamado “Papo SUAS”, está dando vários “papos retos” em colegas que atuam em diversos equipamentos da política de Assistência Social, onde aprofundamos e polemizamos temáticas cruciais para o exercício profissional.

A Comissão participou em 2023, como parte da comissão organizadora, levando, portanto, a base de assistentes sociais do CRESS/RJ para contribuir coletivamente com as deliberações que foram aprovadas, da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social que teve como tema: “Reconstrução do SUAS: o Suas que temos e o Suas que queremos”. Também esteve em atividades internas do CEAS/RJ - assembleias, comissões temáticas, CapacitaSUAS, Conferência Estadual e Nacional de Assistência Social. E organizou as Reuniões Ordinárias Temáticas - “Concepções e conceitos sobre desastres e calamidades - Perspectivas críticas à sociedade neoliberal críticas e exercício profissional” e “O SUAS e o Sistema de Justiça”, em movimento intercomissões com a Sociojurídica. Além de marcar presença do Lançamento da Frente Parlamentar de Prevenção às Tragédias e em Defesa de Moradia Digna com a Comissão de Direito à Cidade e a Comissão de Direitos Humanos.



13ª Conferência Estadual de Assistência Social





Comissão de Direito à Cidade

Comissão formada para debater políticas urbanas, territoriais, ambientais, direito à moradia digna e saudável, além de discutir a participação do CFESS/RJ em diferentes espaços coletivos da sociedade civil de defesa do direito à cidade e à terra, com foco nos espaços sócio-ocupacionais em que Assistentes Sociais atuam.

Para alcançar os objetivos, a CDC realizou reuniões ordinárias, de forma online, via plataforma digital, com intuito de planejar e organizar de forma mais eficaz suas atividades. Participou também da audiência pública contra as internações involuntárias no Rio de Janeiro.



No dia 7 de dezembro, a conselheira Silvana Marinho e o conselheiro Henrique Mendes representaram o CRESS/RJ em Audiência Pública intitulada 'A internação compulsória para usuários de drogas em situação de rua no Rio de Janeiro', no Plenário da Câmara dos Vereadores do município.

Comissão de Direitos Humanos

A Comissão reúne assistentes sociais, estudantes e demais sujeitos interessados no tema das violações e da defesa dos direitos humanos. Sua função é qualificar as ações do CRESS nas diversas lutas em defesa dos direitos humanos em curso no âmbito da sociedade civil, bem como estreitar relações com diversas entidades de defesa de direitos.

Cumprindo, assim, a prerrogativa de zelar pelo Código de Ética Profissional, que prevê como um de seus princípios a “defesa intransigente dos direitos humanos”. Em 2023 participou das Audiências Públicas “As condições de encarceramento de mulheres e meninas em privação de liberdade” da CDDM/ALERJ (Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, representada pela deputada Renata Souza); e Internações Compulsórias e/ou Involuntárias (Comissão de Saúde - Mandato do Vereador Paulo Pinheiro do Psol). Além disso, a Comissão esteve em articulação e construções coletivas através da participação da sua coordenação e de representações externas com o Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura (CEPCT/RJ), o Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial (CEIMPA), o Grupo De Monitoramento E Fiscalização Do Sistema Carcerário No Âmbito Do Poder Judiciário Do Estado Do Rio De Janeiro (GMF/RJ). A Comissão realizou ao longo do ano reuniões ordinárias e uma reunião ampliada com a GEDS, de caráter formativo, alusiva à Campanha dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres, a qual mobiliza o 20 de Novembro, o 25 de Novembro e o 10 de Dezembro.



Comissão de Educação

A Comissão de Educação tem como objetivo situar os espaços sócio- ocupacionais da política de educação, em todos os níveis, focando nos desafios postos às diversas dimensões do exercício profissional do/a assistente social, reconhecendo a categoria como profissionais de educação. Para alcançar esse objetivo foram realizadas reuniões, online, via plataforma digital, com intuito de planejar e organizar a comissão, construindo um planejamento mais eficaz para as ações.



Comissão de Empresas

Reúne assistentes sociais, estudantes e demais sujeitos interessados nos debates sobre as diferentes frentes e dimensões do exercício profissional em empresas públicas e privadas.

Os programas de atenção ao trabalhador, políticas de recursos humanos, responsabilidade social, situando a contribuição do Serviço Social para a ampliação do acesso de trabalhadores/as e da população usuária dos serviços da empresa de um modo geral, bem como aos seus direitos fundamentais. A reunião tem se reunido regularmente para orientar assistentes sociais e realizar o seu planejamento.

Comissão de Formação e Trabalho Profissional

A Comissão de Formação e Trabalho Profissional atua em conformidade com a Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS/CRESS, e realiza suas ações na direção de reafirmar o Projeto Ético Político Profissional, assim, busca realizar palestras, rodas de conversa, mesas redondas, minicursos, dentre outras atividades que estejam voltadas à qualificação e ao aprimoramento profissional, nos marcos do Código de Ética Profissional das Assistentes Sociais, tendo sempre como diretriz a função precípua do Conselho de orientar e fiscalizar o exercício profissional.



No ano de 2023, a Comissão realizou atividades na direção de continuar debatendo a mobilização e articulação de assistentes sociais para discutir sobre a temática do Ensino Remoto Emergencial; mobilização e articulação de assistentes sociais para discutir sobre a temática do Estágio Supervisionado no contexto de pandemia; possibilitar a construção de um posicionamento coletivo com as Unidades de Formação Acadêmica (UFAs) e Supervisoras de Campo no que tange ao Estágio Remoto; e fomentar o debate sobre Residência Multiprofissional.

A Comissão participou ainda da Reunião Ampliada do Fórum Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho com Qualidade em Serviço Social, espaço que está em processo de fortalecimento.

Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual

Ao longo da trajetória de mais de 20 anos, a GEDS tem o objetivo discutir como a dimensão de gênero, etnia/raça e diversidade sexual se faz presente no cotidiano do trabalho de assistentes sociais, independente da área ou política de atuação, tendo em vista a qualificação do exercício profissional. Trabalha a partir dos princípios fundamentais do Código de Ética da/o Assistente Social e das ações do Conjunto CFESS/CRESS.



Conselheira Jussara Assis no Seminário de Serviço Social do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF/UFRJ)

A GEDS promove atividades em parceria com universidades e instituições da sociedade civil sobre as relações de opressão-exploração que estruturam a sociedade brasileira e que perpassam os diferentes espaços sócio ocupacionais de assistentes sociais. Além de manter um calendário fixo de reuniões ordinárias que orientam assistentes sociais de base.

Esteve a frente, em 2023, da organização das rodas de conversa: “Raça, Serviço Social e Democracia” (dentro da mobilização pelos “21 dias de combate ao racismo”); “A atuação das/os assistentes sociais na saúde no enfrentamento do racismo institucional”; e participou do I Fórum Cidadania em Preto e Branco e do Seminário de Serviço Social do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF/UFRJ). Também esteve presente na Reunião Ordinária do Fórum Maternidades, Uso de Drogas e Convivência Familiar, fazendo as defesas profissionais necessárias para o Serviço Social.



Além disso, compôs o Grupo de Trabalho (GT) que esteve na elaboração do Termo de Orientação Exercício Profissional Antirracista, lançado em maio, em articulação intercomissões. Em Reunião Ampliada com a Comissão de Direitos Humanos (CDH), em dezembro de 2023, promoveu o debate: Violência contra mulheres periféricas e políticas públicas: cenários e desafios no exercício profissional de assistentes sociais. E também debateu o fenômeno do trabalho doméstico análogo à escravidão em reunião ordinária junto à categoria e com a presença de assistente social da Cáritas.



Conselheira Jussara Assis representando o CRESS/RJ na reunião do Fórum de Maternidades, Uso de Drogas e Convivência Familiar



Comissão de Gestão Administrativa e Financeira

A Comissão de Gestão e Administração trabalha para estabelecer direcionamento administrativo, financeiro e orçamentário para as ações da Gestão do CRESS/RJ, realizando reuniões semanais de forma virtual, além de supervisionar as atividades administrativas do Conselho, referentes a Comissão Permanente de Licitação (atual Comissão de Contratação), Comissão Permanente de Transparência, Comissão de Gestão do Trabalho, Comissão de Gestão Documental, Comissão sobre Lei Geral de Proteção de Dados e Comissão Permanente de Patrimônio, que atualmente também já são comissões especiais com seus próprios centros de custo. Também desenvolve trabalhos na construção de documentos de orientação e organização do CRESS, em destaque para o Plano de Contingenciamento, elaborado por grupo de trabalho, composto por trabalhadores/as e membros/as de Seccionais, que teve sua última etapa concluída em julho de 2023, assim como coordenar as reuniões do Conselho Pleno e as Assembleias Gerais.

As atividades da Comissão de Gestão e Administração são internas e se refletem em toda conjuntura do Conselho, pois trabalham atreladas as demais comissões, e envolvem tanto fazer uma obra como gerir com responsabilidade os recursos financeiros do Conselho.



Assembleia Ordinária do CRESS/RJ, promovida em julho de 2023
define delegação para encontros do Conjunto

Além da organização em torno das reuniões preparatórias e do próprio envio da delegação do CRESS/RJ para São Paulo e Brasília, na retomada dos encontros presenciais do Conjunto CFESS-CRESS, no Encontro Descentralizado do Sudeste e no 50º Encontro Nacional, respectivamente.

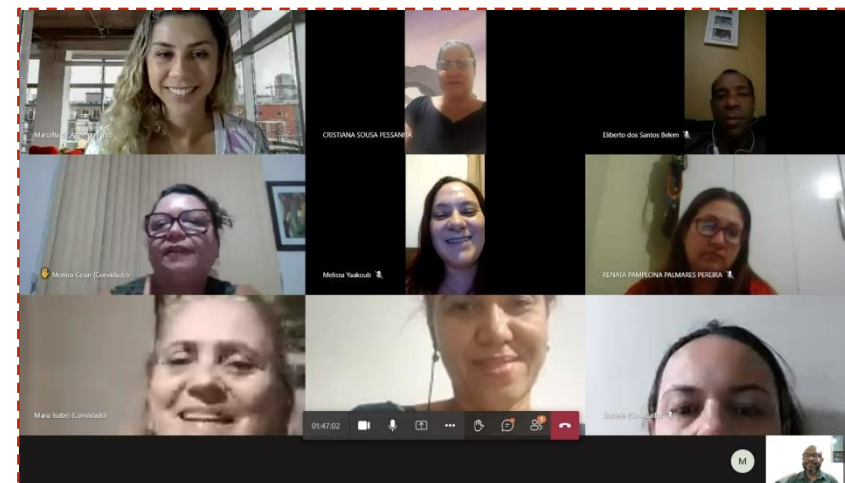
Neste sentido, a comissão tem se debruçado incansavelmente para realizar estudos que ancorem e informem da melhor forma as possibilidades de atuação do Regional na defesa da profissão de assistente social, revisando e elaborando documentos e otimizando processos e recursos internos, aprimorando, desta forma, o planejamento da entidade. Ao longo do ano de 2023 realizou mais de 40 reuniões, fundamentais para o planejamento e o monitoramento da gestão administrativa e financeira do Regional.



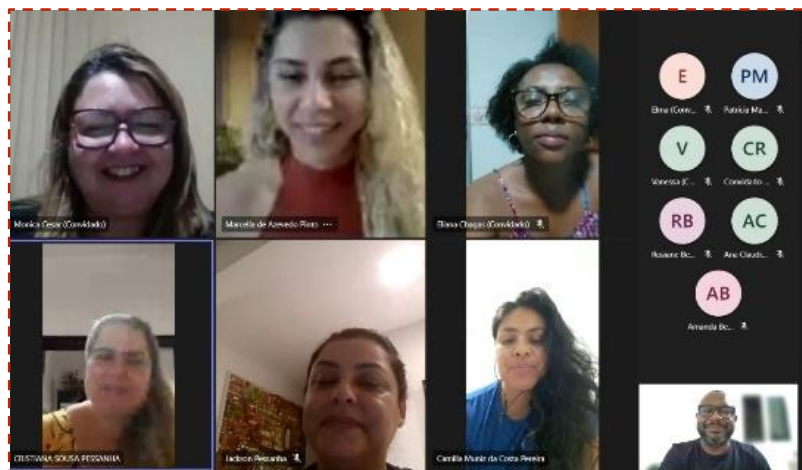
Comissão de Previdência Social

O seu objetivo é discutir os desafios postos ao exercício profissional de assistentes sociais que atuam na política de previdência social, além de, fomentar a articulação junto às comissões temáticas e comitês que compõem a seguridade social e a ampliação de representações externas junto a entidades que coadunam com o projeto ético político da profissão.

Através das reuniões ordinárias foram definidas pautas para reunião orientativas da categoria, tais como: a Mediação da Tecnologia e o Exercício Profissional; a Plataformização das Políticas Sociais e a Atuação Profissional nos Regimes Próprios de Previdência Social'.



Reunião Ordinária da Comissão de Previdência Social



Reunião Ampliada da Comissão de Previdência Social
- Outubro de 2023

RODA DE CONVERSA:

A ATUAÇÃO PROFISSIONAL NOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONVIDADA:
PROF. DRA. MONICA DE JESUS CESAR
(Professora associada da Faculdade de Serviço Social da UERJ. Coordenadora do Programa de Estudos do Trabalho e Reprodução Social/UERJ) e convidados

05 DE OUTUBRO 19h

Link do evento:
bit.ly/3PNTzA5



Comissão de Saúde

A Comissão possui como uma de suas principais funções o intercâmbio de ações entre o Conselho e a base da categoria de assistentes sociais que atuam na política de saúde. Através de temas que atravessam o exercício profissional, expandimos o debate, a reflexão e a possibilidade de ocupação de espaços coletivos que dialoguem com nossas bandeiras de luta, por meio da inserção de nossos representantes externos em diversas frentes e movimentos sociais.

O conjunto CFESS/CRESS compreende a defesa do Sistema Único de Saúde público, gratuito, laico, universal e de qualidade, através da participação popular na construção e direção social da política de saúde. Assim como, a garantia de condições dignas de trabalho para todos os profissionais de saúde, na perspectiva de responsabilização do Estado na condução da política e na ampliação de concursos públicos, promovendo a estabilidade e a efetivação do Plano de Cargos e Carreiras aos seus trabalhadores. E, portanto, contrário às diversas modalidades de privatização da saúde.

Nessa perspectiva foram planejadas, junto com a categoria, reuniões ampliadas, a fim de discutir temas correlatos ao exercício profissional de assistentes sociais na área da saúde.



A comissão promoveu ao longo de 2023 reuniões ordinárias e encontros intercomissões nos meses de abril, quando foram avaliadas as atividades do triênio, junho, quando foi apresentado o planejamento do semestre, julho, quando o tema central foi “O exercício profissional das assistentes sociais e o debate da saúde das populações negra e LGBTQIAP+”, setembro, com uma devolutiva do Encontro CFESS/CRESS, outubro, quando foi discutido o tema “Saúde mental e território: a liberdade como princípio do cuidado” e, finalmente, a reunião integrada com as Comissões de Educação e a GEDS, sob o tema “Exercício Profissional Antirracista e a defesa da Seguridade Social, que ocorreu em novembro de 2023.



Evento comemorativo dos 20 anos da CSJ/Dezembro de 2023

Comissão Sociojurídica

Existe um provérbio africano que diz: “Se quiser ir rápido, vá sozinho. Se quiser ir longe, vá em grupo”. Esse adágio é uma realidade na trajetória dessa Comissão Temática criada no início da década passada para materializar a agenda política sinalizada no 10º CBAS, realizado no ano de 2001, que indicava a importância de se discutir os desafios do exercício profissional em instituições complexas que desempenham funções de controle e disciplinamento, mas também podem, contraditoriamente, defender direitos humanos fundamentais. Dentre estas se destacam as instituições do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública), dos Sistemas Socioeducativo e Penitenciário e as Forças Militares e Auxiliares.

O primeiro desafio desta comissão foi construir uma identidade coletiva, pois as demandas cotidianas que emergiam no cotidiano profissional nas diversas instituições convidavam a todas/os/es a irem rápido em busca das respostas. Mas isso significava ir sozinho, e não era o que o coletivo desejava.



Reunião Ordinária da Comissão Sociojurídica



Nesta busca, essa Comissão aprendeu, ainda que com dificuldades concretas e a despeito de sua diversidade interna, que caminhar junto, trocando experiências, estratégias e construindo táticas alinhadas ao Projeto Ético-Político e Profissional era fundamental para enfrentar os grandes desafios cotidianos em cada uma das instituições. Essa compreensão coletiva fez com que, ao longo de vinte anos, essa comissão tenha realizado diversos seminários estaduais, cursos, jornadas, e tenha produzido artigos e outras publicações voltadas para a orientação do exercício profissional nestes espaços de atuação tão desafiadores.

Nesse sentido tem dado continuidade às ações do Grupo de Trabalho “Exercício Profissional nas Forças Militares, Auxiliares e de Segurança” e do Grupo de Trabalho “Depoimento Especial e Escuta Especializada”.

Dentro das atividades de celebração dos 60 anos do CRESS/RJ em 2023, comemorou-se também os 20 anos da Comissão Sociojurídica, no evento “20 Anos da Comissão Sociojurídica: Memórias e Reflexões”, com a participação de assistentes sociais e outras profissionais/pesquisadoras ilustres que fizeram parte da história do coletivo.

Na solenidade foram lançados os relatórios finais de dois grupos de trabalho fundamentais durante a pandemia para a mobilização da categoria, favorecendo a articulação coletiva para o debate sobre as novas formas para cumprimento da jornada de trabalho, as alterações nos processos e fluxos de trabalho, com o uso das TIC's: Exercício Profissional no Sociojurídico no Contexto da Pandemia e Exercício Profissional nas Forças Militares, Auxiliares e de Segurança. A culminância desse processo originou dois [e-books](#), totalmente gratuitos e disponíveis para toda sociedade.

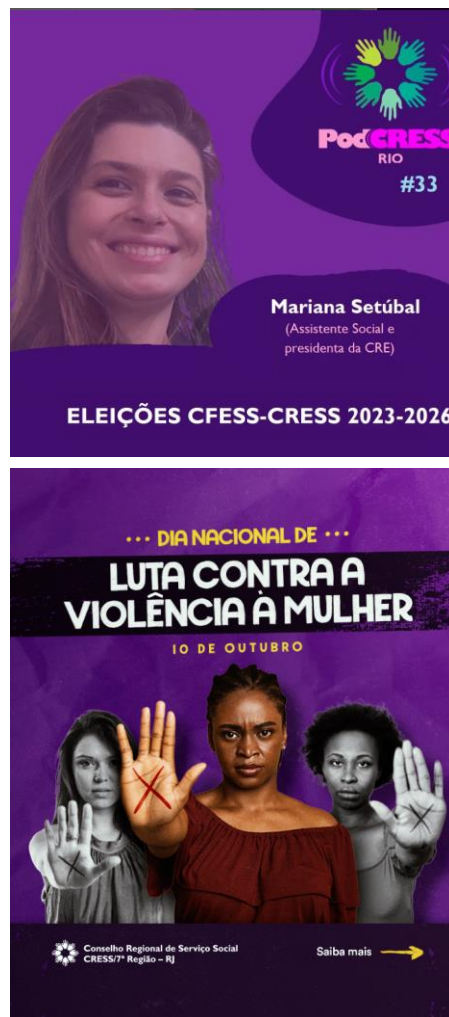
A Comissão também é responsável pelo acompanhamento da representação externa no Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA), tendo logrado êxito em realizar uma composição conjunta e articulada com as Comissões de Assistência Social, Educação e Saúde, garantindo a efetiva participação do CRESS nas atividades em curso nos espaços fundamentais para a defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes.





Comissão de Comunicação e Cultura

A Comissão de Comunicação e Cultura discute as ações de comunicação do Conselho com a categoria e com a sociedade, além de desenvolver os conteúdos dos diversos eventos e instrumentos de comunicação do CRESS, como materiais gráficos, vídeos, divulgação de eventos e instrumentos de comunicação interna. Também é discutida nesta comissão a importância das diferentes formas de comunicação como parte do exercício profissional, potencializando a comunicação como um direito humano. Na Comissão de Comunicação e Cultura são construídas e divulgadas todas as atividades das demais Comissões, tanto precípuas quanto temáticas, em conjunto com os NUCRESS's, os Comitês e as Seccionais, assim como as demais divulgações institucionais do Conselho. Assim, é fundamental na divulgação de serviços e ações relacionados a funções precípuas e na difusão sobre documentos de orientação profissional elaborados pelo CRESS/RJ e pelo CFESS.



No ano de 2023 foram realizadas as seguintes ações da Comissão:

- Desenvolvimento e manutenção do site cressrj.org.br;
- Manutenção das Redes Sociais – Facebook, Instagram e Youtube;
- Transmissão e cobertura dos eventos virtuais/presenciais realizados pelo Conselho;
- Publicação do podcast PodCRESS Rio;
- Publicação da revista PRAXIS;
- Produção do boletim eletrônico VIACRESS;
- Produção dos vídeos Dois Dedos de Prosa;
- Elaboração de calendário anual para produção de peças sobre dias de luta para o Serviço Social;
- Produção de vídeos e peças de comunicação visual;
- Respostas a categoria via e-mail, messenger ou direct do Instagram;
- Reuniões periódicas com as/os trabalhadoras/es.



Em 2023 começou também a elaboração do Plano de Comunicação do CRESS/RJ, a ser entregue em 2024, que reúne esforços de conselheiras, membras de seccional e trabalhadoras/es. Foram realizadas reuniões alinhatória para a elaboração do documento e debates sobre a 4ª Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS.

A Comissão de Comunicação e Cultura promoveu, ainda, diversas ações virtuais em conjunto com as demais comissões do CRESS/RJ, tais como: transmissão de *lives* no *Facebook* e retransmissão de eventos do CFESS; elaboração do material de divulgação das atividades organizadas pelas Comissões Temáticas, Precípuas, Especiais, Comitês, NUCRESS e Seccionais. Foram produzidas 330 peças gráficas (o número aumentou consideravelmente por causa do formato carrossel para as redes sociais); divulgados 60 eventos; produzidos 19 vídeos; 08 edições do PodCRESS Rio; e 03 edições do periódico PRAXIS.

Em consonância com as diretrizes da Política de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, o periódico PRAXIS tem se estabelecido como um veículo que contribui com a socialização de informações, de formação política e técnica da categoria. Muito além de um projeto editorial, o PRAXIS surgiu como uma estratégia para fortalecer o projeto ético-político do Serviço Social. Em 2023, foram publicadas 3 edições (número 107, 108 e 109), 107: Eleições CFESS-CRESS, 108: Maio 2023 - Mês das Assistentes Sociais e 109: 60 anos CRESS/RJ; em formato digital e impresso enviado à categoria de assistentes sociais do estado do Rio de Janeiro via correios.

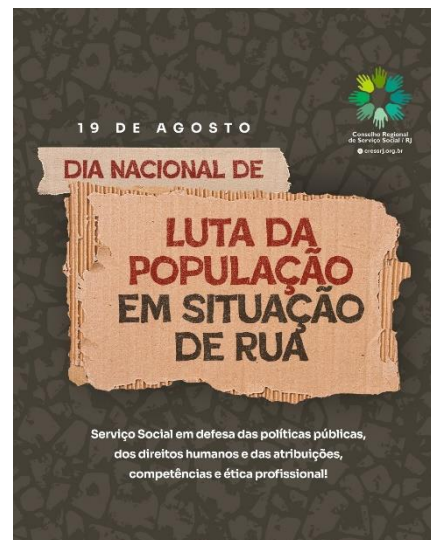
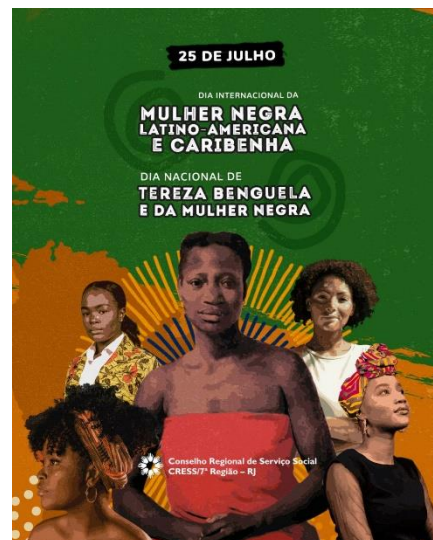
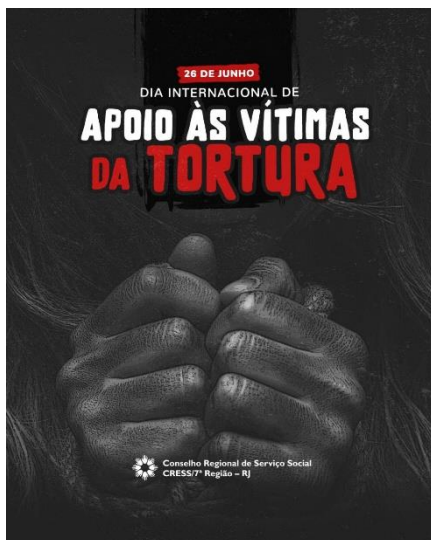
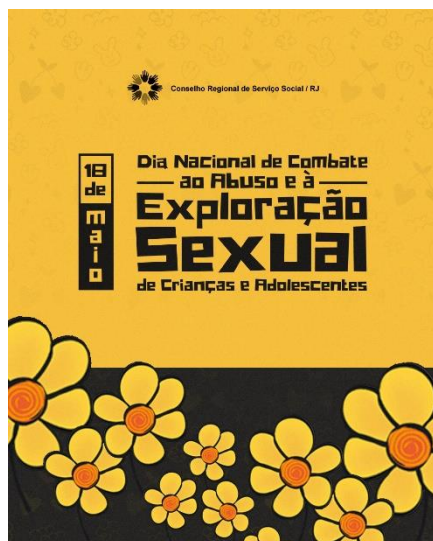
Tendo em vista a importância da divulgação constante das ações do CRESS/RJ junto à sociedade e à categoria de assistentes sociais, a Comissão de Comunicação e Cultura trabalhou também no boletim eletrônico VIACRESS, que consiste no disparo de e-mails às/aos assistentes sociais inscritas no Conselho, compreendendo campanhas, boletins informativos, notícias e orientações gerais de interesse da categoria.

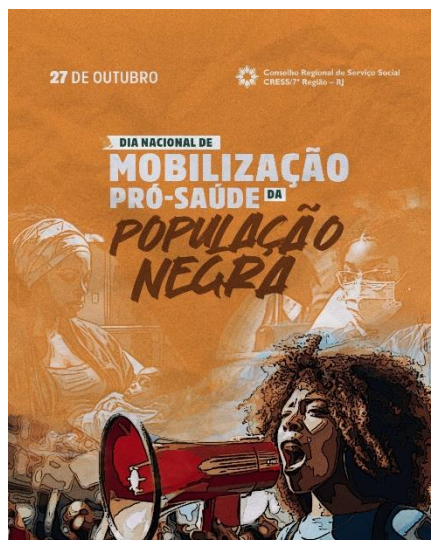
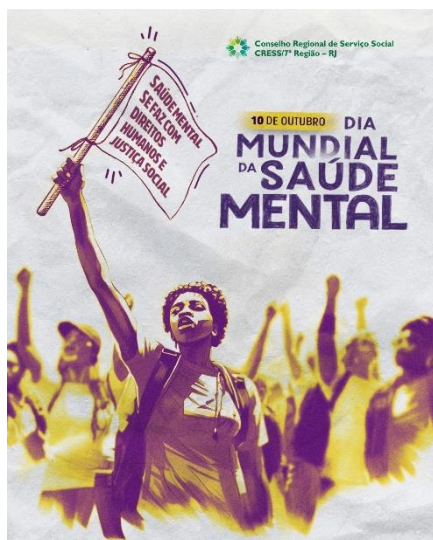
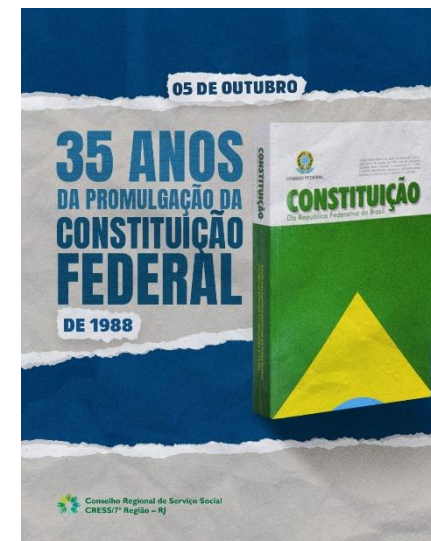
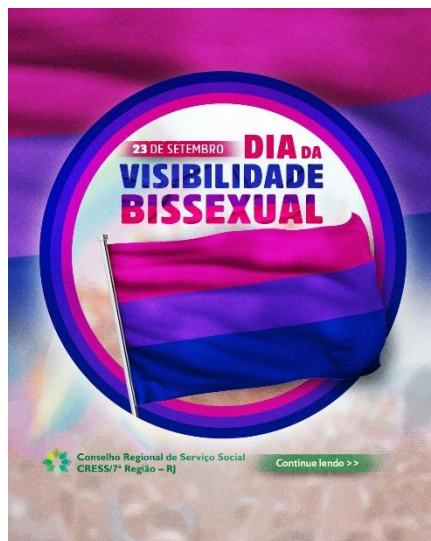
Em 2023 contabilizamos um total de 85 mil visualizações no site oficial do Conselho e foram realizadas 10 atividades com suporte direto da Comissão. Nas redes sociais, o CRESS soma 41,5 mil seguidores/as somando instagram e facebook.

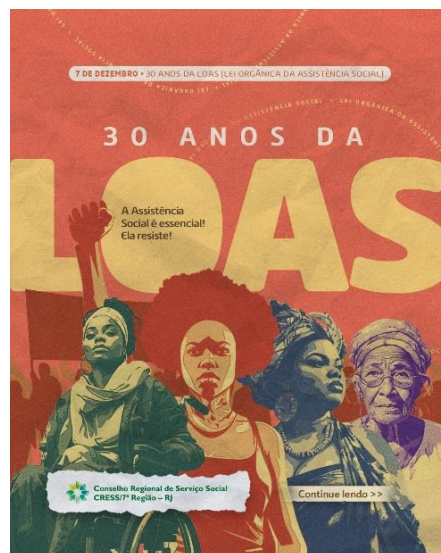
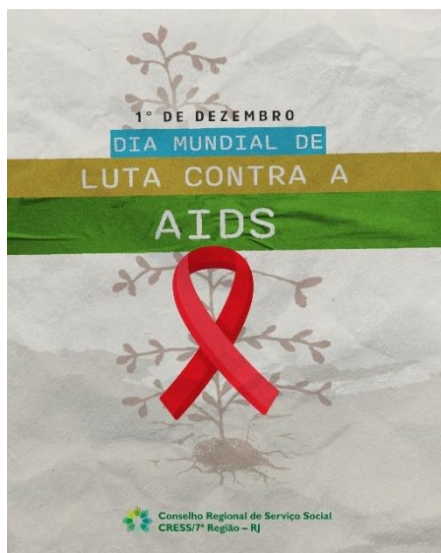


Conselheira Renata Freitas na II Assembleia Geral do CRESS/RJ em 15/07/2023











Comissões Especiais

Comissão de Gestão Documental

O objetivo da Comissão é instituir a Política de Diretrizes da Gestão Documental para o CRESS 7ª Região. A gestão de documentos se divide em três fases: produção de documentos; utilização dos documentos; e destinação dos documentos. Principais ações: 1 - Organizar de modo eficiente a produção, administração, gerenciamento, manutenção e destinação dos documentos; 2 - Formalizar a eliminação de documentos que tenham cumprido seu prazo de arquivamento; 3 - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD); 4 - Contratar empresa de consultoria e assessoria para a implementação da gestão documental (responsabilidade financeira do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS). A comissão é composta por conselheiras/os e trabalhadoras/es da entidade que tem se reunido periodicamente.

Comissão da LGPD

O objetivo da Comissão é implantar as adequações da Lei Geral de Proteção de Dados para o CRESS 7ª Região (Lei Geral de Proteção de

Dados Pessoais nº 13.709/2018), com a finalidade de garantir o tratamento dos dados pessoais realizado pela entidade.

Principais ações: 1 - Realizar reuniões com as empresas contratadas para adequação à LGPD; 2 - Capacitar as/os trabalhadoras/es do CRESS 7ª Região, de acordo com o guia de boas práticas para implementação na Administração Pública Federal da Lei Geral de Proteção de Dados. É composta por conselheiras/os e trabalhadoras/es da entidade.

Comissão Permanente de Transparência

A finalidade é estabelecer e monitorar as ações relativas à política de transparência organizacional do CRESS, sobretudo às que se referem à Lei de Acesso à Informação. É também composta por conselheiras/os e trabalhadoras/es da entidade que tem se reunido periodicamente.



Comissão de Gestão do Trabalho

A comissão tem como objetivo central fomentar a implementação de uma política de gestão do trabalho no CRESS/RJ, em consonância com as diretrizes nacionais do Conjunto CFESS/CRESS. No ano de 2023, a Comissão deu continuidade a atividades previstas em Plano de Trabalho aprovado em plenária no ano de 2022, contribuindo de modo efetivo para a organização, em articulação com a Comissão de Gestão Administrativo-Financeira e outras instâncias do regional, para o processo de contratação e ambiência de novas/os trabalhadoras/es aprovados no Concurso Público realizado pelo CRESS/RJ no ano de 2022.

A Comissão também realizou revisão do planejamento de ações a serem desenvolvidas durante o triênio 2023-2026, com ênfase na contratação de consultoria para construção e execução de plano de ações de gestão do trabalho a partir do ano de 2024, e na participação ativa do regional para execução da ação 6.1 da Agenda do Conjunto CFESS-CRESS: *"Aprimorar o documento de diretrizes para gestão do trabalho no Conjunto CFESS-CRESS, na perspectiva de construção da Política Nacional de Gestão do Trabalho, observando, também, as diretrizes, objetivos, e estratégias da Política Nacional de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS, desenvolvendo ações voltadas para o público interno (conselheiras/os, trabalhadores administrativos, agentes fiscais e assessorias), com ênfase na educação*

para igualdade étnico- racial e ações antirracistas e gênero e sexualidades, visando a desmistificação da heterocisnormatividade, etarismo e outros preconceitos, e, ainda realizar estudos sobre modalidades de trabalho no Conjunto CFESS-CRESS". Tem sido orientada pelos seguintes eixos: 1. Estudos e Diagnósticos; 2. Concursos Públicos, Seleções e Plano de Ingresso de Trabalhadores/as do CRESS-RJ; 3. Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração e Benefícios; 4. Avaliações de Desempenho de Trabalhadores/as; 5. Adequação do Perfil Profissional às necessidades do CRESS-RJ; 6. Sistemas de Informação de Gestão do Trabalho; 7. Capacitação Permanente dos trabalhadores do CRESS-RJ; 8. Ações de Reconhecimento e Ações Sancionatórias; 9. Saúde do Trabalhador.



Reunião ordinária da Comissão de Gestão do Trabalho



Seccionais Norte e Sul Fluminense

As Seccionais do Sul e do Norte Fluminense, respectivamente em Volta Redonda e Campos dos Goytacazes, tem por finalidade contribuir como extensão da Sede Administrativa do CRESS/RJ, facilitando o acesso dos/as Assistentes Sociais no território do Estado do Rio de Janeiro, a fim de solucionar questões relacionadas ao registro e anuidade sem a necessidade de deslocamento até a Cidade do Rio de Janeiro. Também realizam a fomentação de debate e formação permanente a respeito de temáticas atinentes ao exercício profissional. Além disso, realiza atividades intercomissões de políticas públicas integrantes da Seguridade Social e da discussão interseccional sobre gênero, etnia e diversidade sexual no âmbito das ações profissionais.

Para atender a premissa de suas atribuições, a seccional realizou atendimentos aos/as profissionais segundo a dinâmica estabelecida no Plano de Contingenciamento do Conselho, bem como atuou na realização de reuniões e rodas de conversas *online* e presenciais com a categoria profissional, além de participar de reuniões ordinárias e extraordinárias junto às Comissões, o Conselho Pleno e os Nucress's.



Maio 2023 – Mês das Assistentes Sociais na SNF



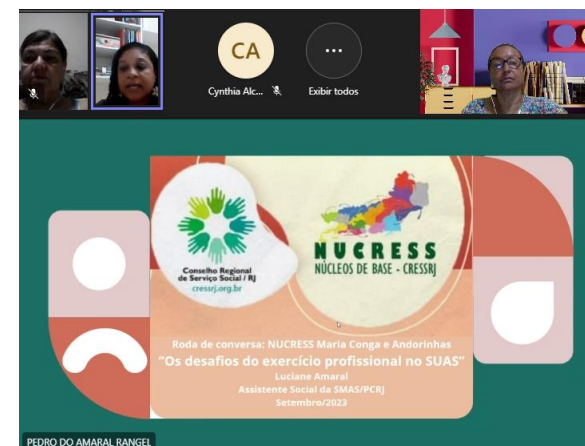
Reunião da Comissão de Seguridade Social realizada no em setembro de 2023 na SSF



NUCRESS

Os NUCRESS são coletivos criados em regiões afastadas da sede (centro do município do Rio de Janeiro) e das seccionais (Campos dos Goytacazes e Volta Redonda) para proporcionar o diálogo entre assistentes sociais no interior do estado e a direção do Conselho e fomentar a organização coletiva e participativa da categoria em defesa da profissão. Importante ressaltar que o CRESS/RJ adotou a nomenclatura de NUCRESS em julho de 2020, através da portaria 018/2020, seguindo o padrão estabelecido pelo Conjunto CFESS-CRESS, antes utilizada a expressão “núcleo”. Para cumprir o seu objetivo, os NUCRESS's têm realizado reuniões de planejamento, com a presença de conselheiros/as e articuladores/as gerais, a fim de dialogar sobre a sua dinâmica e realizar estudo das diretrizes do CFESS.

Para facilitar a organização do CRESS RJ considerando as Diretrizes de Interiorização do Conjunto CFESS/CRESS, em 2023, a gestão A Liberdade é uma Luta Constante criou a coordenação de interiorização. O intuito é contribuir para o planejamento e monitoramento das articulações realizadas junto aos NUCRESS e territórios de Seccionais, aprofundando a Política de Interiorização no âmbito do CRESS/RJ, em articulação com todo o planejamento do Regional. A coordenação vem empreendendo diálogos com conselheiras/o, membras/os de seccionais e assistentes sociais de base, a fim de cumprir com seus objetivos ao longo de todo o triênio.



Evento NUCRESS Maria Conga e Andorinhas: 'Os desafios do exercício profissional no SUAS'



Card divulgação do curso 'Serviço Social e Seguridade Social Ampliada'

Com o intuito de ampliar os debates sobre os desafios do trabalho das e dos assistentes sociais no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) promoveu em setembro de 2023 a roda de conversa "Os Desafios do exercício profissional no SUAS", de forma online, pelo aplicativo Microsoft TEAMS, direcionada às e aos profissionais que atuam nos municípios abrangidos pelo Núcleo de Base (NUCRESS) Maria Conga e Andorinhas: São Gonçalo, Niterói, Maricá, Rio Bonito, Itaboraí e Tanguá.

Em dezembro de 2023 abriram as inscrições para o curso '*Serviço Social e Seguridade Social Ampliada*', uma oportunidade excelente para assistentes sociais, bacharéis e estudantes de Serviço Social interessadas em aprofundar seus conhecimentos e contribuir para uma visão mais abrangente do conceito da Seguridade Social, considerando as bandeiras de luta do Serviço Social brasileiro e a agenda 2023/2026 do Conjunto CFESS-CRESS. O curso ocorrerá entre os dias 28 de fevereiro e 30 de outubro de 2024 e teve um recorde absoluto de inscrições com mais de 1.000 pessoas inscritas.

Com uma carga horária total de 32 horas, o curso, organizado pela Coordenação de Interiorização em parceria com as Comissões de Assistência Social, Comunicação e Cultura, Direito à Cidade, Direitos Humanos, Educação, Previdência Social, Saúde e NUCRESS, será ministrado em 8 aulas, combinando atividades síncronas e assíncronas para facilitar a participação de profissionais de todas as regiões do estado.

As aulas ocorrerão na modalidade remota, para que tenhamos a participação de profissionais de todo o estado (e conforme levantamento realizado junto às profissionais de regiões de abrangência dos NUCRESS).



3.5. Valor total efetivamente gasto com a função de fiscalização do exercício profissional

O CRESS/RJ tem como atividade precípua a orientação e a fiscalização da

profissão de Assistente Social e busca constantemente investir nesta área, garantindo à sociedade segurança na prestação dos serviços de assistente social, assim como contribuir com os/as profissionais baseado na intensificação das orientações, por meio de diversas ações temáticas.

Título	Orçado	Executado
Remuneração e Benefícios	R\$ 878.478,08	R\$ 728.313,25
Encargos Patronais	R\$ 211.626,93	R\$ 177.442,64
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Diárias	R\$ 4.375,00	R\$ 1.925,00
Passagens	R\$ 12.657,22	R\$ 7.194,71
Alimentação e Locomoção	R\$ 7.373,00	R\$ 20,25
Serviços Terceiros – PJ	R\$ 48.932,35	R\$ 32.842,08
Demais Despesas Correntes	R\$ 1.770,00	R\$ 413,11
Total Despesa com Fiscalização	R\$ 1.165.212,58	R\$ 948.151,04
Total da Despesa	R\$ 6.903.961,38	R\$ 5.299.448,38
Percentual destinado à Fiscalizar	16,87%	17,89%



Conselho Pleno, dezembro de 2023, na sede do CRESS

3.6. Valor total gasto com as demais atividades finalísticas

O CRESS/RJ possui a atividade precípua de fiscalizar, e também possui as atividades de orientar e registrar, e de normatizar e julgar, estas últimas desenvolvidas pela Comissão Permanente de Ética. Além das atividades precípua, o Conselho é formado por diversas comissões temáticas que tem por intuito orientar e defender a profissão e a sociedade no tocante aos direitos sociais. Além das comissões temáticas e comitês voltados à orientação e defesa da profissão, o CRESS/ RJ possui duas Seccionais de apoio que trabalham nos extremos do Estado, garantindo uma capilaridade e atuação maior do Conselho.

Título	Despesa Orçada	Despesas Executadas
Comissão de Inscrição e Registro	R\$ 845.461,94	R\$ 650.598,44
Comissão Permanente de Ética	R\$ 26.176,81	R\$ 128,40
Comissão do Mês de Maio	R\$ 49.075,85	R\$ 42.959,12
Comissão Ampliada de Ética	R\$ 7.851,20	R\$ 450,00
Comissão de Assistência Social	R\$ 8.113,00	R\$ 6.538,26
Comissão de Direito à Cidade	R\$ 4.280,00	R\$ 2.921,88
Comissão de Direitos Humanos	R\$ 1.980,00	R\$ 103,77
Comissão de Educação	R\$ 5.761,70	R\$ 2.740,19
Comissão de Empresas	R\$ 860,80	R\$ 0,00
Comissão de Formação Profissional	R\$ 7.549,00	R\$ 700,00
Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual	R\$ 1.711,65	R\$ 118,60
Comissão de Gestão e Administração	R\$ 2.111.568,27	R\$ 1.773.581,61
Comissão de Previdência	R\$ 4.366,20	R\$ 2.645,42
Comissão de Saúde	R\$ 8.286,40	R\$ 2.659,22
Comissão Sócio jurídica	R\$ 8.559,50	R\$ 3.860,45
Comissão de Comunicação	R\$ 565.660,27	R\$ 518.602,23
Seccional de Volta Redonda	R\$ 189.300,89	R\$ 102.373,87
Seccional de Campos dos Goytacazes	R\$ 200.624,74	R\$ 181.110,77
Total	R\$ 4.047.188,22	R\$ 3.292.092,23



Reunião do Grupo de Trabalho 'Exercício Profissional de Assistentes Sociais em Situações de Desastres e Calamidades e o SUAS' na Comissão de Assistência Social do CRESS/RJ

3.7. Valor total gasto com indenizações a conselheiros/as

O CRESS/RJ não realiza pagamentos de jetons, auxílio representação ou outras verbas pela disponibilização do tempo e do trabalho dos/as conselheiros/as e membros/as de Seccional na execução de atividades do Conselho, uma vez que o cargo ocupado por eles/as é honorífico. Contudo, o Conselho paga, aos/às conselheiros/as e membras/os de

Seccional diárias para cobrir despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem, além de indenizações de gastos, quando comprovado via documentos fiscais, e passagens. O Conselho teve uma economicidade quanto a essas despesas porque as atividades ainda se realizam de maneira remota e híbrida. A gestão trabalhou arduamente para manter o CRESS/RJ em funcionamento e garantindo a finalidade do Conselho, mesmo com os desafios apresentados.

Título	Despesa Orçada	Despesas Executadas
Diárias	R\$ 116.725,00	R\$ 95.900,00
Passagens	R\$ 273.597,65	R\$ 236.931,03
Alimentação e Locomoção	R\$ 62.535,20	R\$ 5.261,61
Indenizações, Restituições e Reposições	R\$ 71.752,75	R\$ 15.419,26
Total	R\$ 524.610,60	R\$ 353.511,90



3.8. Resultados da área fim

Ao longo do ano a COFI realizou 108 visitas de orientação e fiscalização, alcançando 2103 profissionais, seja em visitas ou atividades orientativas diversas. Realizou ainda o total de 793 atendimentos presenciais na sede e nas seccionais do Cress no ano de 2023, e respondeu à 396 consultas de órgãos externos e/ ou entidades. Além disso, também protagonizou 28 reuniões com assistentes sociais e 2 com empregadores, de orientação coletiva e fiscalização.



Eixo Orientação e Fiscalização no Preparatório para o Encontro Descentralizado Sudeste 2023

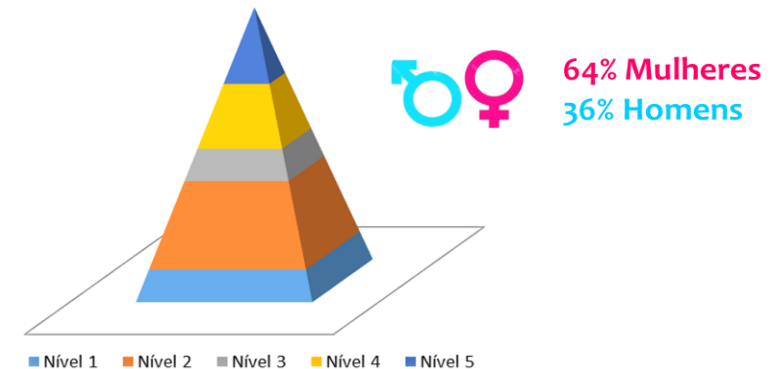
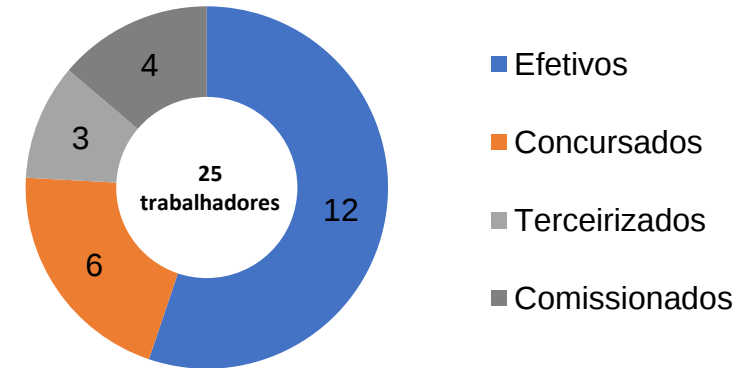


3.9. Gestão de Pessoal

O CRESS/RJ realiza a gestão do seu pessoal observando a Consolidação das Leis do Trabalho, regida pelo Decreto-Lei n.º 5452, de 01/05/1943, e demais legislações aplicáveis às/aos colaboradoras/es, ativas/os e inativas/os. A gestão de pessoal da autarquia é de responsabilidade e supervisão direta da Gerência Administrativo-Financeira, que, por sua vez, se reporta à Comissão de Gestão Administrativo-Financeira do regional, que está em constante diálogo com a Comissão de Gestão do Trabalho, responsável pelo fomento ao planejamento e execução de ações, bem como pelo seu monitoramento. Conforme já sinalizado, o regional vem investindo na consolidação de uma política de gestão do trabalho, que visa aprimorar o desenvolvimento de ações relacionadas à diversos eixos, tais como: concursos públicos, plano de ingresso, sistemas de informação e gestão do trabalho, capacitação permanente, etc.

No que concerne à composição da força de trabalho do CRESS/RJ, constata-se que, em dezembro de 2023, a mesma estava assim distribuída:

Regime de Contratação





3.10. Gestão de licitações e contratos

O CRESS/RJ desenvolve as suas contratações através de processos licitatórios. No ano de 2023, o Conselho fez a transição da Lei Federal nº 8666/93 para a Lei Federal nº 14.133/2021, que normatiza os procedimentos de licitação.



Reunião da Comissão de Contratação, Gestão, Administrativo Financeiro e Assessorias na sede do CRESS/RJ

O artigo 1º da Lei nº 14.133/2021 noticia que tal diploma “*estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*”.

O Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região realizou 34 (trinta e quatro) processos licitatórios, nas modalidades de Pregão Eletrônico e Dispensa Eletrônica, com a finalidade de atender às demandas de funcionamento do Regional. Ressalta-se que o procedimento licitatório garante que as contratações sejam feitas de forma imparcial, buscando o que é melhor para a Administração e para a sociedade, primando pela transparência.

CAPÍTULO 4

Informações
orçamentárias,
financeiras e contábeis



Conselho Regional de Serviço Social
CRESS/7ª Região – RJ



4.1. Resumo da situação financeira da UPC

O Conselho Regional de Serviços Social da 7ª Região gere os seus recursos com responsabilidade, voltado sempre para a maximização das arrecadações e minimização dos gastos, buscando sempre alcançar a economicidade para, cada vez mais, investir nas atividades precípuas e temáticas do conjunto.

No exercício atual o conselho geriu os seus recursos financeiros com zelo e responsabilidade, garantindo uma rentabilidade adequada para os investimentos no montante de R\$393.520,47 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e sete centavos).

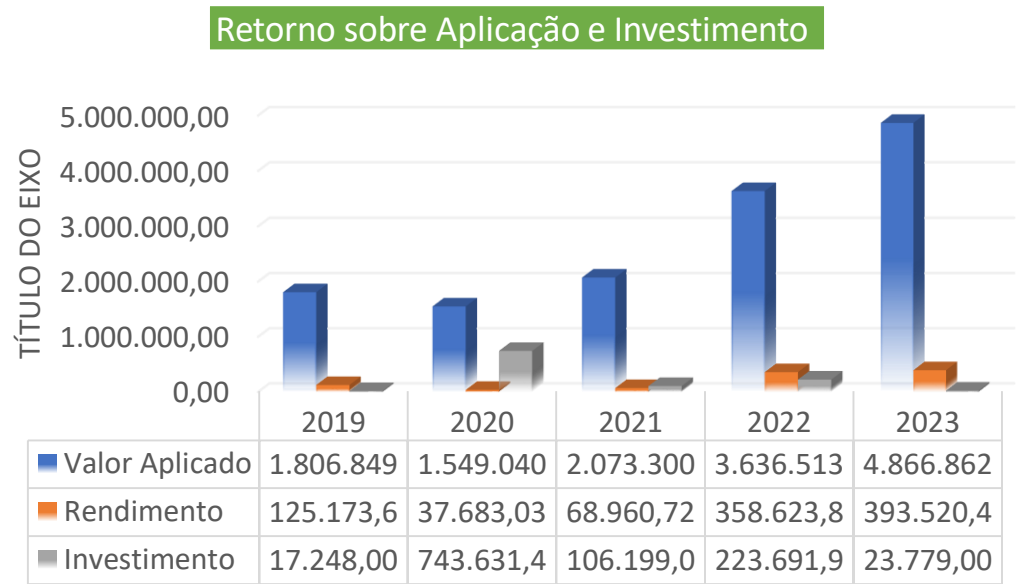
O Conselho iniciou o ano de 2023 com um caixa e equivalente de caixa no valor de R\$3.753.457,43 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos) e terminou o ano com R\$4.939.863,34 (quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), gerando um aumento de R\$1.186.405,91 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e um centavos).

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA





Vale ressaltar que além da gestão responsável dos recursos financeiros o CRESS/RJ também realizou investimento para melhoria da infraestrutura do conselho, como aquisição de novos móveis para a nova Sede, todos com recursos próprios, sem a necessidade de recorrer a superávit financeiro, ou seja, todos os investimentos foram com recursos obtidos no exercício corrente.

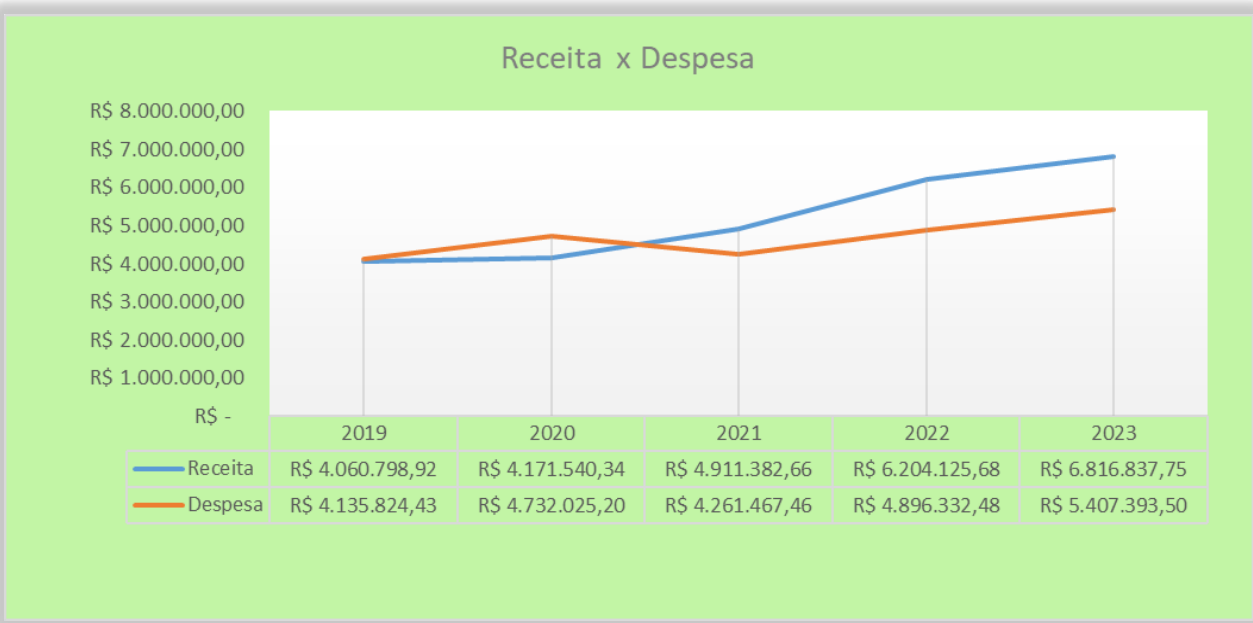


Outro ponto importante a ser analisado são anuidades a receber que com base em relatórios gerencias totalizou um montante de R\$ 2.296.056,43 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), já a dívida ativa a receber fechou o ano com um total de R\$ 4.288.559,30 (quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), totalizando R\$ 6.584.615,73 (seis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e setenta e três centavos) a receber.

Descrição	2023	2022
Anuidade do Exerc.	R\$ 4.206.922,32	R\$ 3.678.284,00
Anuidade de Exerc. Ant.	R\$ 45.034,04	R\$ 1.908.475,51
(-) Perdas Estimadas do Exerc.	R\$ (1.935.184,27)	R\$ (3.480.090,61)
(-) Perdas Estimadas de Exerc. Ant.	R\$ (20.715,66)	R\$ (1.841.100,32)
Total Anuidade a Receber	R\$ 2.296.056,43	R\$ 265.568,58
Dívida Ativa Administrativa	R\$ 5.807.086,77	R\$ 8.254.137,42
Dívida Ativa Executiva	R\$ 13.684.591,85	R\$ 10.417.050,96
(-) Perdas Estimadas Dívida Ativa Adm	R\$ 4.529.137,68	-
(-) Perdas Estimadas Dívida Ativa Exec.	R\$ 10.673.981,64	-
Total Dívida Ativa a Receber	R\$ 4.288.559,30	18.671.188,38



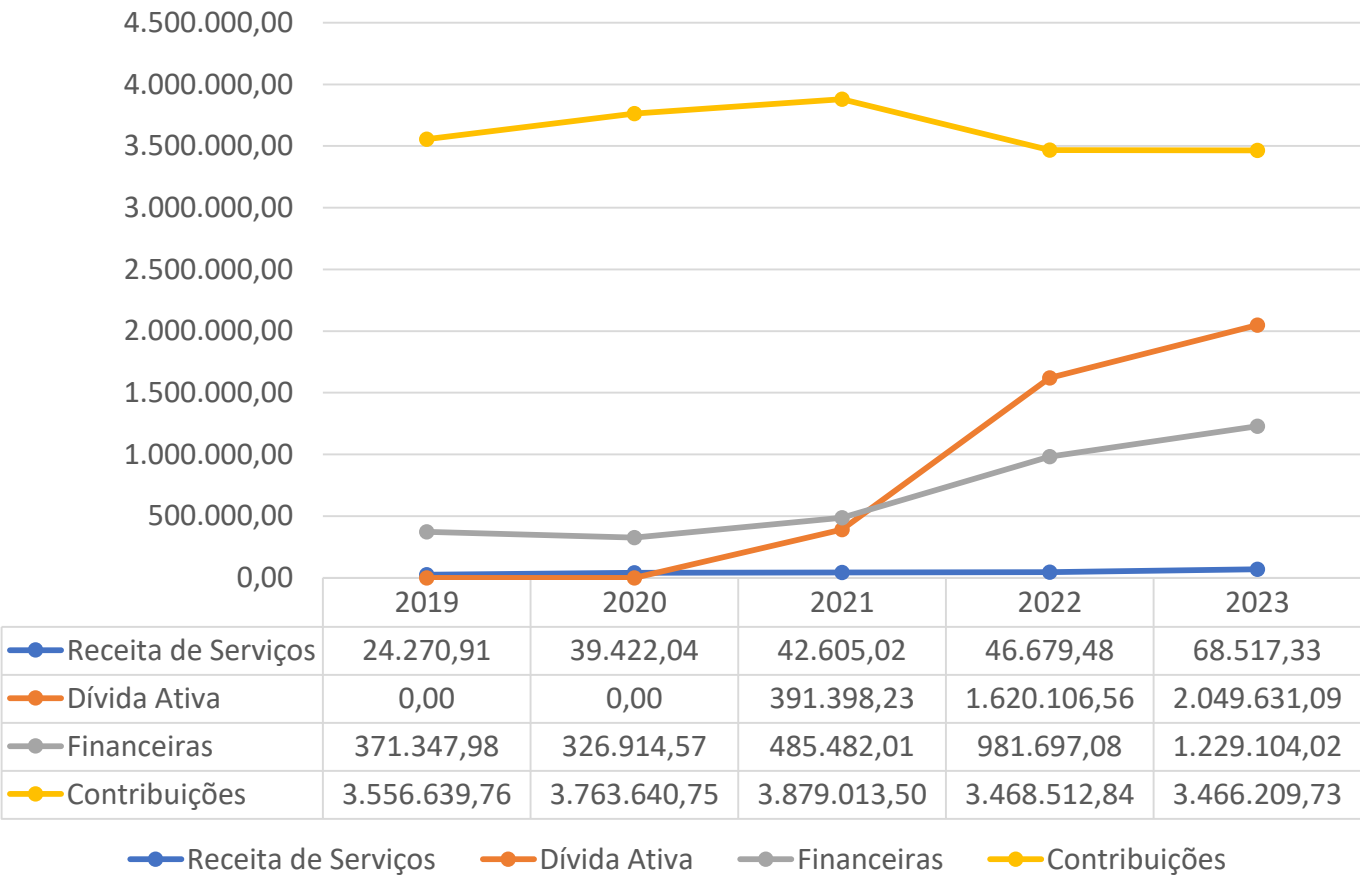
No ano de 2023 o Conselho alcançou uma arrecadação de R\$ 6.816.837,75 (seis milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), contrapondo uma despesa de R\$ 5.407.393,50 (cinco milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), distribuídas entre despesa com pessoal, custeio e investimentos, acarretando um superávit orçamentário de R\$ 1.409.444,25 (um milhão, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).





No tocante à arrecadação as principais receitas do conselho são as de contribuição que totalizaram R\$ 3.466.209,73 (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e nove reais e setenta e três centavos), seguidas pelas receitas de dívida ativa no valor de R\$ 2.049.631,09 (dois milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e nove centavos) e das receitas financeiras que somam R\$ 1.229.104,02 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, cento e quatro reais e dois centavos).

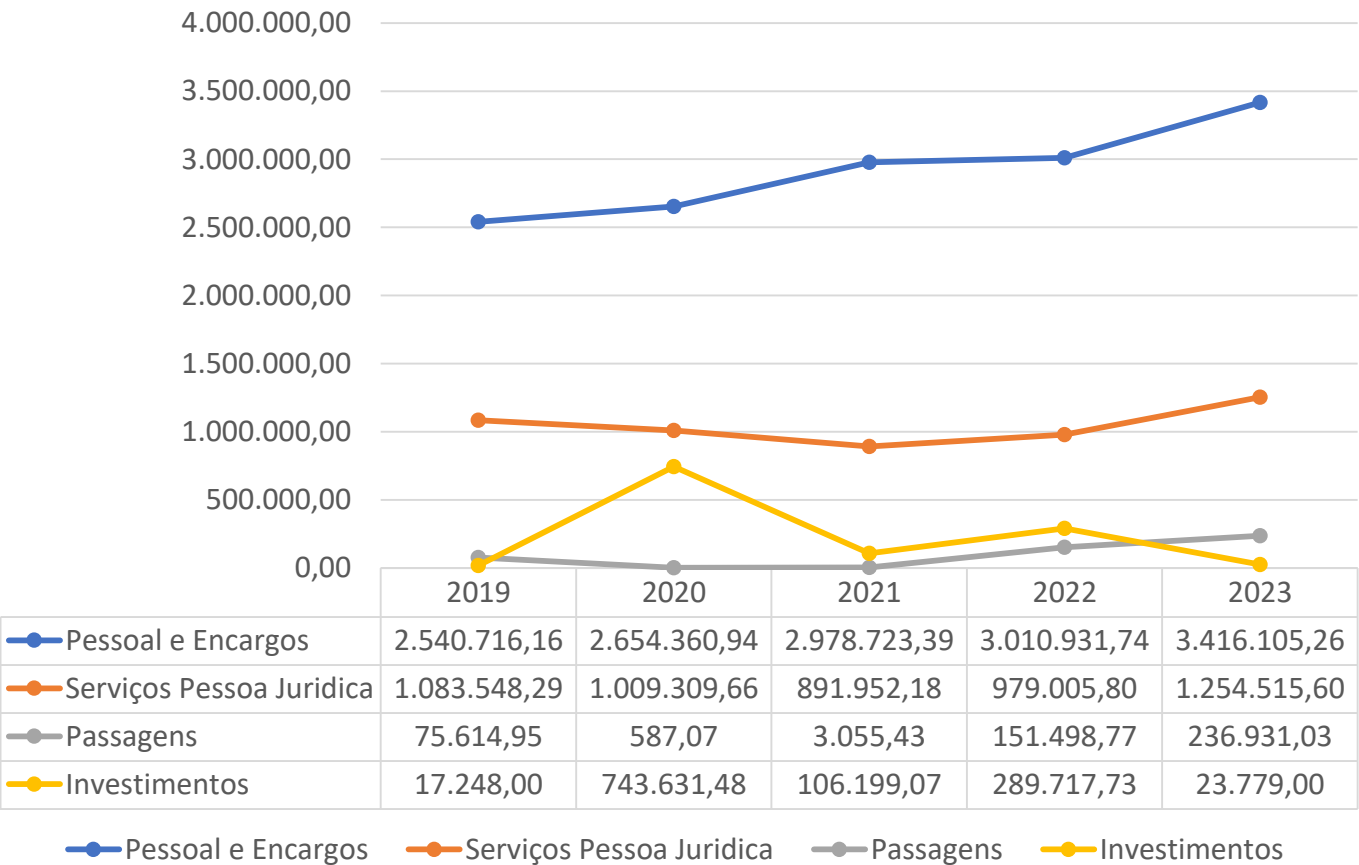
Principais Receitas





Já nas despesas o principal gasto é com pessoal que correspondeu a R\$ 3.416.105,26 (três milhões, quatrocentos e dezesseis mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos), seguido pelas despesas com serviços terceirizados de pessoas jurídicas que somam R\$ 1.254.515,60 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos) e pelas despesas com passagens que totalizaram R\$ 236.931,03 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e três centavos).

Principais Despesas



Informações orçamentárias, financeiras e contábeis



4.2. Contas relativas aos fundos de financiamento

O CRESS/RJ possui recursos aplicados a fim de suprir necessidades eventuais, tais como insuficiência de arrecadação, déficit orçamentário, ou novas aquisições de bens de capital, não sendo necessário suporte financeiro por meio de financiamentos ou empréstimos.

4.3. Informações sobre os responsáveis pelas demonstrações contábeis

As informações contábeis apuradas e demonstradas nas demonstrações contábeis foram elaboradas pelo Contador RODRIGO LAGASSE DIAS, CRC: ES-018993/O-9, que atua como responsável técnico pela contabilidade deste conselho desde abril de 2019, analisando, registrando e gerando informações para tomadas de decisões com base nas legislações que regem a contabilidade pública, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP, Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público - MCASP, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, e as normativas emitidas pelo Conselho Federal de Serviço Social, a qual o CRESS/RJ está subordinado.

4.4. Informações e avaliações sobre os fatos contábeis mais relevantes e impactantes nos resultados

O Conselho registrou todas as despesas com base nos contratos existentes, sendo as despesas devidamente empenhadas, liquidadas e pagas, seguindo o princípio da competência. Por sua vez as receitas foram registradas em suas devidas espécies pelo regime de caixa, seguindo o que determina a legislação e o MCASP.

É relevante abordar que os créditos a receber, provenientes de anuidades, foram registrados no início do ano e atualizados no final do exercício com base nos relatórios de composição de saldo em 31/12/2023, para compatibilização dos saldos - conforme procedimentos recomendados pela legislação vigente e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 9º Edição.

O CRESS/RJ realiza apuração mensal de Créditos de Liquidez Duvidosa das anuidades com base nas estimativas de recebimento dos últimos três exercícios, conforme notas explicativas, e procede com os devidos



Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

registros de ajustes de perdas, de acordo com orientações e procedimentos normatizados pela NBC TSP 10 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa, NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, pelo Manual do Siafi que contem procedimentos detalhados de apurações, e pelos procedimentos recomendados pela legislação vigente e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 9º Edição.

Descrição	2023	2022
	Ativo Circulante	
Créditos do exercício	4.206.922,32	3.678.284,00
Créditos de exercícios anteriores	45.034,04	1.908.475,51
(-) Perda Estimada	(1.955.899,93)	(5.321.190,93)
Total	2.296.056,43	265.568,58
	Ativo Não Circulante	
Dívida Ativa Tributária	19.491.678,62	18.671.188,38
(-) Perda Estimada	(15.203.119,32)	(0,0)
Total	4.288.559,30	18.671.188,38

No tocante ao resultado financeiro desta autarquia, foi apurado um superávit financeiro de R\$ 4.311.727,74 (quatro milhões, trezentos e onze mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), sendo proveniente de resultados de exercícios anteriores e do resultado do exercício 2023.

Ativos e Passivos Financeiros	2023	2022
Ativo Financeiro	4.999.559,74	3.810.573,60
(-) Passivo Financeiro	(687.832,00)	(942.607,12)
Superávit Financeiro	4.311.727,74	2.867.966,48

Este superávit serve para abertura de crédito adicional para o exercício seguinte, caso as receitas previstas não sejam suficientes para cobrir as despesas.

Apresentamos acima informações contábeis mais relevantes e que impactaram significativamente no resultado, com intuito de auxiliar a análise das Demonstrações Contábeis do exercício 2023. Demais aberturas poderão ser analisadas nas demonstrações analíticas e devidamente comprovadas com a documentação existente, que serviu de base nos registros contábeis.



4.5 Demonstrações contábeis
4.5.1 Balanço Patrimonial

CRESS/RJ
Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região
CNPJ: 33.673.237/0001-92



Período: 01/01/2023 a 31/12/2023			Período Anterior: 01/01/2022 a 31/12/2022		
Balanço Patrimonial					
ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRESS/RJ			Período: 01/01/2023 a 31/12/2023		
			Período Anterior: 01/01/2022 a 31/12/2022		
ATIVO CIRCULANTE	7.612.868,42	4.405.484,38	PASSIVO CIRCULANTE	680.291,21	762.194,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.939.863,34	3.753.457,43	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	55.943,95	52.873,84
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.296.056,43	265.568,58	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PROFISSIONAIS E EMPRESAS	4.224.639,30	5.563.555,11	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	80,63	801,21
PROFISSIONAIS E EMPRESAS	27.317,06	23.204,40	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DECORRENTE DE ANUIDADES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	28.224,26	165.306,59
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - PROFISSIONAIS E EMPRESAS (CLIENTES)	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	292.385,38	294.718,20
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	303.656,99	248.494,60
(-) PROVISÕES DE PERDA CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.955.899,93	5.321.190,93		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	356.145,37	363.513,12		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	20.803,28	22.945,25		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.572.984,02	19.956.729,48	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	25.380,32	20.633,55
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.292.179,95	18.674.809,03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	4.292.179,95	18.674.809,03	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	19.491.678,62	18.671.188,38	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	18.379,47	18.379,47
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	15.203.119,32	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Ações em Processos da Instituição	3.620,65	3.620,65	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	7.000,85	2.254,08
IMOBILIZADO	1.280.804,07	1.281.920,45		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	582.445,41	497.364,67		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.059.830,54	1.059.830,54		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	361.471,88	275.274,76		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	705.671,53	782.827,99

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis



			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	12.480.180,91	23.579.385,87
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.480.180,91	23.579.385,87
TOTAL	13.185.852,44	24.362.213,86	TOTAL	13.185.852,44	24.362.213,86
ATIVO FINANCEIRO	4.999.559,74	3.810.573,60	PASSIVO FINANCEIRO	687.832,00	942.607,12
ATIVO PERMANENTE	8.186.292,70	20.551.640,26	PASSIVO PERMANENTE	127.174,57	122.378,17
SALDO PATRIMONIAL				12.370.845,87	23.297.228,57
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	424.226,06	423.766,98
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	424.226,06	423.766,98
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro					
			Exercício Atual	Exercício Anterior	
Superávit Financeiro			4.311.727,74	2.867.966,48	

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2023

MÁRCIA NOGUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE
AS/RJ 11986
xxx.160.027-xx

ANÁLIA DOS SANTOS SILVA
TESOUREIRA
AS/RJ 12136
xxx.195.427-xx

RODRIGO LAGASSE DIAS
CONTADOR
CRC/ES - 018993/O-9
xxx.075.907-xx



4.5.2. Balanço Financeiro

CRESS/RJ
Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região
CNPJ: 33.673.237/0001-92



Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRESS/RJ			Período: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Receita Orçamentária	6.816.837,75	6.204.125,68	Despesa Orçamentária	5.407.393,50	4.896.332,48
RECEITA REALIZADA	6.816.837,75	6.204.125,68	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	107.945,12	282.157,30
RECEITA CORRENTE	6.816.837,75	6.204.125,68	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	55.974,95	53.666,23
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.466.209,73	3.468.512,84	CREDITO EMPENHADO – PAGO	5.243.473,43	4.560.508,95
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.466.209,73	3.468.512,84	DESPESA CORRENTE	5.224.418,43	4.336.816,96
ANUIDADES	3.466.209,73	3.468.512,84	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.213.511,53	1.966.032,60
RECEITA DESERVIÇOS	68.517,33	46.679,48	ENCARGOS PATRONAIS	588.519,34	527.503,62
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	35.850,37	40.455,49	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.151.460,85	1.651.188,75
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	32.666,96	6.223,99	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	135.802,89	81.685,62
FINANCEIRAS	1.229.104,02	981.697,08	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	21.100,72	20.948,74
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	550.117,70	532.222,83	SERVIÇOS BANCÁRIOS	111.058,64	89.457,63
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	678.986,32	449.474,25	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.964,46	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	219.836,91	31.361,28	DESPESA DE CAPITAL	19.055,00	223.691,99
DEMAIS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS	280,71		INVESTIMENTOS	19.055,00	223.691,99
MULTAS SOBRE ANUIDADES	65.628,94	59.489,08			

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis



REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	393.520,47	358.623,89			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.053.006,67	1.707.236,28			
DÍVIDA ATIVA	2.049.631,09	1.620.106,56			
MULTAS DE INFRAÇÕES		8.373,15			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.375,58	78.196,02			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		560,55			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	1.952.190,99	1.849.965,11	Pagamentos Extraorçamentários	2.175.229,33	1.560.394,42
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	107.945,12	282.157,30	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	279.509,90	125.224,07
Inscrição de Restos a Pagar Processados	55.974,95	53.666,23	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	53.670,86	50.344,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	917.578,57	654.917,76	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	862.416,18	628.861,27
Outros Recebimentos Extraorçamentários	870.692,35	859.223,82	Outros Pagamentos Extraorçamentários	979.632,39	755.964,41
Saldo em espécie do Exercício Anterior	3.753.457,43	2.156.093,54	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	4.939.863,34	3.753.457,43
Caixa e Equivalente de Caixa	3.753.457,43	2.156.093,54	Caixa e Equivalente de Caixa	4.939.863,34	3.753.457,43
Depósitos. Rest. Vlr. Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr. Vinculados		
Total:	12.522.486,17	10.210.184,33		12.522.486,17	10.210.184,33

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2023

MÁRCIA NOGUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE
AS/RJ 11986
xxx.160.027-xx

ANÁLIA DOS SANTOS SILVA
TESOUREIRA
AS/RJ 12136
xxx.195.427-xx

RODRIGO LAGASSE DIAS
CONTADOR
CRC/ES - 018993/O-9
xxx.075.907-xx



4.5.3. Balanço Orçamentário

CRESS/RJ
Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região
CNPJ: 33.673.237/0001-92

Balanço Orçamentário

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

CRESS/RJ

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	5.937.694,00	5.937.694,00	6.816.837,75	879.143,75
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.763.567,00	3.763.567,00	3.466.209,73	-297.357,27
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.763.567,00	3.763.567,00	3.466.209,73	-297.357,27
ANUIDADES	3.763.567,00	3.763.567,00	3.466.209,73	-297.357,27
RECEITA DE SERVIÇOS	52.579,00	52.579,00	68.517,33	15.938,33
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	48.588,00	48.588,00	35.850,37	-12.737,63
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	503,00	503,00	0,00	-503,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	3.488,00	3.488,00	32.666,96	29.178,96
FINANCEIRAS	853.514,00	853.514,00	1.229.104,02	375.590,02
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	449.543,00	449.543,00	550.117,70	100.574,70
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	403.971,00	403.971,00	678.986,32	275.015,32
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	5.839,00	5.839,00	219.556,20	213.717,20
MULTAS SOBRE ANUIDADES	48.700,00	48.700,00	65.628,94	16.928,94
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	349.432,00	349.432,00	393.520,47	44.088,47
DEMAIS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	280,71	280,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.268.034,00	1.268.034,00	2.053.006,67	784.972,67
DÍVIDA ATIVA	1.208.497,00	1.208.497,00	2.049.631,09	841.134,09
MULTAS DE INFRAÇÕES	1.248,00	1.248,00	0,00	-1.248,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	58.289,00	58.289,00	3.375,58	-54.913,42
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	5.937.694,00	5.937.694,00	6.816.837,75	879.143,75
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.937.694,00	5.937.694,00	6.816.837,75	879.143,75
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	966.267,38	0,00	966.267,38
SUPRAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	966.267,38	0,00	966.267,38

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	5.937.694,00	6.836.761,38	5.383.614,50	5.280.393,38	5.224.418,43	1.453.146,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.192.662,63	3.190.420,79	2.857.974,82	2.857.974,82	2.802.030,87	332.445,97
REMUNERAÇÃO PESSOAL	2.462.986,68	2.460.744,84	2.213.511,53	2.213.511,53	2.213.511,53	247.233,31
ENCARGOS PATRONAIS	729.675,95	729.675,95	644.463,29	644.463,29	588.519,34	85.212,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.431.913,07	3.294.957,32	2.253.788,40	2.151.491,85	2.151.460,85	1.041.168,92
BENEFÍCIOS A PESSOAL	542.338,24	545.736,42	413.348,83	413.348,83	413.348,83	132.387,59
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	224.350,49	224.350,49	144.781,61	144.781,61	144.781,61	79.568,88
USO DE BENS E SERVIÇOS	524.847,95	635.261,67	441.142,36	433.646,95	433.615,95	194.119,31
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.140.376,39	1.889.608,74	1.254.515,60	1.159.714,46	1.159.714,46	635.093,14
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	119.358,30	144.538,68	136.727,46	135.802,89	135.802,89	7.811,22
TRIBUTOS	61.358,30	86.538,68	79.116,64	78.192,07	78.192,07	7.422,04
CONTRIBUIÇÕES	58.000,00	58.000,00	57.610,82	57.610,82	57.610,82	389,18
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	81.760,00	89.144,59	21.100,72	21.100,72	21.100,72	68.043,87
SERVIÇOS BANCÁRIOS	112.000,00	113.700,00	111.058,64	111.058,64	111.058,64	2.641,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	4.000,00	2.964,46	2.964,46	2.964,46	1.035,54
SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	4.000,00	2.964,46	2.964,46	2.964,46	1.035,54
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	67.200,00	23.779,00	19.055,00	19.055,00	43.421,00
INVESTIMENTOS	0,00	67.200,00	23.779,00	19.055,00	19.055,00	43.421,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	67.200,00	23.779,00	19.055,00	19.055,00	43.421,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	5.937.694,00	6.903.961,38	5.407.393,50	5.299.448,38	5.243.473,43	1.496.567,88
SUPERÁVIT	0,00	0,00	1.409.444,25	0,00	0,00	1.409.444,25
TOTAL	5.937.694,00	6.903.961,38	6.816.837,75	5.299.448,38	5.243.473,43	87.123,63

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2023

MÁRCIA NOGUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE
AS/RJ 11986
xxx.160.027-xx

ANÁLIA DOS SANTOS SILVA
TESOUREIRA
AS/RJ 12136
xxx.195.427-xx

RODRIGO LAGASSE DIAS
CONTADOR
CRC/ES - 018993/O-9
xxx.075.907-xx



DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	216.131,56	213.484,16	213.484,16	1.257,48	1.389,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	124.532,52	122.267,08	122.267,08	875,52	1.389,92
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	40.210,20	39.828,24	39.828,24	381,96	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	51.388,84	51.388,84	51.388,84	0,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	66.025,74	66.025,74	66.025,74	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	66.025,74	66.025,74	66.025,74	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	282.157,30	279.509,90	279.509,90	1.257,48	1.389,92

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	8,82	53.666,23	53.670,86	4,19	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	52.873,84	52.873,84	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8,82	788,20	797,02	0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	4,19	0,00	4,19	0,00
TOTAL:	8,82	53.666,23	53.670,86	4,19	0,00

**Conselho Regional
de Serviço Social - RJ
7ª Região**

Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região
CNPJ: 33.673.237/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023					
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	11.235.376,81	14.048.560,64	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	7.131.462,45	14.003.388,59
CONTRIBUICOES	7.140.655,46	7.624.958,82	PESSOAL E ENCARGOS	3.252.077,21	2.882.825,63
CONTRIBUICOES SOCIAIS	7.140.655,46	7.624.958,82	REMUNERACAO DE PESSOAL	2.194.786,24	1.972.291,07
CONTRIBUICOES SOCIAIS	7.140.655,46	7.624.958,82	REMUNERACAO A PESSOAL - RPPS	2.194.786,24	1.972.291,07
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	68.543,77	46.679,48	ENCARGOS PATRONAIS	643.942,14	581.130,16
EXPLORACAO DE BENS DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	68.543,77	46.679,48	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	643.942,14	581.130,16
VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	68.543,77	46.679,48	BENEFICIOS A PESSOAL	413.348,83	329.404,40
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	886.539,41	753.235,95	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS	413.348,83	329.404,40
JUROS E ENCARGOS DE MORA	391.209,35	307.346,86	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	144.781,61	135.731,93
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVICOS	391.209,35	307.346,86	BENEFICIOS EVENTUAIS	144.781,61	135.731,93
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	592,57	1.668,77	OUTROS BENEFICIOS EVENTUAIS	144.781,61	135.731,93
OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	592,57	1.668,77	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.851.866,30	1.373.869,41
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	494.737,49	444.220,32	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	22.457,72	6.875,12
MULTAS SOBRE ANUIDADES	494.737,49	444.220,32	CONSUMO DE MATERIAL	22.457,72	6.875,12
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	5.865,00	SERVICOS	1.743.211,46	1.285.201,10
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	5.865,00	DIARIAS	95.900,00	76.165,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	5.865,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FISICAS	330.597,15	244.672,34
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.139.638,17	5.617.821,39	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURIDICAS	1.316.714,31	964.363,76
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	538,11	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	86.197,12	81.793,19
RECEITAS NAO IDENTIFICADAS	0,00	538,11	DEPRECIACAO	86.197,12	81.793,19
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.139.638,17	5.617.283,28	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	110.737,47	89.457,63
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	8.373,15	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	110.737,47	89.457,63
INDENIZACOES	3.375,58	78.196,02	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	110.737,47	89.457,63
REVERSAO DE PROVISOES	3.136.258,40	5.530.714,11	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	2.964,46	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	4,19	0,00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	2.964,46	0,00
			TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.964,46	0,00
			DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	1.572.303,55	9.400.102,51

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis



			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CRÉDITOS	1.572.303,55	9.400.102,51
			TRIBUTÁRIAS	175.631,13	100.448,55
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	118.020,31	53.157,74
			IMPOSTOS	118.020,31	53.157,74
			CONTRIBUIÇOES	57.610,82	47.290,81
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	57.610,82	47.290,81
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.100,72	20.952,93
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.100,72	20.952,93
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	21.100,72	20.952,93
Total das Variações Ativas :	11.235.376,81	14.048.560,64	Total das Variações Passivas :	7.131.462,45	14.003.388,59
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	4.103.914,36	45.172,05
Total	11.235.376,81	14.048.560,64	Total	11.235.376,81	14.048.560,64

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2023

MÁRCIA NOGUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE
AS/RJ 11986
xxx.160.027-xx

ANÁLIA DOS SANTOS SILVA
TESOUREIRA
AS/RJ 12136
xxx.195.427-xx

RODRIGO LAGASSE DIAS
CONTADOR
CRC/ES - 018993/O-9
xxx.075.907-xx

Variações Patrimoniais Qualitativas (decorrentes da execução orçamentária)

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	85.080,74	225.309,99	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis



4.5.5. Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

CRESS/RJ

Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região

CNPJ: 33.673.237/0001-92



Conselho Regional
de Serviço Social - RJ
7ª Região

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRESS/RJ	Período: 01/01/2023 a 31/12/2023	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	6.816.837,75	6.204.125,68
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.466.209,73	3.468.512,84
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.466.209,73	3.468.512,84
ANUIDADES	3.466.209,73	3.468.512,84
RECEITA DE SERVIÇOS	68.517,33	46.679,48
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	35.850,37	40.455,49
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	32.666,96	6.223,99
FINANCEIRAS	1.229.104,02	981.697,08
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	550.117,70	532.222,83
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	678.986,32	449.474,25
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	219.836,91	31.361,28
DEMAIS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS	280,71	0,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	65.628,94	59.489,08
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	393.520,47	358.623,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.053.006,67	1.707.236,28
DÍVIDA ATIVA	2.049.631,09	1.620.106,56
MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	8.373,15
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.375,58	78.196,02
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	560,55
OUTROS INGRESSOS	1.788.270,92	1.514.141,58

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis



4.5.5. Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

DESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	5.224.418,43	4.336.816,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.213.511,53	1.966.032,60
ENCARGOS PATRONAIS	588.519,34	527.503,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.151.460,85	1.651.188,75
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	135.802,89	81.685,62
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	21.100,72	20.948,74
SERVIÇOS BANCÁRIOS	111.058,64	89.457,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.964,46	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS	2.175.229,33	1.560.394,42
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.205.460,91	1.821.055,88
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	19.055,00	223.691,99
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-19.055,00	-223.691,99
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.186.405,91	1.597.363,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	4.939.863,34	3.753.457,43

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2023

MARCIA NOGUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE
AS/RJ 11986
xxx.160.027-xx

ANALIA DOS SANTOS SILVA
TESOUREIRA
AS/RJ 12136
xxx.195.427-xx

RODRIGO LAGASSE DIAS
CONTADOR
CRC/ES - 018993/O-9
xxx.075.907-xx



4.5.6. Notas Explicativas

1. Contexto Operacional

O Conselho Regional de Serviço Social CRESS 7ª Região RJ (CRESS-RJ) localizado na Rua México, 41, Salas 1.203 a 1.205, Centro, Rio de Janeiro-RJ, criado pela Lei nº 8.662, de 07/06/1993 – “Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências” criando os Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social, tem como principais atividades o registro e a fiscalização do exercício profissional.

Dotado de personalidade jurídica e forma federativa, funciona como Autarquia Federal, tendo sede e foro regulamentados pela Resolução CRESS nº 582, de 01/07/2010 que Regulamenta a Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS e pelo Regimento Interno de 09 de agosto de 2005.

2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Administração.

Foram organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e sua nova harmonização internacional; com a Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000; com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais anexo à Portaria STN nº 548/15; com os Princípios Contábeis geralmente aceitos e com o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Conjunto CFESS/CRESS.

As demonstrações que compõem a Prestação de Contas da Gestão, exercício de 2022 são: o Balanço Patrimonial (BP), as Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), o Balanço Financeiro (BF), o Balanço Orçamentário (BO), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e as Notas Explicativas. Para elaboração de dados contábeis e gerenciais é utilizado o sistema contábil desenvolvido pela empresa Implanta Informática Ltda.

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis



Essas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e nela estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos, especialmente as informações de natureza patrimonial, orçamentária, financeira e de desempenho. Bem como, destacar e interpretar detalhes de informações relevantes que são complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas nos demonstrativos contábeis.

As Demonstrações dos Conselhos Regionais não são consolidadas com as Demonstrações do CFESS, ou seja, cada Regional e o Federal são entidades autônomas, administrativa e financeiramente, e as operações realizadas entre os Conselhos de Serviços Sociais são consideradas “transferências intragovernamentais”, as quais compreendem a entrega de recursos, correntes ou de capital, de um ente (chamado “transferidor”) a outro (chamado “beneficiário”, ou “recebedor”). Podem ser voluntárias, neste caso, destinadas à cooperação, auxílio ou assistência, ou decorrentes de determinação legal.

3. Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional das operações do CRESS-RJ.

Além disso, a fim de atender à Lei nº 4.320/1964, apresentam-se no Balanço Patrimonial os valores dos grupos: ativo financeiro, ativo permanente, passivo financeiro, passivo permanente e saldo patrimonial. Cabe ressaltar que a diferença entre os montantes de ativo financeiro e passivo financeiro resulta no valor do superávit financeiro.

4. Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas e demonstradas a seguir. Ressalta-se que essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.



5. Balanço Patrimonial

O BP evidencia a situação patrimonial do Conselho em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 e demonstra a posição estática dos ativos e passivos no final do exercício, possibilitando ao usuário da informação conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido).

Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, são administrados pelo Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro, em consonância ao que dispõe o § 3º do art. 164 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

*“§ 3º - As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.”
(Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, Art. 164, § 3º).*

1.a - Caixa e Equivalente de Caixa

(Em R\$)

Descrição	2023	2022
Bancos Conta Movimento	35.395	79.339
Disponibilidade em Trânsito	37.605	37.605
Bancos Aplicação Financeira	4.866.863	3.636.513
Total	4.939.863	3.753.457

Fonte: Balanço Patrimonial de 2023

Nota 2 - Créditos a Receber de Curto e Longo Prazo

a) Créditos a Receber

Os direitos e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

Os créditos foram contabilizados pelo regime de competência, no curto e/ou longo prazo, como créditos a receber e o seu reflexo foi evidenciado nas variações aumentativas, sendo apresentado em 31/12/2023, um montante de: R\$ 6.584.615,73.



Os riscos de recebimento de dívidas são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram, conforme NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingente e pelo Manual do SIAFI que contém os procedimentos detalhados de apuração.

2.a - Créditos a Receber (Em R\$)

Descrição	2023	2022
	Ativo Circulante	
Créditos do exercício	4.206.922	3.678.284
Créditos de exercícios anteriores	45.034	1.908.475
(-) Perda Estimada	(1.955.899)	(5.321.190)
Total	2.296.056	265.568
	Ativo Não Circulante	
Dívida Ativa Tributária	19.491.678	18.671.188
(-) Perda Estimada	(15.203.119)	-
Total	4.288.559	18.671.188

Fonte: Balanço Patrimonial de 2023

b) Ajustes para perdas de créditos

A metodologia de cálculo tem por base uma média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios, do qual se inferirá o percentual de inadimplência a ser aplicado sobre o saldo final dos créditos a receber.

Aplicando-se o percentual de inadimplência sobre o total dos créditos a receber de curto prazo, obteve-se a provisão de perda estimada conforme segue:

2.b - Perdas Estimadas de Créditos (Em R\$)

Descrição	2023
	Ativo Circulante
Saldo Créditos de Curto Prazo	4.251.956,36
Percentual de Inadimplência	46,00%
Cálculo de ajuste de perdas	(1.955.899,93)
Créditos líquidos a receber	2.296.056,43
	Ativo Não Circulante
Saldo Créditos Realizáveis a Longo Prazo	19.491.678,62
Percentual de Inadimplência	78,00%
Cálculo de ajuste de perdas	(15.203.119,32)
Créditos líquidos a receber	4.288.559,30

Fonte: Balanço Patrimonial de 2023



Nota 3 - Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Corresponde a valores a receber relativos a adiantamentos a pessoal e valores a receber de entes públicos.

3.a - Demais Créditos e Valores

(Em R\$)

Descrição	2023	2022
Adiantamento a Pessoal	16.914	26.862
Tributos a Recuperar/Compensar	59.696	57.116
Créditos a Receber Por Descentralização de Prestação de Serviços Públicos	268.535	268.535
Outros Créditos a Receber	11.000	11.000
Total	356.145	363.513

Fonte: Balanço Patrimonial de 2023

- a) Adiantamento a Pessoal
Compreende os valores de adiantamento de férias pagas no final do exercício corrente.
- b) Tributos a Recuperar/Compensar
Valores de impostos recolhidos de forma antecipadas ou indevidas a serem compensados.
- c) Créditos a Receber por Descentralização de Prest.de Serviços
Valores a receber de origens diversas.
- d) Outros Créditos a Receber
Compreende valor de caução a receber.



Nota 4 - Estoques

O CRESS-RJ não trabalha com estoque de material em almoxarifado, uma vez que as aquisições resumem-se em materiais de expediente, gêneros de alimentação e materiais de higiene, limpeza e conservação. Essas aquisições basicamente são de consumo imediato e de impressos padronizados, com controle de distribuição para os setores, sendo reconhecido no resultado, imediatamente no momento da aquisição.

Nota 5 – Variações Patrimoniais Diminutivas pagas antecipadamente

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviços ocorrerão até o término do exercício seguinte.

5.a - VPD Antecipada (Em R\$)

Descrição	2023	2022
Assinaturas a Apropriar	1.091	1.087
Demais VPD a Apropriar	19.712	21.858
Total	20.803	22.945

Fonte: Balanço Patrimonial de 2023

Nota 6 – Imobilizado

Os bens que integram o imobilizado e o intangível estão assim distribuídos:

a) Imobilizado

1) Bens móveis e imóveis

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição. Os ativos imobilizados obtidos a título gratuito (se for o caso) o valor é o resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

Os bens móveis registrados no ativo imobilizado não sofreram reavaliação neste exercício, e os valores registrados no Balanço Patrimonial, em 31/12/2023, são os de origem.

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis



6.a.1 - Bens Móveis e Imóveis

(Em R\$)

DESCRIÇÃO	Saldo em 31/12/2022	Aquisições		Baixas		Saldo em 31/12/2023
		Compras	Incorporações	Alienação Outros	Desincorporação	
Móveis e Utensílios	237.251,79	18.110,00	0,00	0,00	0,00	255.361,79
Máquinas e Equipamentos	74.936,68	26.314,96	0,00	0,00	0,00	101.251,64
Utensílios de Copa e Cozinha	149,90	0,00	0,00	0,00	0,00	149,90
Equipamentos de Processamento de Dados	101.497,49	40.655,78	0,00	0,00	0,00	142.153,27
Imóveis – Salas	81.790,81	0,00	0,00	0,00	0,00	81.790,81
Sistema de Processamento de Dados	1.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.738,00
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	1.059.830,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059.830,54
TOTAL	1.557.195,21	85.080,74	0,00	0,00	0,00	1.642.275,95

Fonte: Balanço Patrimonial de 2023

b.1) Depreciação

O método utilizado de depreciação e amortização é linear.

6.b.1 – Tabela de referência para vida útil e valor residual

Descrição	Valor Aquisição	Deprec/Amort. Acumulada	Valor Contábil
Depreciação Acumulada	1.642.275,95	361.471,88	1.280.804,07
Total	1.642.275,95	361.471,88	1.280.804,07

Os bens são depreciados a partir do mês subsequente à aquisição e ou instalação, a tabela abaixo demonstra o tempo de vida útil e o valor residual de cada grupo do imobilizado:

6.b.2 – Tabela de referência para vida útil e valor residual

Descrição	Vida útil	Taxa Anual
Mobiliário em Geral	10 anos	10%
Máquinas, Motores e Aparelhos	05 anos	20%
Equipamentos de Informática	05 anos	20%
Salas	25 anos	2,08%
Sistema de Informática e Processamento de Dados – Software	02 anos	50%

Nota 7 – Passivo Circulante

Representado por valores a pagar decorrentes de obrigações trabalhistas, de contração junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços, e valores a serem repassados ao CFESS referente a Cota Parte do exercício de 2023, originários de empenhos processados e não pagos até 31/12/2023; de obrigações fiscais de curto prazo e impostos e contribuições retidos de colaboradores e terceiros.



7.a - Obrigações Trabalhistas, Previd./Fornecedores a Pagar a CP (Em R\$)

Descrição	2023	2022
Benefícios Previdenciários a Pagar	55.944	52.874
Fornecedores a Pagar	81	801
Obrigações de Repartição Junto ao CFESS	28.224	165.306
Demais Obrigações de Curto Prazo	303.656	248.495
Total	387.905	467.476

Fonte: Balanço Patrimonial de 2023

No saldo relativo às demais obrigações de curto prazo, compreende entradas e saídas de recursos que não são da propriedade do Conselho e que tenham caráter devolutivo ou a identificar.

Nota 8 – Provisões de Curto Prazo

No passivo circulante, são evidenciadas também as provisões para 13º, férias e encargos.

a) Provisões Trabalhistas

As provisões trabalhistas (13º, férias e encargos) são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos períodos aquisitivos de cada

funcionário acrescidas dos respectivos encargos, conforme relatório expedido pelo sistema de folha de pagamento, mensal:

8.a.1 - Provisões de Férias (Em R\$)

Descrição	2023	2022
Provisão de férias	224.912	226.724
Encargos Sociais	67.473	67.994
Total	292.385	294.718

Fonte: Balanço Patrimonial de 2023

Não ocorreram alterações significativas nos saldos da provisão de férias, pois não aconteceram modificações expressivas no número de colaboradores, devido às contratações e às demissões.

Os saldos referentes às provisões para décimo terceiro salário e seus encargos patronais foram baixados por ocasião do pagamento da segunda parcela.



b) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis

O CRESS-RJ, segundo relatório jurídico, não possui processos trabalhistas e cíveis, com os graus de perda classificados como “provável”, reconhecidos no Balanço Patrimonial.

Ressalta-se que os processos contingentes cuja avaliação do grau de perda foi classificada como “possível” e “remota” não são reconhecidos contabilmente. Abaixo, constam os processos classificados provável, possível e possível, que estão sob a responsabilidade da Assessoria Jurídica:

Descrição		2023		2022	
Classificação	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
Processos Trabalhistas					
Provável	0	0,00	0	0,00	
Possível	0	0,00	0	0,00	
Remoto	1	30.000,00	1	30.000,00	
Soma		30.000,00		30.000,00	
Classificação	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
Processos Cíveis					
Provável	0	0,00	0	0,00	
Possível	0	0,00	0	0,00	
Remoto	0	0,00	0	0,00	
Soma		0,00		0,00	



Nota 9 – Passivo não Circulante

Representado por valores a pagar decorrentes de obrigações com fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços.

Descrição	2023	2022
Fornecedores a Longo Prazo	18.379,47	18.379,47
Total	18.379,47	18.379,47

Fonte: Balanço Patrimonial de 2023

Nota 10 – Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) Diferida

Foram arrecadadas contribuições parafiscais referente a anuidade do exercício 2024 no exercício financeiro em curso no montante de R\$ 7.000,85.

Nota 11 - Restos a Pagar

Foram inscritos em restos a pagar o montante de R\$ 163.920,07 sendo R\$ 107.945,12 em restos a pagar não processados e R\$ 55.974,95 em restos a pagar processados que estão discriminados em contas do passivo circulante.

Nota 12 – Patrimônio Líquido

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente:

12.a – Patrimônio Líquido (Em R\$)		
Patrimônio Líquido	2023	2022
Superávit ou Déficit do Exercício	4.103.914	45.172
Superávit Acumulados	23.579,386	23.570.552
Ajuste de Exercícios Anteriores	(15.185.852)	(36.338)
Total	12.480.181	23.579.386

Fonte: Balanço Patrimonial de 2023

No ano de 2023 foi realizado levantamento de Perdas de Créditos de Liquidez Duvidosa das dívidas ativas, com base no percentual de recebimento sobre o saldo a receber dos últimos 03 (três) exercícios (2021, 2022 e 2023), e reconhecida no patrimônio líquido, na conta de ajuste de exercícios anteriores, por se tratar de créditos provenientes de anos anteriores ao corrente, não sendo adequado o seu reconhecimento no resultado, devido ao impacto que proporcionaria um déficit patrimonial equivocado. Anteriormente não era possível o levantamento, devido as informações das arrecadações que eram passadas para a contabilidade.



Nota 13 - Resultado Financeiro

O Resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei nº 4.320/64.

Ativos e Passivos Financeiros	2023	2022
Ativo Financeiro	4.999.559	3.810.573
(-) Passivo Financeiro	(687.832)	(942.607)
Superávit Financeiro	4.311.727	2.867.966

6. Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Conselho durante o exercício financeiro. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o patrimônio líquido demonstrado no Balanço Patrimonial.

Nota 14 - Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial positivo de R\$ 4.103.914,36 representa o Superávit do Exercício apurado com base no regime de competência da Variação Patrimonial Diminutiva e da Variação Patrimonial Aumentativa, escrituradas no subsistema patrimonial.

Tal superávit patrimonial se justifica em função das receitas arrecadadas superarem o valor das despesas executadas no exercício de 2023.

14.a - Resultado Patrimonial

(Em R\$)

Resultado Patrimonial	2023	2022
Variações Patrimoniais Aumentativas	11.235.376	14.048.560
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	(7.131.462)	(14.003.388)
Superávit/ Déficit	4.103.914	45.172



Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	2023	2022
Ativo Financeiro	4.999.559	3.810.573
Ativo Permanente	8.186.293	20.551.640
ATIVO (I)	13.185.852	24.362.213
Passivo Financeiro	687.832	942.607
Passivo permanente	127.175	122.378
PASSIVO (II)	815.007	1.064.985
Saldo patrimonial acumulado (I-II)	12.370.845	23.297.228

Fonte: DVP e Balanço Patrimonial 2023

7. Balanço Financeiro

O BF apresenta os ingressos e os dispêndios, evidenciando as receitas e as despesas orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos financeiros advindos do exercício anterior. Dessa movimentação financeira, resulta um saldo financeiro, que é transferido para o exercício seguinte.

8. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e reflete as mudanças do orçamento anual devido à elaboração de créditos adicionais. A diferença entre o total de receitas arrecadadas e o de despesas empenhadas gera o resultado orçamentário, o qual pode ser positivo — superávit orçamentário — ou negativo — déficit orçamentário. O resultado orçamentário evidencia a sobra ou a falta dos recursos arrecadados para cobertura das despesas empenhadas.



Nota 15 – Resultado Orçamentário

O orçamento do CRESS-RJ para o exercício de 2023 foi de R\$ 6.903.961,38, sendo desse valor R\$ 966.267,38 correspondente a um crédito adicional, tendo como fonte de recurso o superávit financeiro de exercícios anteriores (valor não realizável).

No balanço orçamentário estão contabilizados os valores das receitas arrecadadas e as despesas empenhadas, liquidadas e as pagas, sendo o resultado orçamentário apurado pela diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício. O resultado orçamentário foi extraído com base no subsistema orçamentário e apresentou um superávit orçamentário de R\$ 1.409.444,25.

15.a – Superávit Orçamentário

(Em R\$)

Resultado Orçamentário	2023	2022
Receitas Arrecadadas (corrente + capital)	6.816.838	6.204.125
Despesas Empenhadas (corrente + capital)	(5.407.393)	(4.896.332)
Superávit	1.409.444	1.307.793

Fonte: Balanço Orçamentária 2023

9. Demonstração do Fluxo de Caixa

O demonstrativo evidencia as movimentações ocorridas no Caixa e seus equivalentes, segregando as atividades de operação, de investimentos e de financiamento.

- O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, os desembolsos relacionados com as atividades operacionais e outras que não se qualificam como de investimento ou financiamento.



- O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como, recebimentos por liquidação de adiantamentos.
- O fluxo de caixa dos financiamentos inclui à captação de recursos relacionados a empréstimos obtidos junto ao CFESS, bem como, a amortização desses empréstimos.

10. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

O demonstrativo tem a finalidade de divulgar as variações do patrimônio líquido, bem como, sua evolução no período.

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2023.



4.6. Declaração do contador responsável acerca da regularidade das peças contábeis

Eu, Rodrigo Lagasse Dias, inscrito no CRC/ES 018993/O-9, inscrito no CPF sob o número 116.075.907-35, sócio da RL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA E AUDITORIA INDEPENDENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 17.694.198/0001-53, situada a Rua Waldemar Siepierski, 200, Sala 620, Shopping Vilagge Campo Grande, Rio Branco, Cariacica-ES, Declaro para os devidos fins que a referida Autarquia Federal apresenta escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aceitos, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (PCASP), e com os procedimentos adotados no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) do último exercício.

Rodrigo L. Dias
Rodrigo Lagasse Dias
Contador
CRC/ES 018993/O-9
CPF 116.075.907 35



4.7. Gestão orçamentária e financeira

O orçamento para o exercício de 2023 foi estimado em R\$ 6.524.687,73 (seis milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), alterado em julho de 2023 para R\$ 6.903.961,38 (seis milhões, novecentos e três mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), subdividido em Objetivos Estratégicos, Programas, Projetos e Atividades, tendo como fonte de recurso a previsão de utilização do superávit financeiro apurada no balanço do exercício anterior no valor de R\$ 966.267,38 (novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

4.7.1. Perfil do gasto da UPC e sua evolução nos últimos anos da execução orçamentária

a. Execução Orçamentária

Em 2023 o CRESS-RJ arrecadou R\$ 6.816.837,75 (seis milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), o que representa 114,80% da receita prevista que era de R\$ 5.937.694,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais). Deste montante, foram empenhadas despesas no valor de R\$. 5.407.393,50 (cinco milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) equivalentes a 78,32% do estimado na proposta orçamentária atualizada que foi de R\$ 6.903.961,38 (seis milhões, novecentos e três mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos). Esta redução de despesas reflete a boa gestão dos recursos, tendo como base o princípio da eficiência dos gastos públicos.

Execução Orçamentária do CRESS-RJ



O Conselho apurou um superávit orçamentário de R\$ 1.409.444,25 (um milhão, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), demonstrando que além de ultrapassar a receita prevista para o exercício de 2023, a gestão conseguiu realizar economias substanciais, demonstrando eficiência na aplicação dos recursos, não sendo necessário a utilização da previsão do superávit financeiro de exercícios anteriores.

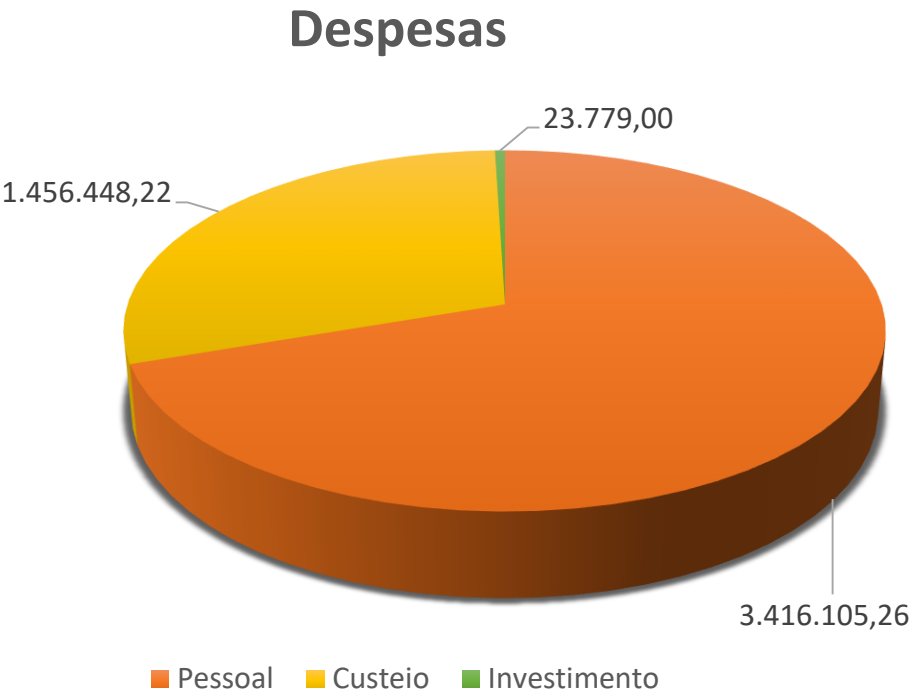
Informações orçamentárias, financeiras e contábeis



Ativos e Passivos Financeiros	2023	2022
Ativo Financeiro	4.999.559,74	3.810.573,60
(-) Passivo Financeiro	(687.832,00)	(942.607,12)
Superávit Financeiro	4.311.727,74	2.867.966,48

No período as despesas executadas representaram 79,32% do montante arrecadado.

As despesas correntes representaram 99,56% da despesa total, resultando em uma média de gasto mensal de R\$ 450.616,13 (quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e dezesseis reais e treze centavos), sendo distribuídas da seguinte forma:





b. Execução financeira

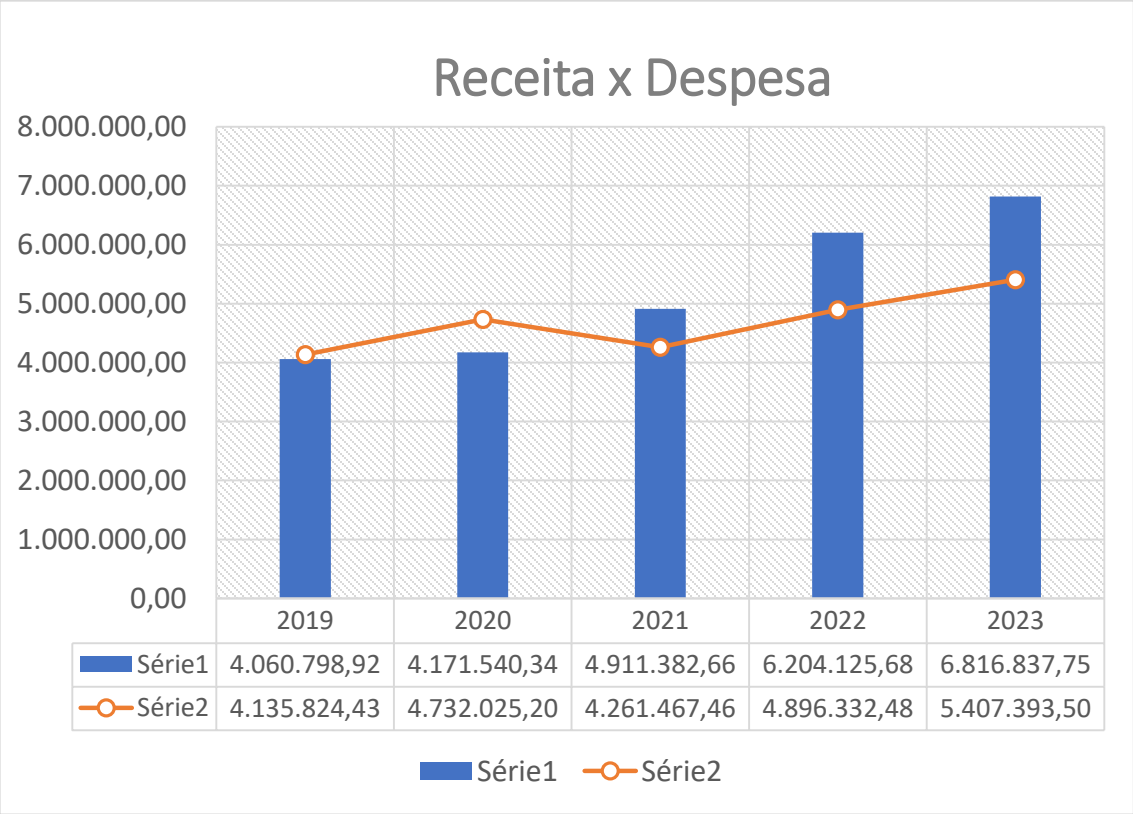
As despesas correntes ficaram assim distribuídas:

- Pessoal, Encargos e Benefícios
 - Remuneração de pessoal: 41,12%
 - Encargos patronais: 11,97%
 - Benefício a Pessoal: 7,68%
 - Benefícios assistenciais: 2,69%
- Uso de Bens e Serviços
 - Os serviços referem-se a contratações necessárias para o funcionamento do conselho: 25,34%
 - As diárias, passagens e alimentação referem-se aos gastos para deslocamento de funcionários, conselheiros e colaboradores para realização de atividades vinculadas a classe: 6,28%
 - O material de consumo refere-se aos bens adquiridos para almoxarifado e consumo nas atividades do órgão: 0,27%
 - Tributos: 1,47%
 - Fundo Nacional CFESS/CRESS: 1,07%

DESPESAS CORRENTES (R\$)						
GRUPOS DE DESPESA	Empenhada (R\$)		Liquidada (R\$)		Valores Pagos (R\$)	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
1. DESPESA COM PESSOAL	2.546.410,06	2.857.974,82	2.546.410,06	2.857.974,82	2.493.536,22	2.802.030,87
REMUNERAÇÃO PESSOAL	1.966.032,60	2.213.511,53	1.966.032,60	2.213.511,53	1.966.032,60	2.213.511,53
ENCARGOS PATRONAIS	580.377,46	644.463,29	580.377,46	644.463,29	527.503,62	588.519,34
2. USO DE BENS E SERVIÇOS	1.848.851,24	2.274.889,12	1.672.929,88	2.172.592,57	1.672.137,49	2.172.561,57
BENEFÍCIOS A PESSOAL	328.789,75	413.348,83	328.789,75	413.348,83	328.789,75	413.348,83
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	135.731,93	144.781,61	135.731,93	144.781,61	135.731,93	144.781,61
MATERIAL DE CONSUMO	15.809,02	14.431,74	6.393,12	14.431,74	6.393,12	14.431,74
SERVIÇOS	1.137.967,34	1.364.234,30	971.461,88	1.261.937,75	970.669,49	1.261.937,75
DIÁRIAS	76.165,00	95.900,00	76.165,00	95.900,00	76.165,00	95.900,00
PASSAGENS	151.498,77	236.931,03	151.498,77	236.931,03	151.498,77	236.931,03
ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO	2.889,43	5.261,61	2.889,43	5.261,61	2.889,43	5.230,61
3. FINANCEIRAS	89.457,63	111.058,64	89.457,63	111.058,64	89.457,63	111.058,64
SERVIÇOS BANCÁRIOS	89.457,63	111.058,64	89.457,63	111.058,64	89.457,63	111.058,64
4. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.895,82	136.727,46	81.685,62	135.802,89	81.685,62	135.802,89
TRIBUTOS	74.605,01	79.116,64	34.394,81	78.192,07	34.394,81	78.192,07
FUNDO NACIONAL CFESS CRESS	47.290,81	57.610,82	47.290,81	57.610,82	47.290,81	57.610,82
5 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	2.964,46	0,00	2.964,46	0,00	2.964,46
JUROS E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESA CORRENTE	4.606.614,75	5.383.614,50	4.390.483,19	5.280.393,38	4.336.816,96	5.224.418,43
DESPESA DE CAPITAL (R\$)						
6.INVESTIMENTOS	289.717,73	23.779,00	223.691,99	19.055,00	223.691,99	19.055,00
OBRAS INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	289.717,73	23.779,00	223.691,99	19.055,00	223.691,99	19.055,00
TOTAL DESPESA DE CAPITAL	289.717,73	23.779,00	223.691,99	19.055,00	223.691,99	19.055,00

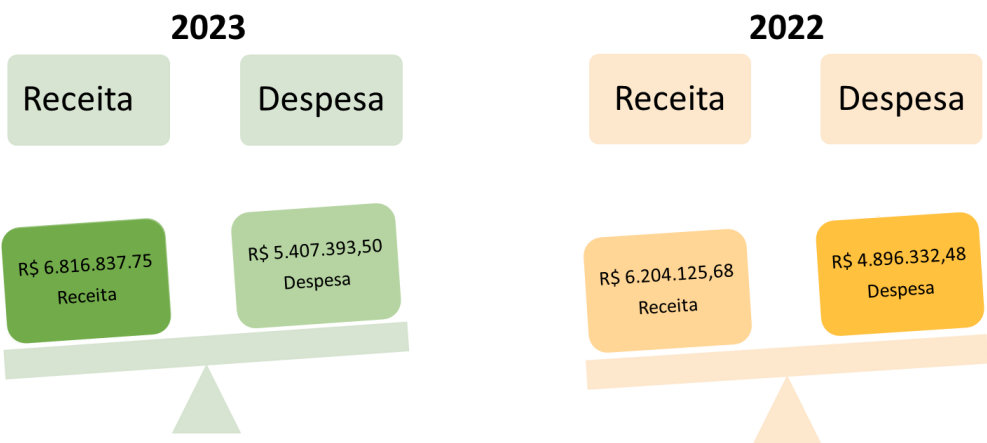


c. Evolução das receitas e despesas



d. Equilíbrio orçamentário

Observando as informações é possível verificar que o CRESS/RJ cumpriu o princípio da eficiência, gastando menos do que arrecadou, ou seja, obteve um superávit orçamentário, demonstrando uma sustentabilidade. Esse fato viabiliza a perenidade das atividades, além de garantir condições financeiras para realizar investimentos na entidade.





4.8. Gestão patrimonial e infraestrutura

A gestão do patrimônio do CRESS/RJ é realizada pela comissão de patrimônio que se pauta pela Lei nº 4.320/64, no Decreto-Lei nº 200/67, na IN nº 205/88, na Lei nº 8.429/92, a Lei complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e no Decreto nº 9.373/18 e resoluções do CFESS, assim como outras legislações correlatas sobre a matéria.

Com base nos controles realizados pela comissão de patrimônio e pela contabilidade, os bens do CRESS/RJ totalizaram R\$ 1.642.275,95 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), divididos em bens móveis e imóveis, no montante de R\$ 582.445,41 (quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos) e R\$ 1.059.830,54 (um milhão, cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), respectivamente. Os bens registrados configuram-se da seguinte forma:

BENS MÓVEIS	SALDO EM 31/12/2022	AQUISIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Móveis e Utensílios	237.251,79	18.110,00	-	255.361,79
Máquinas e Equipamentos	74.936,68	26.314,96	-	101.251,64
Utensílios de Copa e Cozinha	149,90	-	-	149,90
Equipamentos de Processamento de Dados	101.497,49	40.655,78	-	142.153,27
Sistemas de Processamento de Dados	81.790,81	-	-	81.790,81
Equipamento de Proteção, Segurança e socorro	1.738,00	-	-	1.738,00

BENS IMÓVEIS	SALDO EM 31/12/2022	AQUISIÇÕES	BAIXAS	REAVALIAÇÃO	SALDO EM 31/12/2023
Salas	1.059.830,54	-	-	-	1.059.830,54



4.8.1. Principais investimentos de capital



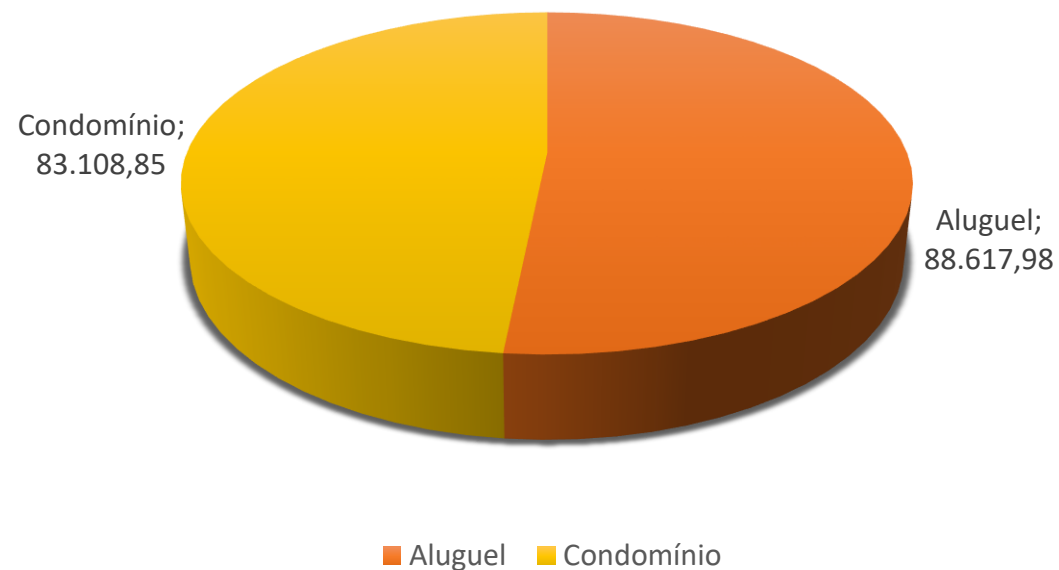
R\$ 19.055 mil

Foram gastos no ano de 2023 com máquinas e equipamentos para nova do CRESS-RJ.

4.8.2 Locações de imóveis e equipamentos

O CRESS/RJ em sua atual estrutura de funcionamento, faz a locação de imóveis de terceiros para o armazenamento de documentos. Em 2023 o valor da despesa com locação de bens imóveis foi de R\$ 171.726,83 (cento e setenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) distribuídos em alugueis de imóveis e despesa com condomínios das salas alugadas.

Despesas com Locação





4.8.3. Mudanças e desmobilizações relevantes

Em 2023, após o termino das obras e a entrega dos móveis, máquinas e equipamentos o nova Sede do CRESS-RJ foi inaugurada, iniciando as atividades na nova estrutura, contudo, mesmo com a aquisição de novos mobiliários não foram realizadas baixas de bens, uma vez que o conselho busca recuperar os bens, evitando desperdícios de recursos públicos.

4.9. Gestão de Custos

O CRESS/RJ elabora o seu orçamento anual por meio de centro de custos, tendo a arrecadação um único centro de custos, Receita Própria, e as despesas distribuídas por áreas e comissões..

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis



4.9.1. Estimativa de custos por área de atuação

Ao desenvolver o centro de custos buscamos identificar com clareza o quanto é despendido em cada área de atuação e a manutenção da entidade.

CENTRO DE CUSTO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPESAS
01 - CRESS-RJ	R\$ 6.894.733,38	R\$ 5.557.826,69
01.01 - DESPESA COM PESSOAL	R\$ 22.530,00	R\$ 8.024,99
01.01.05 - Serviços Terceirizados de RH	R\$ 22.530,00	R\$ 8.024,99
01.02 - ADMINISTRATIVO	R\$ 514.710,49	R\$ 427.858,85
01.02.01 - Material de Consumo	R\$ 56.360,00	R\$ 2.497,00
01.02.02 - Serviços Terceirizados do Administrativo	R\$ 303.887,83	R\$ 282.537,77
01.02.03 - Despesas Administrativas Diversas	R\$ 34.132,46	R\$ 22.282,11
01.02.04 - Impostos e Taxas	R\$ 81.030,20	R\$ 116.726,66
01.02.05 - DEA - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 39.300,00	R\$ 3.815,31
01.03 - ÉTICA, INSCRIÇÃO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	R\$ 5.508.785,19	R\$ 4.501.138,82
01.03.01 - COMISSÕES REGIMENTAIS	R\$ 2.036.851,33	R\$ 1.715.229,98
01.03.01.001 - Comissão de Inscrição e Registro	R\$ 845.461,94	R\$ 766.298,61
01.03.01.002 - Comissão de Orientação e Fiscalização	R\$ 1.165.212,58	R\$ 948.802,97
01.03.01.003 - Comissão Permanente de Ética	R\$ 26.176,81	R\$ 128,40
01.03.02 - COMISSÕES FINALÍSTICAS	R\$ 2.219.963,57	R\$ 1.847.460,20
01.03.02.001 - Comissão do Mês de Maio	R\$ 49.075,85	R\$ 42.959,12
01.03.02.002 - Comissão Ampliada de Ética	R\$ 7.851,20	R\$ 450,00
01.03.02.003 - Comissão de Assistência Social	R\$ 8.113,00	R\$ 6.538,26
01.03.02.004 - Comissão de Direito à Cidade	R\$ 4.280,00	R\$ 2.921,88
01.03.02.005 - Comissão de Direitos Humanos	R\$ 1.980,00	R\$ 103,77
01.03.02.006 - Comissão de Educação	R\$ 5.761,70	R\$ 2.740,19
01.03.02.007 - Comissão de Empresas	R\$ 860,80	R\$ -

01.03.02.008 - Comissão de Formação Profissional	R\$ 7.549,00	R\$ 700,00
01.03.02.009 - Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual	R\$ 1.711,65	R\$ 118,60
01.03.02.010 - Comissão de Gestão e Administração	R\$ 2.111.568,27	R\$ 1.781.763,29
01.03.02.011 - Comissão de Previdência	R\$ 4.366,20	R\$ 2.645,42
01.03.02.012 - Comissão de Saúde	R\$ 8.286,40	R\$ 2.659,22
01.03.02.013 - Comissão Sóciojurídica	R\$ 8.559,50	R\$ 3.860,45
01.03.02.014 - Comitê Antirracista	R\$ 1.446,00	R\$ -
01.03.02.015 - Comitê Anticapacitista	R\$ 1.446,00	R\$ -
01.03.02.016 - Comitê Antilgbtfóbico	R\$ 1.446,00	R\$ -
01.03.02.017 - Conselho Fiscal	R\$ 4.890,00	R\$ 127,96
01.03.03 - ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	R\$ 403.821,83	R\$ 284.042,30
01.03.03.001 - Seccional de Volta Redonda	R\$ 189.300,89	R\$ 102.168,67
01.03.03.002 - Seccional de Campos dos Goytacazes	R\$ 200.624,74	R\$ 180.964,48
01.03.03.003 - Núcleos	R\$ 13.896,20	R\$ 909,15
01.03.04 - COMUNICAÇÃO	R\$ 831.997,07	R\$ 645.454,63
01.03.04.001 - Comissão de Comunicação	R\$ 565.660,27	R\$ 518.174,03
01.03.04.002 - Comunicação Institucional	R\$ 253.534,80	R\$ 127.251,80
01.03.04.003 - Representações Externas	R\$ 12.802,00	R\$ 28,80
01.03.05 - PROJETOS	R\$ 16.151,39	R\$ 8.951,71
01.03.05.001 - DIP na Estrada	R\$ 16.151,39	R\$ 8.951,71
01.04 - INFRAESTRUTURA	R\$ 673.115,86	R\$ 451.735,22
01.04.01 - DESPESAS POR INSTALAÇÕES	R\$ 605.915,86	R\$ 366.654,48
01.04.01.001 - Despesas com a Sede no Rio de Janeiro	R\$ 495.865,40	R\$ 294.464,17
01.04.01.002 - Despesas com a Seccional de Volta Redonda	R\$ 54.154,74	R\$ 34.518,12
01.04.01.003 - Despesas com a Seccional de Campos dos Goytacazes	R\$ 55.895,72	R\$ 37.672,19
01.04.02 - INVESTIMENTO	R\$ 67.200,00	R\$ 85.080,74
01.04.02.002 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos	R\$ 67.200,00	R\$ 85.080,74
01.05 - FINANCEIRO ECOBRANÇA	R\$ 175.591,84	R\$ 169.068,81
01.05.01 - Cobrança	R\$ 3.891,84	R\$ 399,35
01.05.02 - Fundo Nacional CFESS	R\$ 58.000,00	R\$ 57.610,82
01.05.03 - Demais Despesas Financeiras	R\$ 113.700,00	R\$ 111.058,64



4.9.2. Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos

Manter o bom funcionamento da estrutura do CRESS/RJ, assim como desenvolver meios para atingir os resultados, aumentando a arrecadação e minimizando o consumo de recursos, principalmente em relação as despesas com locação de imóveis após a mudança para nova Sede, além de convocar mais servidores e treinar a equipe de trabalho, tanto servidores quanto conselheiros, para uma melhor utilização dos recursos disponíveis e atuação nas atividades precípuas e temáticas, garantindo uma melhor alocação de recursos.

ANEXOS



Conselho Regional de Serviço Social
CRESS/7ª Região – RJ



Declaração de Integridade

A diretoria do Conselho Regional de Serviço Social do estado do Rio de Janeiro (CRESS/RJ) DECLARA, nos termos do item 1.20 da Estrutura internacional para Relato integrado, do international integrated Reporting Council (Conselho internacional para Relato integrado, ou iiRC na sigla em inglês):

- a integridade dos dados, financeiros e não financeiros, que compõem o Relatório Integrado de Gestão 2023;
 - a aplicação do pensamento coletivo na preparação e na apresentação do Relatório Integrado de Gestão 2023;
- a apresentação do Relatório Integrado de Gestão 2023, de acordo com a Estrutura do Framework do iiRC, com as adaptações contidas na Instrução Normativa TCU nº 84/2020, Decisão Normativa TCU nº 187/2020 e Decisão Normativa TCU nº 198/2022, e respectivos anexos.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2024.

Marcia Nogueira da Silva

Presidenta

CRESS nº 11.986/7ªR

Francineide Silva Sales Abreu

1ª Secretária

CRESS nº 13.244/7ªR

Anália dos Santos Silva

1ª Tesoureira

CRESS nº 12.136/7ªR



Parecer do Conselho Fiscal N° 05/2023

O Conselho Fiscal do CRESS RJ 7ª Região, após exame do Relatório de Prestação de Contas e do Relatório Integrado de Gestão 2023 do CRESS 7ª Região, elaborado sob os termos da decisão normativa do TCU nº 187/2020 e nº 198/2022, e considerando a regularidade absoluta dos documentos apresentados e com base no parecer da Assessoria Contábil desta entidade, manifesta-se a favor da aprovação das contas apresentadas nos referidos documentos.

É o Parecer

Rio de Janeiro, 23 de março de 2024.

Alessandra Celita Couto Fogaça

Membra do Conselho Fiscal

CRESS nº 11.270/7ªR

Jussara Francisca de Assis dos Santos

Membra do Conselho Fiscal

CRESS nº 18.215/7ªR

Mossicleia Mendes da Silva

Membra do Conselho Fiscal

CRESS nº 28.949/7ªR